

# DIARIO OFICIAL

# Estado da Paraíba • Poder Executivo

N° 14.458

João Pessoa - Quarta-feira, 15 de Setembro de 2010

# **Atos do Poder Executivo**

Decreto nº 31.597 de 14 de setembro de 2010

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DO-TAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 6º, inciso III, da Lei nº 9.046, de 07 de janeiro de 2010, e tendo em vista o que consta dos Processos SEPLAG/ 2364/2719/2010,

<u>D</u> <u>E</u> <u>C</u> <u>R</u> <u>E</u> <u>T</u> <u>A</u>:

Art. 1° - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 174.280,00 (cento e setenta e quatro mil, duzentos e oitenta reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma

19.000- SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO 19.201- INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DO SERVIDOR

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
10.122.5046-4217- ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO	3190	00	2.280,00
10.122.5046-4218 FORMAÇÃO DO PATRIMÕNIO DO SER- VIDOR PÚBLICO	3390	00	100.000,00
10.122.5046-4216- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390	00	72.000,00
TOTAL			174.280,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:

19.000- SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO 19.201- INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DO SERVIDOR

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
10.122.5046-4194- CONSERVAÇÃO, REFORMA E ADAP- TAÇÃO DE IMÓVEIS	3390	00	72.000,00
10.122.5046-4216- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	4490	00	102.280,00
TOTAL	1	1	174.280,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 14 de setembro de 2010; 122º da Proclamação da República.

OSMAN BERNARDO DANTAS CARTAXO

AREINO MARANHÃO

MARCOS UBIRATAN GUEDES PEREIRA

ANTONIO FERNANDES NETO

Secretário de Estado da Administração

Decreto nº 31.598 de 14 de setembro de 2010

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORCO DE DO-TAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 6º, inciso III, da Lei nº 9.046, de 07 de janeiro de 2010, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/2775/2010,

Art. 1° - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

09.000- SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO 09.202- AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA

Especificação Natureza Fonte Valor 25.122.5046-4199- ALUGUEL DE IMÓVEIS 3390 30.000,00 TOTAL 30.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá

por conta de anulação de dotação orçamentária, conforme discriminação a seguir: 09.000-SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO

09.202- AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
25.122.5046-4209- REPAROS E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	3390	70	30.000,00
TOTAL			30.000,00

Preco: R\$ 2.00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 14 de setembro de 2010; 122º da Proclamação da República.

> REINO MARANHÃO OSMAN BERNARDO DANTAS CARTAXO

MARCOS UBIRATAN GUEDES PEREIRA Secretário de Estado das Financas

INALDO ROCHA LEITÃO Secretário Chefe de Estado do Governo

Decreto nº 31.599 de 14 de setembro de 2010

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DO-TAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 6°, inciso I, da Lei nº 9.046, de 07 de janeiro de 2010, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/2631/2010,

<u>D E C R E T A</u>:

Art. 1° - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 5.750.000,00 milhões, setecentos e cinqüenta mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma

22.000 – SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

22.204 – UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
12.122.5046-4195- ENCARGOS COM ÁGUA, ENERGIA E TELEFONE	3390	00	250.000,00
12.122.5046-4205- ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS	3390	00	150.000,00
12.122.5046-4213- AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	4490	00	200.000,00
12.122.5046-4216- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINIS- TRATIVOS	3390 4490	00 00	950.000,00 300.000,00
12.126.5033-1370- MODERNIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO	3390 4490	00	100.000,00 500.000,00
12.364.5033-2818- OTIMIZAÇÃO DA BIBLIOTECA, GRÁFICA E EDITORA UNIVERSITÁRIA	3390 4490	00 00	200.000,00 400.000,00

22.204 – UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
12.364.5033-4502- CONSOLIDAÇÃO E DESENVOLVIMENTO			
DO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO	3390	00	1.550.000,00
	4490	00	400.000,00
28.846.0000-7003- DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3190	01	500.000,00
	4490	00	250.000,00
TOTAL.			5 750 000 00

Art. 2° - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta do Superávit Financeiro, apurado no balanço patrimonial, do exercício anterior, da Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 14 de setembro de 2010; 122º da Proclamação da República.

> TAREINO MARANHÃO Governador

OSMAN BERNARDO DANTAS CARTAXO Secretário de Estado do Planejamento e Gestão

MARCOS UBIRATAN GUEDES PEREIRA Secretário de Estado das Finanças

EMILIA AUGUSTA/LINS FREIRE Secretária de Estado da Educação e Cultura em Exercício

Decreto nº 31.600 de 14 de setembro de 2010

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DO-TAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 6º, inciso III, da Lei nº 9.046, de 07 de janeiro de 2010, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/2902/2010,

<u>D</u> <u>E</u> <u>C</u> <u>R</u> <u>E</u> <u>T</u> <u>A</u>:

Art. 1° - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 2.030.842,23 (dois milhões, trinta mil, oitocentos e quarenta e dois reais, vinte e três centavos), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

22.000 – SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

22.204 – UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
12.126.5033-1370- MODERNIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO	4400	00	200 000 00
TECNOLOGICO	4490	00	300.000,00
12.364.5033-2818- OTIMIZAÇÃO DA BIBLIOTECA, GRÁFICA			
E EDITORA UNIVERSITÁRIA	3390	00	80.842,23
12.364.5033-4502- CONSOLIDAÇÃO E DESENVOLVIMENTO			
DO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO	3390	00	750.000,00
	4490	00	900.000,00
TOTAL			2.030.842,23

Art. 2° - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotação orçamentária, conforme discriminação a seguir:

22.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

22.204 – UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
12.122.5033-1364- AMPLIAÇÃO, RECUPERAÇÃO E CONSER- VAÇÃO DOS CAMPI DA UEPB	4490	00	2.030.842,23
TOTAL			2.030.842,23

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 14 de setembro de 2010; 122º da Proclamação da República.

JOSE TARGINO MARANHÃO

OSMAN BERNARDO DANTAS CARTAXO

MARCOS UBIRATAN GUEDES PEREIRA

EMILIA AUGUSTA/LINS FREIRE Secretária de Estado da Educação e Cultura em Exercício



# GOVERNO DO ESTADO

Governador José Targino Maranhão

## SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

NELSON COELHO DA SILVA DIRETOR SUPERINTENDENTE

CRISTIANO LIRA MACHADO DIRETOR ADMINISTRATIVO

WELLINGTON HERMES V. DE AGUIAR DIRETOR TÉCNICO

MILTON FERREIRA DA NÓBREGA DIRETOR DE OPERAÇÕES



Editor: Walter de Souza

Fones: 3218-6521/3218-6526/3218-6533 - E-mail:diariooficial@aunião.pb.gov.br

Assinatura: (83) 3218-6518

Anual. Semestral ...... R\$ 200,00 DECRETO Nº 31.601, DE 14 DE SETEMBRO DE 2010.

Regulamenta a Lei 8.859/09, de 30 de junho de 2009, que institui a "Semana de Esclarecimento e Incentivo a Doação de Órgãos", na Rede Pública Escolar Estadual.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 86, inciso IV, da Constituição do Estado,

DECRETA:

Art. 1º. A Rede Pública Estadual de Ensino deverá estimular a promoção de eventos notadamente com o objetivo de esclarecer às pessoas quanto à doação de órgãos, nos termos da Lei 8.859/09

Art. 2º. Destinada aos alunos do ensino fundamental e médio, anualmente será promovida a "Semana de Esclarecimento e Incentivo à Doação de Órgãos", cujas atividades consistirão, entre outras, em exposições de trabalhos escolares, palestras, debates, seminários, entrevistas e exibição de material audiovisual.

Art. 3°. Observadas as disposições das Leis Federais n°s 9.434, de 4 de fevereiro de 1997 e 10.211, de 23 de março de 2001, a Secretaria de Estado da Educação e Cultura em articulação com a Secretaria de Estado da Saúde, expedirão, no prazo de 60 (sessenta) dias, o disciplinamento necessário à implementação deste Decreto.

Art. 4°. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 14 de setembro 2010; 122º da Proclamação da República.

> JOSÉ TARGINO MARANHÃO Governador

DECRETO Nº 31.602, DE 14 DE SETEMBRO DE 2010.

Regulamenta a Lei 9.148/10, de 10 de junho de 2010, que dispõe sobre o controle da poluição sonora a ser observado nas novas edificações residenciais e comerciais.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 86, inciso IV, da Constituição do Estado,

DECRETA:

Art. 1º. Os proprietários ou incorporadoras das edificações residenciais ou comerciais a serem erguidas deverão adotar as providências técnicas necessárias à proteção dos moradores e usuários contra a poluição sonora própria do local.

Art. 2º. Observadas as normas estabelecidas pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), caberá a Secretaria de Estado do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e da Ciência e Tecnologia (SEMARH), no prazo de 60 (sessenta) dias, editar o disciplinamento necessário à implementação das condições de proteção contra a poluição sonora, nos locais especificados pela Lei.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa,

14 de setembro 2010; 122º da Proclamação da República.

AREINO MARANHÃO

DECRETO N° 31.603, DE 14 DE SETEMBRO DE 2010.

Regulamenta a lei estadual n°. 9.128, de 27 de maio de 2010, que obriga as farmácias e drogarias situadas no Estado da Paraíba a manter à disposição do público, para consulta, lista de medicamentos genéricos em braille.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 86, inciso IV, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 4° da Lei Estadual n° 9.128, de 27 de maio de 2010,

DECRETA:

Art. 1º A obrigação das farmácias e drogarias situadas no território paraibano de manter à disposição do público, para consulta, lista de medicamentos genéricos em Braille, instituída pela Lei Estadual nº 9.128/2010, é regida pelo presente decreto.

Art. 2º A lista de que trata a lei nº 9.128/2010 será editada em um único volume,

Art. 3º O exemplar ficará ao pronto e imediato alcance do consumidor, disponibilizado no balcão do estabelecimento comercial.

Parágrafo único. Incumbe ao profissional a cargo do atendimento informar sobre a existência da lista de que trata a lei nº 9.128/2010, independentemente de requisição do interessado, sob pena de incorrer nas sanções previstas no art. 2º da lei nº 9.128/2010.

Art. 4º A lista indicará:

I - nome da farmácia ou drogaria, seu endereço e número do CNPJ;

II - nome do(s) farmacêutico(s) responsável(eis), com o respectivo número de inscrição no conselho de fiscalização profissional;

III - o nome do medicamento genérico;

IV - o nome do fabricante;

V - o nome do importador, em se tratando de produto proveniente do exterior; VI - a informação correspondente à tarja referente à droga;

VII - a via de administração da droga (oral, intravenosa, sublingual, anal);

VIII - a forma farmacêutica (comprimido, cápsula, gel, creme, solução, suspen-

são, solução):

IX - a concentração do princípio ativo;

X - a quantificação do volume ou número de unidades constantes da embalagem,

XI - a classe terapêutica (broncodilatador, antitérmico, analgésico, antibiótico, anti-hipertensivo, antidepressivo, ansiolítico, antiviral, antimicótico);

XII - os nomes comerciais de referência de produtos não genéricos detentores do mesmo princípio ativo.

Art. 5º Incumbe ao PROCON estadual a operacionalização do processo administrativo de apuração dos ilícitos e cominação em concreto das sanções previstas no art. 2° da lei nº 9.128/2010.

Parágrafo único. Criar-se-á um banco de dados específico para o fim de registrar as irregularidades cometidas pelos estabelecimentos em tela, onde constarão as datas de notificação, de trânsito em julgado em âmbito administrativo, pendência de processo judicial a discutir o feito, bem como o último evento processual administrativo e judicial, com vistas à perfeita apuração da situação de reincidência.

Art. 6º Constatando desatendimento de qualquer imposição da lei nº 9.128/ 2010 ou do presente decreto, o PROCON estadual notificará o estabelecimento comercial infrator, na pessoa do titular ou do representante legal, ou de qualquer preposto devidamente identificado, para que ofereça, querendo, defesa escrita no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de realização da notificação.

§1º Do auto de notificação constarão expressamente os dados do estabelecimento, a exata descrição da irregularidade, a data do recebimento e a assinatura do preposto.

§2º Em caso de recusa, certidão da autoridade administrativa competente, a instruir os autos, suprirá a assinatura do titular ou do representante legal, ou do preposto.

§3º Apresentada defesa escrita, o PROCON estadual a decidirá, fundamentadamente, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, intimando o interessado, na pessoa do titular ou do representante legal, acerca da decisão.

§4º Atingida a irrecorribilidade administrativa, não havendo pendência de pro

cesso judicial a discutir o feito, será lançada no banco de dados de que trata o parágrafo único do art. 5° a pena de advertência constante do art. 2°, I, da lei 9.128/2010.

Art. 7º Havendo reincidência da infração originária, passados 30 (trinta) dias do lançamento da sanção de advertência, notificar-se-á o estabelecimento comercial, nos moldes do art. 6°, acerca da aplicação da pena de multa de R\$ 3.000,00 (três mil reais), e abrir-se-á novo prazo para defesa, igualmente de 30 (trinta) dias.

§1º Apresentada defesa escrita, o PROCON estadual a decidirá, fundamentadamente, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, intimando o interessado, na pessoa de seu representante legal, acerca da decisão.

 $\S 2^o$  Atingida a irrecorribilidade administrativa, não havendo pendência de processo judicial a discutir o feito, será lançada no banco de dados de que trata o parágrafo único do art.  $5^{\circ}$  a pena de multa constante do art.  $2^{\circ},$  II, da lei 9.128/2010.

Art. 8º Da intimação que comunicar a aplicação concreta da pena de multa, constará, expressamente, o prazo improrrogável de 15 (quinze) dias para pagamento da quantia correspondente

Art. 9º Decorridos 30 (trinta) dias do lançamento da sanção de multa, havendo permanência do ilícito ensejador da pena, notificar-se-á o estabelecimento comercial, nos moldes do art. 6°, acerca da aplicação da pena de cassação da inscrição estadual, e abrir-se-á novo prazo para defesa, igualmente de 30 (trinta) dias.

§1º Apresentada defesa escrita, o PROCON estadual a decidirá, fundamentadamente, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, intimando o interessado, na pessoa de seu representante legal, acerca da decisão.

 $\S 2^o$  Atingida a irrecorribilidade administrativa, não havendo pendência de processo judicial a discutir o feito, será lançada no banco de dados de que trata o parágrafo único do art.  $5^{\circ}$  a pena de cassação da inscrição estadual constante do art.  $2^{\circ},$  III, da lei regulamentada.

Art. 10°. Lançada a pena de que trata o art. 2°, III da lei 9.128/2010, intimar-seá o estabelecimento comercial, na pessoa do titular ou do representante legal, para que suspenda suas atividades empresariais imediatamente.

Art. 11. Permitir-se-á o restabelecimento das atividades, passados 30 (trinta) dias da intimação de que trata o artigo anterior, após a prova do saneamento das irregularidades e o adimplemento das multas pendentes, corrigidas monetariamente desde o lançamento.

Art. 12. Pendendo ação judicial na qual se discuta a imposição de penalidade administrativa, não haverá, para quaisquer fins, cômputo de reincidência até o trânsito em

Art. 13. O valor de que trata o art. 2°, II da lei 9.128/2010 será atualizado anualmente com base no indexador oficial.

Art. 14. A autoridade do PROCON estadual que tiver ciência de irregularidade advinda do descumprimento da lei 9.128/2010, ex officio ou mediante provocação, instaurará, de imediato, processo administrativo com vistas à apuração dos fatos, assegurados a ampla defesa e o contraditório, nos termos do art. 5°, LV da Constituição Federal.

Art. 15. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 14 de setembro de 2010, 122º da Proclamação da República.

> OSE TARBINO MARANHÃO Governador

Decreto nº 31.604 de 14 de setembro de 2010

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DO-TAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 6°, inciso III, da Lei nº 9.046, de 07 de janeiro de 2010, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/2965/2010.

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 22.700.000,00 (vinte e dois milhões e setecentos mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

06 000- MINISTÉRIO PÚBLICO 06.101- MINISTÉRIO PÚBLICO

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
03.122.5046-4217- ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO	3190	00	22.700.000,00
TOTAL	•		22.700.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:

06.000- MINISTÉRIO PÚBLICO 06.101- MINISTÉRIO PÚBLICO

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
03.122.5046-4194- CONSERVAÇÃO, REFORMA E ADAP- TAÇÃO DE IMÓVEIS	3390	00	1.360.000,00
03.122.5046-4195- ENCARGOS COM ÁGUA, ENERGIA E TELEFONE	3390	00	800.000,00
03.122.5046-4209- REPAROS E CONSERVAÇÃO DE VEÍ- CULOS	3390	00	1.200.000,00
03.122.5046-4213- AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	4490	00	1.400.000,00
03.122.5046-4216- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINIS-TRATIVOS	3390 4490	00 00	6.500.000,00 1.900.000,00
03.126.5046-4219- SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO	3390 4490	00 00	6.500.000,00 3.040.000,00
TOTAL	•	•	22.700.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 14 de setembro de 2010: 122º da Proclamação da República.

> OSMAN BERNARDO DANTAS CARTAXO Secretário de Estado do Planejamento e Gestão

JOSE TARZINO MARANHÃO

drnador

MARCOS UBIRATAN GUEDES PEREIRA Secretário de Estado das Finanças

DECRETO Nº 31.605, DE 14 DE SETEMBRO DE 2010

Declara de utilidade pública, para fins de servidão administrativa de passagem, a área de terras que menciona e determinam outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 86, inciso IV, da Constituição do Estado, e tendo em vista o art. 5º, alínea "i" c/c o art.6° do Decreto-lei 3.365, de 21 de junho de 1941

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública, para fins de servidão administrativa de passagem 01 (uma) área de terras, medindo 1.650,00m², compreendendo uma extensão de 275,00 metros por 6,00 metros de largura, encravada no lugar denominado "Cajazeiras", localizada na zona rural do município de Itaporanga, neste Estado, pertencente a Sra. ELVIRA ALBUQUERQUE GONÇALVES, limitando-se ao Norte, um seguimento de reta medindo 275,00 metros, ligando a Estaca 72 à Estaca 85+15,00m, com a faixa de domínio da estrada PB 372; ao Sul, um seguimento de reta medindo 275,00 metros, ligando a Estaca 72 à Estaca 85+15,00m, com terras da expropriada; ao Leste, em uma extensão de 6,00m, com a faixa de domínio da estrada PB 372 e com terras da expropriada; e a Oeste, em uma extensão de 6,00m, com a estrada vicinal.

Art. 2º - A desapropriação da área de terras tratada no artigo anterior, destina-se a construção do Tanque de Amortecimento Unidirecional (TAU), pertencente à Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água da cidade de Itaporanga, que está sendo construído pelo Governo do Estado através da Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA.

Art. 3º - É de natureza urgente a desapropriação de que trata este decreto, para efeito de imediata imissão na posse da área descrita, de conformidade com o disposto no art. 15 do Decreto Lei nº. 3.365/41.

Art. 4º - As despesas decorrentes da presente desapropriação serão de responsabilidade da Companhia de Água e Esgotos da Paraíba.

Art. 5º - Ficam a Procuradoria Geral do Estado, através da Procuradoria do Domínio do Estado e a Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA, por sua Assessoria Jurídica, autorizadas a promover, em conjunto ou isoladamente, os atos judiciais ou extrajudiciais necessários à efetivação da presente desapropriação.

Art.6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 14 de setembro de 2010; 122º da Proclamação da República.

AREINO MARANHÃO

DECRETO Nº 31.606, DE 14 DE SETEMBRO DE 2010

Declara de utilidade pública para fins de servidão administrativa de passagem, a área de terras que menciona e determina outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 86, inciso IV, da Constituição Estadual, e tendo em vista o art. 5º, alínea i, c/c o art. 6º do Decreto-Lei 3.365, de 21 de junho de 1941

## **DECRETA:**

 $\mathbf{Art.}\ \mathbf{1^o}$  - Fica declarada de utilidade pública para fins de servidão administrativa de passagem, 01 (uma) área de terras, pertencente ao ESPÓLIO DE EUSARI VIEIRA DA NÓBREGA, medindo 90,40m², compreendendo uma extensão de 45,20m por 2,00m de largura, encravada no lugar denominado "Chácara Nº 01", na localidade "Pedregulhos", localizada no perímetro urbano da cidade de Patos, neste Estado, possuindo os seguintes limites e confrontações: ao Norte, com terras do expropriado; ao Sul, com os muros de fundo da casa na Rua Deodoro da Fonseca e com esta rua; ao Leste, com terras dos expropriados e a Oeste, com os muros de fundos das casas da Rua Pedro Izidro;

Art. 2º - A servidão administrativa de passagem da área de terras tratada no artigo anterior, destina-se a implantação dos tubos que irão compor o Sistema de Esgotamento Sanitário da cidade de Patos, neste Estado, que está sendo construído pelo Governo do Estado através da Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA.

Art. 3º - É de natureza urgente a servidão administrativa de passagem de que trata este decreto, para efeito de imediata imissão na posse da área descrita, de conformidade com o disposto no art. 15 do Decreto Lei nº. 3.365/41.

Art. 4º - As despesas decorrentes da presente servidão administrativa de passagem será de responsabilidade da Companhia de Água e Esgotos da Paraíba.

Art. 5º - Ficam a Procuradoria Geral do Estado, através da Procuradoria do Domínio do Estado e a Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA, por sua Assessoria Jurídica, autorizadas a promover, em conjunto ou isoladamente, os atos judiciais ou extra-judiciais necessários à efetivação da presente servidão administrativa de passagem.

Art.6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, de 14 de setembro de 2010; 122º da Proclamação da República.

> AREINO MARANHÃO Governador

Decreto nº 31.607 de 14 de setembro de 2010

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DO-TAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 6º, da Lei nº 9.046, de 07 de janeiro de 2010, combinado com o artigo 107, § 1°, da Lei n° 3.654, de 10 de fevereiro de 1971, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/2928/2010.

DECRETA:

Art 1° - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 16.370.204.58 (dezesseis milhões trezentos e setenta mil duzentos e quatro reais e cinquenta e oito centavos), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

34.000- SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA

34.101- GABINETE DO SECRETÁRIO

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
17.512.5152-1610- BOA NOVA	4490	40	16.370.204,58
TOTAL			16.370.204,58

Diário Oficial

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta do Contrato de Financiamento nº 156853-00/2003, celebrado entre a Caixa Econômica Federal e o Estado da Paraíba.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 14 de setembro de 2010; 122º da Proclamação da República.

OSMAN BERNARDO DANTAS CARTAXO Secretário de Estado do Planejamento e Gestão

Governador

SE TAREINO MARANHÃO

MARCOS UBIRATAN GUEDES PEREIRA

Denoirfacle RENATO BENEVIDES GADELHA Secretário de Estado de Infra-Estrutura

Decreto nº 31.608 de 14 de setembro de 2010

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DO-TAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 6º, inciso III, da Lei nº 9.046, de 07 de janeiro de 2010, e tendo em vista o que consta dos Processos SEPLAG/ 2697/2698/2699/2883/2884/2010,

 $\underline{D} \underline{E} \underline{C} \underline{R} \underline{E} \underline{T} \underline{A}$ ;

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 8.250.000,00 (oito milhões, duzentos e cinqüenta mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo

25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE 25.901 – FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
10.302.5154-2950- ATENÇÃO À SAÚDE PREVENTIVA E CURATIVA	3390	10	4.600.000,00
10.302.5154-4054- MANUTENÇÃO DO COMPLEXO DE SAÚDE ARLINDA MARQUES	3390	10	300.000,00
10.302.5154-4060- MANUTENÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL DE PATOS	3390	10	1.600.000,00
10.302.5154-4063- MANUTENÇÃO DO COMPLEXO DE SAÚDE CAJAZEIRAS	3390	10	1.600.000,00
10.305.5154-2203- PREVENÇÃO, CONTROLE E ASSISTÊNCIA AOS PORTADORES DE DST/AIDS	3390	10	150.000,00
TOTAL	<u> </u>		8.250.000,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:

25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

25.901 – FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
10.302.5154-2950- ATENÇÃO À SAÚDE PREVENTIVA E CURATIVA	3340 3390	10 10	4.600.000,00 2.150.000,00
10.302.5154-4059- MANUTENÇÃO DO COMPLEXO DE SAÚDE DE MONTEIRO	3390	10	300.000,00
10.302.5154-4062- MANUTENÇÃO DO HOSPITAL INFANTIL DE PATOS	3390	10	1.200.000,00
TOTAL	1	1	8.250.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 14 de setembro de 2010; 122º da Proclamação da República.

OSMAN BERNARDO DANTAS CARTAXO

JOSÉ TAREINO MARANHÃO Governador

MARCOS UBIRATAN GUEDES PEREIRA

ÓSÉ MARIA DE FRANÇA Secretário de Estado da Saúde Decreto nº 31.609 de 14 de setembro de 2010

#### ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORCO DE DO-TAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 6º, inciso III, da Lei nº 9.046, de 07 de janeiro de 2010, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/2702/2010,

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 50.000,00 (cinqüenta mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

25.202 – AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
10.122.5046-4216- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINIS- TRATIVOS	3390	70	50.000,00
TOTAL	1		50.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, conforme discriminação a seguir:

25.000 – SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

25.202 – AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
10.122.5046-4221- VALE REFEIÇÃO E ALIMENTAÇÃO	3390	70	50.000,00
TOTAL	•		50.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 14 de setembro de 2010; 122º da Proclamação da República.

> JOSE TARGINO MARANHÃO Governador

OSMAN BERNARDO DANTAS CARTAXO

MARCOS UBIRATAN GUEDES PEREIRA

JOSÉ MARIA DE FRANÇA Secretário de Estado da Saúde

Decreto nº 31.610 de 14 de setembro de 2010

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DO-TAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 6º, da Lei nº 9.046, de 07 de janeiro de 2010, combinado com o artigo 107, § 1°, da Lei n° 3.654, de 10 de fevereiro de 1971, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/2915/2010, DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

21.000- SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO 21.204- INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
22.665.5202-2464- EXECUÇÃO DE ATIVIDADES METROLÓGICAS	3390	58	400.000,00
TOTAL	ļ.	ļ.	400.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta do Convênio de Cooperação Técnica e Administrativa nº 04/2010, que entre si celebram o Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO e o Instituto de Metrologia e Qualidade Industrial da Paraíba – IMEQ/PB, de acordo com o Extrato de Convênio nº 4/2010, publicado no Diário Oficial da União de 18 de janeiro de 2010, conforme

conta de nº 5003273-2, do Banco Real.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA,

em João Pessoa. 14 de setembro de 2010; 122º da Proclamação da República.

> TARGINO MARANHÃO Governador

OSMAN BERNARDO DANTAS CARTAXO

MARCOS UBIRATAN GUEDES PEREIRA

Decreto nº 31.611 de 14 de setembro de 2010

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DO-TAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 6º, inciso



III, da Lei nº 9.046, de 07 de janeiro de 2010, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/2956/2010.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 65.000,00** (sessenta e cinco mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminada:

29.000- SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL 29.202- A UNIÃO – SUPERINTENDÊNCIA DE IMPRENSA E EDITORA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
24.122.5046-4216- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390	70	55.000,00
24.131.5068-2177- INFORMAÇÃO COM QUALIDADE	3390	70	10.000,00
TOTAL			65.000,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulações de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:

29.000- SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL 29.202- A UNIÃO – SUPERINTENDÊNCIA DE IMPRENSA E EDITORA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
24.122.5046.4199- ALUGUEL DE IMÓVEIS	3390	70	2.000,00
24.122.5046-4205- ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS	3390	70	3.000,00
24.122.5046-4210- LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	3390	70	10.000,00
24.122.5046-4217- ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO	3190	70	40.000,00
24.131.5068-2177- INFORMAÇÃO COM QUALIDADE	4490	70	10.000,00
TOTAL			65.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 14
de setembro de 2010; 122º da Proclamação da República.

OSMAN BERNARDO DANTAS CARTAXO Secretário de Estado do Planejamento e Gestão

ARGINO MARANHÃO Governador

MARCOS UBIRATAN GUEDES PEREIRA Secretário de Estado das Finanças

Decreto nº 31.612 de 14 de setembro de 2010

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA,** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 6°, inciso III, da Lei n° 9.046, de 07 de janeiro de 2010, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/2931/2010,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 230.000,00** (duzentos e trinta mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

34.000- SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA 34.202- SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
04.122.5046-4195- ENCARGOS COM ÁGUA, ENERGIA E TELEFONE	3390	00	200.000,00
04.122.5046-4216- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3190	00	30.000,00
TOTAL			230.000,00

 $Art.\ 2^{\rm o}\ -\ As\ despesas\ com\ o\ crédito\ suplementar\ aberto\ pelo\ artigo\ anterior\ correrão\ por\ conta de\ anulação\ de\ dotações\ orçamentárias,\ conforme\ discriminação\ a\ seguir:$ 

34.000- SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA 34.202- SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
04.122.5046-4213- AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	4490	00	30.000,00
04.122.5046-4216- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	4490	00	200.000,00
TOTAL	1		230,000,00

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 14 de setembro de 2010; 122º da Proclamação da República.

OSMAN BERNARDO DANTAS CARTAXO
Secretário de Estado do Plancia mento e Gestã

Governador

TAREINO MARANHÃO

MARCOS UBIRATAN GUEDES PEREIRA Secretário de Estado das Finanças

RENATO BENEVIDES GADELHA Secretário de Estado de Infra-Estrutura Decreto nº 31.613 de 14 de setembro de 2010

# ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 6°, inciso III, da Lei nº 9.046, de 07 de janeiro de 2010, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/2904/2010.

DECRETA:

Art.  $1^{\circ}$  - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

21.000- SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO 21.202- EMPRESA PARAIBANA DE TURISMO – PB-TUR

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
23.122.5046-4216- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390	00	15.000,00
TOTAL			15.000,00

Art.  $2^{\circ}$  - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, conforme discriminação a seguir:

21.000- SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO 21.202- EMPRESA PARAIBANA DE TURISMO – PB-TUR

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
23.122.5046-4210- LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	3390	00	15.000,00
TOTAL			15.000,00

Art.  $3^{\circ}$  - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Art.  $4^{\circ}$  - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 14 de setembro de 2010; 122º da Proclamação da República.

OSMAN BERNARDO DANTAS CARTAXO Secretário de Estado do Plancjamento e Gestão

TAREINO MARANHÃO

MARCOS UBIRATAN GUEDES PEREIRA Secretário de Estado das Finanças

MARCIO DIEGO FERNANDES TAVARES DE ALBUQUERQUE

DECRETO  $N^{\circ}$  31.614 DE 14 DE SETEMBRO 2010

Homologa o Decreto nº 149/2010, da Prefeitura de PATOS, que decretou SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA, nas áreas do município atingidas por ESTIAGENS, e dá outras providências.

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe conferem o Artigo 86, Inciso IV da Constituição do Estado, de acordo com o Decreto Federal nº 7.257, de 04 de agosto de 2010.

CONSIDERANDO que o Município foi atingido por desastre natural, relacio-

nado com a redução das precipitações hídricas e sua má distribuição espacial e que o mesmo se encontra encravado no semi-árido;

CONSIDERANDO que as chuvas do ano em curso, não foram suficiente para

atender as necessidades da população, acarretando logo após um período de Estiagem, causando perdas substanciais nas culturas agrícolas de subsistências, principalmente milho e feijão;

**CONSIDERANDO** que os agricultores dependem unicamente para o seu sustento destas culturas agrícolas;

CONSIDERANDO que a Estiagem causa transtorno para o abastecimento d'água nas áreas atingidas do município;

CONSIDERANDO que, de acordo com o CODAR( Codificação de desas-

tres) de Estiagens é NE.SES – 12.401;

CONSIDERANDO, finalmente, que a situação de Estiagens é um evento natural, e que as medidas emergenciais de amparo à população atingida são de competência dos órgãos governamentais.

DECRETA:

**Art. 1º** Fica homologado o Decreto Municipal nº. 149/2010, de 05 de Agosto de 2010, da Prefeitura Municipal de **PATOS - PB**, que decretou **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA**, nas áreas afetadas do município por estiagens

Art. 2º Confirma-se, por intermédio deste Decreto de Homologação, que os atos oficiais de declaração de situação anormal, passam a produzir os efeitos jurídicos que lhe são próprios, no âmbito da jurisdição estadual.

Art. 3º Os Órgãos do Sistema Nacional de Defesa Civil – SINDEC – sediados no território do Estado, ficam autorizados a prestar apoio suplementar ao município afetado, mediante prévia articulação com a Coordenadoria Estadual de Defesa Civil deste Estado.

Art. 4º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do decreto do município, devendo viger pelo prazo nele determinado.
 Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 14 de setembro de 2010; 122º da Proclamação da República.

RENATO BENEVIDES GADELHA
Secretário de Estado de Infra-Estrutura

JOSE TAREINO MARANHÃO

Governador

DECRETO Nº 31.615 DE 14 DE SETEMBRO 2010

Homologa o Decreto nº 023/2010, da Prefeitura de MANA-ÍRA, que decretou SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA, nas áreas do município atingidas por ESTIAGENS, e dá outras providências.

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe conferem o Artigo 86, Inciso IV da Constituição do Estado, de acordo com o Decreto Federal nº 7.257, de 04 de agosto de 2010.

CONSIDERANDO que o Município foi atingido por desastre natural, relacionado com a redução das precipitações hídricas e sua má distribuição espacial e que o mesmo se encontra encravado no semi-árido:

CONSIDERANDO que as chuvas do ano em curso, não foram suficiente para atender as necessidades da população, acarretando logo após um período de Estiagem, causando perdas substanciais nas culturas agrícolas de subsistências, principalmente milho e feijão;

CONSIDERANDO que os agricultores dependem unicamente para o seu susten-

to destas culturas agrícolas: CONSIDERANDO que a Estiagem causa transtorno para o abastecimento d'água

nas áreas atingidas do município; CONSIDERANDO que, de acordo com o CODAR( Codificação de desas-

tres) de Estiagens é NE.SES – 12.401;

CONSIDERANDO, finalmente, que a situação de Estiagens é um evento natural, e que as medidas emergenciais de amparo à população atingida são de competência dos órgãos governamentais

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o Decreto Municipal nº. 023/2010, de 26 de Agosto de 2010, da Prefeitura Municipal de MANAÍRA - PB, que decretou SITUAÇÃO DE EMERGÊN-CIA, nas áreas afetadas do município por estiagens

Art. 2º Confirma-se, por intermédio deste Decreto de Homologação, que os atos oficiais de declaração de situação anormal, passam a produzir os efeitos jurídicos que lhe são

próprios, no âmbito da jurisdição estadual.

Art. 3º Os Órgãos do Sistema Nacional de Defesa Civil – SINDEC – sediados no território do Estado, ficam autorizados a prestar apoio suplementar ao município afetado, mediante prévia articulação com a Coordenadoria Estadual de Defesa Civil deste Estado.

Art. 4º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do decreto do município, devendo viger pelo prazo nele determinado.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 14 de setembro de 2010; 122º da Proclamação da República.

E TARGINO MARANHÃO

Genar Jacken RENATO BENEVIDES GADELHA Secretário de Estado de Infra-Estrutura

#### **DECRETO Nº 31.616 DE 14 DE SETEMBRO 2010**

Homologa o Decreto nº 052/2010, da Prefeitura de ALCANTIL que decretou SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA, nas áreas do município atingidas por ESTIAGENS, e dá outras providências.

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe conferem o Artigo 86, Inciso IV da Constituição do Estado, do Decreto Federal nº 5.376, de 17 de fevereiro de 2005 e a Resolução nº 3, do Conselho Nacional de Defesa Civil.

CONSIDERANDO que o Município foi atingido por desastre natural, relacionado com a redução das precipitações hídricas e sua má distribuição espacial e que o mesmo se encontra encravado no semi-árido:

CONSIDERANDO que as chuvas do ano em curso, não foram suficiente para atender as necessidades da população, acarretando logo após um período de Estiagem, causando perdas substanciais nas culturas agrícolas de subsistências, principalmente milho e feijão;

CONSIDERANDO que os agricultores dependem unicamente para o seu sustento destas culturas agrícolas:

CONSIDERANDO que a Estiagem causa transtorno para o abastecimento d'água

nas áreas atingidas do município; CONSIDERANDO que, de acordo com a Resolução nº 3, do Conselho Nacional

de Defesa Civil, a intensidade do desastre foi de nível II;

CONSIDERANDO, finalmente, que a situação de Estiagem é um evento natural, de evolução gradual, e que as medidas emergenciais de amparo à população atingida são de competência dos órgãos governamentais.

## DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o Decreto Municipal nº. 052/2010, de 03 de Agosto de 2010, da Prefeitura Municipal de ALCANTIL - PB, que decretou SITUAÇÃO DE EMERGÊN-CIA, nas áreas afetadas do município por estiagens (CODAR - NE. SES - 12.401).

Art. 2º Confirma-se, por intermédio deste Decreto de Homologação, que os atos oficiais de declaração de situação anormal estão de acordo com os critérios estabelecidos pelo Conselho Nacional de Defesa Civil e, em consequência desta aprovação, passam a produzir os efeitos jurídicos que lhe são próprios, no âmbito da jurisdição estadual.

Art. 3º Os Órgãos do Sistema Nacional de Defesa Civil - SINDEC - sediados no território do Estado, ficam autorizados a prestar apoio suplementar ao município afetado, mediante prévia articulação com a Coordenadoria Estadual de Defesa Civil deste Estado, e de acordo com o Plano de Trabalho previamente estabelecido.

Art. 4º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do decreto do município, devendo viger pelo prazo nele determinado.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 14 de setembro de 2010; 122º da Proclamação da República.

> senair face RENATO BENEVIDES GADELHA Secretário de Estado de Infra-Estrutura

Governador

AREINO MARANHÃO

## DECRETO Nº 31.617 DE 14 DE SETEMBRO 2010

Homologa o Decreto nº 024/2010, da Prefeitura de MÃE D'ÁGUA, que decretou SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA, nas áreas do município atingidas por ESTIAGENS, e dá outras

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe conferem o Artigo 86, Inciso IV da Constituição do Estado, de acordo com o Decreto Federal nº 7.257, de 04 de agosto de 2010.

CONSIDERANDO que o Município foi atingido por desastre natural, relacionado com a redução das precipitações hídricas e sua má distribuição espacial e que o mesmo se encontra encravado no semi-árido;

CONSIDERANDO que as chuvas do ano em curso, não foram suficiente para atender as necessidades da população, acarretando logo após um período de Estiagem, causando perdas substanciais nas culturas agrícolas de subsistências, principalmente milho e feijão;

CONSIDERANDO que os agricultores dependem unicamente para o seu sustento destas culturas agrícolas:

CONSIDERANDO que a Estiagem causa transtorno para o abastecimento d'água nas áreas atingidas do município;

CONSIDERANDO que, de acordo com o CODAR( Codificação de desastres) de Estiagens é NE.SES - 12.401;

CONSIDERANDO, finalmente, que a situação de Estiagens é um evento natural, e que as medidas emergenciais de amparo à população atingida são de competência dos órgãos governamentais

#### DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o Decreto Municipal nº. 024/2010, de 20 de Agosto de 2010, da Prefeitura Municipal de MÃE D'ÁGUA - PB, que decretou SITUAÇÃO DE EMER-GÊNCIA, nas áreas afetadas do município por estiagens

Art. 2º Confirma-se, por intermédio deste Decreto de Homologação, que os atos oficiais de declaração de situação anormal, passam a produzir os efeitos jurídicos que lhe são próprios, no âmbito da jurisdição estadual.

Art. 3º Os Órgãos do Sistema Nacional de Defesa Civil - SINDEC - sediados no território do Estado, ficam autorizados a prestar apoio suplementar ao município afetado, mediante prévia articulação com a Coordenadoria Estadual de Defesa Civil deste Estado.

Art. 4º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do decreto do município, devendo viger pelo prazo nele determinado.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 14 de setembro de 2010; 122º da Proclamação da República.

> JOSÉ TARGINO MARANHÃO Governador Denair Jacken

RENATO BENEVIDES GADELHA Secretário de Estado de Infra-Estrutur

#### DECRETO Nº 31.618 DE 14 DE SETEMBRO 2010

Homologa o Decreto nº 003/2010, da Prefeitura de BOA VENTURA, que decretou SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA, nas áreas do município atingidas por ESTIAGENS, e dá outras providências.

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe conferem o Artigo 86, Inciso IV da Constituição do Estado, de acordo com o Decreto Federal nº 7.257, de 04 de agosto de 2010.

CONSIDERANDO que o Município foi atingido por desastre natural, relacionado com a redução das precipitações hídricas e sua má distribuição espacial e que o mesmo se encontra encravado no semi-árido;

CONSIDERANDO que as chuvas do ano em curso, não foram suficiente para atender as necessidades da população, acarretando logo após um período de Estiagem, causando perdas substanciais nas culturas agrícolas de subsistências, principalmente milho e feijão;

CONSIDERANDO que os agricultores dependem unicamente para o seu sustento destas culturas agrícolas;

CONSIDERANDO que a Estiagem causa transtorno para o abastecimento d'água

nas áreas atingidas do município; CONSIDERANDO que, de acordo com o CODAR( Codificação de desas-

tres) de Estiagens é NE.SES - 12.401; CONSIDERANDO, finalmente, que a situação de Estiagens é um evento natural, e que as medidas emergenciais de amparo à população atingida são de competência dos órgãos

DECRETA:

governamentais.

Art. 1º Fica homologado o Decreto Municipal nº. 003/2010, de 19 de Agosto de 2010, da Prefeitura Municipal de BOA VENTURA - PB, que decretou SITUAÇÃO DE EMER-GÊNCIA, nas áreas afetadas do município por estiagens

Art. 2º Confirma-se, por intermédio deste Decreto de Homologação, que os atos oficiais de declaração de situação anormal, passam a produzir os efeitos jurídicos que lhe são próprios, no âmbito da jurisdição estadual.

Art. 3º Os Órgãos do Sistema Nacional de Defesa Civil - SINDEC - sediados no território do Estado, ficam autorizados a prestar apoio suplementar ao município afetado, mediante prévia articulação com a Coordenadoria Estadual de Defesa Civil deste Estado.

Art. 4º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do decreto do município, devendo viger pelo prazo nele determinado.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 14 de setembro de 2010; 122º da Proclamação da República.

> JOSÉ TARBINO MARANHÃO Governador Denair Jacken

RENATO BENEVIDES GADELHA Secretário de Estado de Infra-Estrutura

## DECRETO № 31.619 DE 14 DE SETEMBRO 2010

Homologa o Decreto nº 170/2010, da Prefeitura de CAJAZEI-RINHAS, que decretou SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA, nas áreas do município atingidas por ESTIAGENS, e dá outras providências.

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe conferem o Artigo 86, Inciso IV da Constituição do Estado, de acordo com o Decreto Federal nº 7.257, de 04 de agosto de 2010.

CONSIDERANDO que o Município foi atingido por desastre natural, relacionado com a redução das precipitações hídricas e sua má distribuição espacial e que o mesmo se encontra encravado no semi-árido:

CONSIDERANDO que as chuvas do ano em curso, não foram suficiente para atender as necessidades da população, acarretando logo após um período de Estiagem, causando perdas substanciais nas culturas agrícolas de subsistências, principalmente milho e feijão;

CONSIDERANDO que os agricultores dependem unicamente para o seu sustento destas culturas agrícolas:

CONSIDERANDO que a Estiagem causa transtorno para o abastecimento d'água

nas áreas atingidas do município;

CONSIDERANDO que, de acordo com o CODAR( Codificação de desastres) de Estiagens é NE.SES - 12.401;

CONSIDERANDO, finalmente, que a situação de Estiagens é um evento natural, e que as medidas emergenciais de amparo à população atingida são de competência dos órgãos governamentais.

## DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o Decreto Municipal nº. 170/2010, de 24 de Agosto de 2010, da Prefeitura Municipal de CAJAZEIRINHAS - PB, que decretou SITUAÇÃO DE EMER-GÊNCIA, nas áreas afetadas do município por estiagens

Art. 2º Confirma-se, por intermédio deste Decreto de Homologação, que os atos oficiais de declaração de situação anormal, passam a produzir os efeitos jurídicos que lhe são próprios, no âmbito da jurisdição estadual.

Art. 3º Os Órgãos do Sistema Nacional de Defesa Civil - SINDEC - sediados no território do Estado, ficam autorizados a prestar apoio suplementar ao município afetado, mediante prévia articulação com a Coordenadoria Estadual de Defesa Civil deste Estado

Art. 4º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus

efeitos à data do decreto do município, devendo viger pelo prazo nele determinado.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 14

de setembro de 2010; 122º da Proclamação da República.

JOSE TAREINO MARANHÃO Governador Genar Jacken RENATO BENEVIDES GADELHA Secretário de Estado de Infra-Estrutura

DECRETO Nº 31.620 DE 14 DE SETEMBRO 2010

Homologa o Decreto nº 171/2010, da Prefeitura de SANTA CECÍLIA, que decretou SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA, nas áreas do município atingidas por ESTIAGENS, e dá outras

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe conferem o Artigo 86, Inciso IV da Constituição do Estado, do Decreto Federal nº 5.376, de 17 de fevereiro de 2005 e a Resolução nº 3, do Conselho Nacional de Defesa Civil.

CONSIDERANDO que o Município foi atingido por desastre natural, relacionado com a redução das precipitações hídricas e sua má distribuição espacial e que o mesmo se

encontra encravado no semi-árido; CONSIDERANDO que as chuvas do ano em curso, não foram suficiente para atender as necessidades da população, acarretando logo após um período de Estiagem, causando

perdas substanciais nas culturas agrícolas de subsistências, principalmente milho e feijão;

CONSIDERANDO que os agricultores dependem unicamente para o seu sustento destas culturas agrícolas;

CONSIDERANDO que a Estiagem causa transtorno para o abastecimento d'água

nas áreas atingidas do município; CONSIDERANDO que, de acordo com a Resolução nº 3, do Conselho Nacional de Defesa Civil, a intensidade do desastre foi de nível II;

CONSIDERANDO, finalmente, que a situação de Estiagem é um evento natural, de evolução gradual, e que as medidas emergenciais de amparo à população atingida são de competência dos órgãos governamentais.

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o Decreto Municipal nº. 171/2010, de 02 de Agosto de 2010, da Prefeitura Municipal de SANTA CECÍLIA - PB, que decretou SITUAÇÃO DE EMER-GÊNCIA, nas áreas afetadas do município por estiagens (CODAR – NE. SES – 12.401).

Art. 2º Confirma-se, por intermédio deste Decreto de Homologação, que os atos oficiais de declaração de situação anormal estão de acordo com os critérios estabelecidos pelo Conselho Nacional de Defesa Civil e, em consequência desta aprovação, passam a produzir os efeitos jurídicos que lhe são próprios, no âmbito da jurisdição estadual.

Art. 3º Os Órgãos do Sistema Nacional de Defesa Civil – SINDEC – sediados no território do Estado, ficam autorizados a prestar apoio suplementar ao município afetado, mediante prévia articulação com a Coordenadoria Estadual de Defesa Civil deste Estado, e de acordo com o Plano de Trabalho previamente estabelecido.

Art. 4º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do decreto do município, devendo viger pelo prazo nele determinado.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 14 de setembro de 2010; 122º da Proclamação da República.

> MOSE TAREINO MARANHÃO Governador Genair Jacken RENATO BENEVIDES GADELHA Secretário de Estado de Infra-Estrutura

DECRETO Nº 31.621 DE 14 DE SETEMBRO 2010

Homologa o Decreto nº 012/2010, da Prefeitura de OLI-VEDOS, que decretou SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA, nas áreas do município atingidas por ESTIAGENS, e dá outras providências.

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe conferem o Artigo 86, Inciso IV da Constituição do Estado, do Decreto Federal nº 5.376, de 17 de fevereiro de 2005 e a Resolução nº 3, do Conselho Nacional de Defesa Civil.

CONSIDERANDO que o Município foi atingido por desastre natural, relacionado com a redução das precipitações hídricas e sua má distribuição espacial e que o mesmo se encontra encravado no semi-árido;

CONSIDERANDO que as chuvas do ano em curso, não foram suficiente para atender as necessidades da população, acarretando logo após um período de Estiagem, causando perdas substanciais nas culturas agrícolas de subsistências, principalmente milho e feijão;

CONSIDERANDO que os agricultores dependem unicamente para o seu susten-

to destas culturas agrícolas; CONSIDERANDO que a Estiagem causa transtorno para o abastecimento d'água

nas áreas atingidas do município; CONSIDERANDO que, de acordo com a Resolução nº 3, do Conselho Nacional

de Defesa Civil, a intensidade do desastre foi de nível II; CONSIDERANDO, finalmente, que a situação de Estiagem é um evento natural, de evolução gradual, e que as medidas emergenciais de amparo à população atingida são de

competência dos órgãos governamentais DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o Decreto Municipal nº. 012/2010, de 02 de Agosto de 2010, da Prefeitura Municipal de OLIVEDOS - PB, que decretou SITUAÇÃO DE EMERGÊN-CIA, nas áreas afetadas do município por estiagens (CODAR – NE. SES – 12.401).

Art. 2º Confirma-se, por intermédio deste Decreto de Homologação, que os atos oficiais de declaração de situação anormal estão de acordo com os critérios estabelecidos pelo Conselho Nacional de Defesa Civil e, em consequência desta aprovação, passam a produzir os efeitos jurídicos que lhe são próprios, no âmbito da jurisdição estadual.

Art. 3º Os Órgãos do Sistema Nacional de Defesa Civil – SINDEC – sediados no território do Estado, ficam autorizados a prestar apoio suplementar ao município afetado, mediante prévia articulação com a Coordenadoria Estadual de Defesa Civil deste Estado, e de acordo com o Plano de Trabalho previamente estabelecido.

Art. 4º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do decreto do município, devendo viger pelo prazo nele determinado.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 14 de setembro de 2010; 122º da Proclamação da República.

> Denair Jacken RENATO BENEVIDES GADELHA Secretário de Estado de Infra-Estrutura

JOSÉ TARZINO MARANHÃO

DECRETO Nº 31.622 DE 14 DE SETEMBRO 2010

Homologa o Decreto nº 008/2010, da Prefeitura de ASSUN-ÇÃO, que decretou SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA, nas áreas do município atingidas por ESTIAGENS, e dá outras providências.

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe conferem o Artigo 86, Inciso IV da Constituição do Estado, de acordo com o Decreto Federal nº 7.257, de 04 de agosto de 2010.

CONSIDERANDO que o Município foi atingido por desastre natural, relacionado com a redução das precipitações hídricas e sua má distribuição espacial e que o mesmo se encontra encravado no semi-árido:

CONSIDERANDO que as chuvas do ano em curso, não foram suficiente para atender as necessidades da população, acarretando logo após um período de Estiagem, causando perdas substanciais nas culturas agrícolas de subsistências, principalmente milho e feijão;

CONSIDERANDO que os agricultores dependem unicamente para o seu sustento destas culturas agrícolas;

CONSIDERANDO que a Estiagem causa transtorno para o abastecimento d'água nas áreas atingidas do município; CONSIDERANDO que, de acordo com o CODAR( Codificação de desas-

tres) de Estiagens é NE.SES - 12.401; CONSIDERANDO, finalmente, que a situação de Estiagens é um evento natural, e que as medidas emergenciais de amparo à população atingida são de competência dos órgãos

governamentais DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o Decreto Municipal nº. 008/2010, de 16 de Agosto de 2010, da Prefeitura Municipal de ASSUNÇÃO - PB, que decretou SITUAÇÃO DE EMERGÊN-CIA, nas áreas afetadas do município por estiagens

Art. 2º Confirma-se, por intermédio deste Decreto de Homologação, que os atos oficiais de declaração de situação anormal, passam a produzir os efeitos jurídicos que lhe são próprios, no âmbito da jurisdição estadual.

Art. 3º Os Órgãos do Sistema Nacional de Defesa Civil – SINDEC – sediados no território do Estado, ficam autorizados a prestar apoio suplementar ao município afetado, mediante prévia articulação com a Coordenadoria Estadual de Defesa Civil deste Estado.

Art. 4º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do decreto do município, devendo viger pelo prazo nele determinado.

Art. 5° - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 14 de setembro de2 010; 122º da Proclamação da República.

> JOSE TAREINO MARANMÃO Governador Denair Jacken RENATO BENEVIDES GADELHA Secretário de Estado de Infra-Estrutura

DECRETO № 31.623 DE 14 DE SETEMBRO 2010

Homologa o Decreto nº 012/2010, da Prefeitura de QUEI-MADAS, que decretou SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA, nas áreas do município atingidas por ESTIAGENS, e dá outras providências

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe conferem o Artigo 86, Inciso IV da Constituição do Estado, de acordo com o Decreto Federal nº 7.257, de 04 de agosto de 2010.

CONSIDERANDO que o Município foi atingido por desastre natural, relacionado com a redução das precipitações hídricas e sua má distribuição espacial e que o mesmo se encontra encravado no semi-árido;

CONSIDERANDO que as chuvas do ano em curso, não foram suficiente para atender as necessidades da população, acarretando logo após um período de Estiagem, causando perdas substanciais nas culturas agrícolas de subsistências, principalmente milho e feijão;

CONSIDERANDO que os agricultores dependem unicamente para o seu susten-

to destas culturas agrícolas; CONSIDERANDO que a Estiagem causa transtorno para o abastecimento d'água

nas áreas atingidas do município; CONSIDERANDO que, de acordo com o CODAR( Codificação de desas-

tres) de Estiagens é NE.SES - 12.401; CONSIDERANDO, finalmente, que a situação de Estiagens é um evento natu-

ral, e que as medidas emergenciais de amparo à população atingida são de competência dos órgãos governamentais.

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o Decreto Municipal nº. 012/2010, de 17 de Agosto de 2010, da Prefeitura Municipal de QUEIMADAS - PB, que decretou SITUAÇÃO DE EMER-GÊNCIA, nas áreas afetadas do município por estiagens

Art. 2º Confirma-se, por intermédio deste Decreto de Homologação, que os atos oficiais de declaração de situação anormal, passam a produzir os efeitos jurídicos que lhe são próprios, no âmbito da jurisdição estadual.

Art. 3º Os Órgãos do Sistema Nacional de Defesa Civil - SINDEC - sediados no território do Estado, ficam autorizados a prestar apoio suplementar ao município afetado, mediante prévia articulação com a Coordenadoria Estadual de Defesa Civil deste Estado.

Art. 4º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do decreto do município, devendo viger pelo prazo nele determinado.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 14

de setembro de 2010; 122º da Proclamação da República.

Denair Jacken RENATO BENEVIDES GADELHA Secretário de Estado de Infra-Estrutura

Governador

AREINO MARANHÃO

DECRETO Nº 31.624 DE 14 DE SETEMBRO 2010

Homologa o Decreto nº 324/2010, da Prefeitura de LIVRA-MENTO, que decretou SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA, nas áreas do município atingidas por ESTIAGENS, e dá outras

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe conferem o Artigo 86, Inciso IV da Constituição do Estado, de acordo com o Decreto Federal nº 7.257, de 04 de agosto de 2010.

CONSIDERANDO que o Município foi atingido por desastre natural, relacionado com a redução das precipitações hídricas e sua má distribuição espacial e que o mesmo se encontra encravado no semi-árido:

CONSIDERANDO que as chuvas do ano em curso, não foram suficiente para

atender as necessidades da população, acarretando logo após um período de Estiagem, causando perdas substanciais nas culturas agrícolas de subsistências, principalmente milho e feijão;

CONSIDERANDO que os agricultores dependem unicamente para o seu sustento destas culturas agrícolas;

CONSIDERANDO que a Estiagem causa transtorno para o abastecimento d'água nas áreas atingidas do município;

CONSIDERANDO que, de acordo com o CODAR( Codificação de desastres) de Estiagens é NE.SES – 12.401;

CONSIDERANDO, finalmente, que a situação de Estiagens é um evento natural, e que as medidas emergenciais de amparo à população atingida são de competência dos órgãos governamentais.

#### DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o Decreto Municipal nº. 324/2010, de 10 de Agosto de 2010, da Prefeitura Municipal de LIVRAMENTO - PB, que decretou SITUAÇÃO DE EMER-GÊNCIA, nas áreas afetadas do município por estiagens

**Art. 2º** Confirma-se, por intermédio deste Decreto de Homologação, que os atos oficiais de declaração de situação anormal, passam a produzir os efeitos jurídicos que lhe são próprios, no âmbito da jurisdição estadual.

 $\overline{\text{Art. 3}^{\circ}}$  Os Órgãos do Sistema Nacional de Defesa Civil – SINDEC – sediados no território do Estado, ficam autorizados a prestar apoio suplementar ao município afetado, mediante prévia articulação com a Coordenadoria Estadual de Defesa Civil deste Estado.

Art. 4º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do decreto do município, devendo viger pelo prazo nele determinado.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 14 de setembro de 2010; 122º da Proclamação da República.

JOSE TARGINO MARANHÃO
GOVERNADO

SELLO LA JOSE MARANHÃO

RENATO BENEVIDES GADELHA
Secretário de Estado de Infra-Estrutura

#### DECRETO Nº 31.625 DE 14 DE SETEMBRO 2010

Homologa o Decreto nº 020/2010, da Prefeitura de CA-CIMBAS, que decretou SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA, nas áreas do município atingidas por ESTIAGENS, e dá outras providências.

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe conferem o Artigo 86, Inciso IV da Constituição do Estado, de acordo com o Decreto Federal nº 7.257, de 04 de agosto de 2010.

CONSIDERANDO que o Município foi atingido por desastre natural, relacionado com a redução das precipitações hídricas e sua má distribuição espacial e que o mesmo se encontra encravado no semi-árido:

CONSIDERANDO que as chuvas do ano em curso, não foram suficiente para atender as necessidades da população, acarretando logo após um período de Estiagem, causando perdas substanciais nas culturas agrícolas de subsistências, principalmente milho e feijão;

CONSIDERANDO que os agricultores dependem unicamente para o seu sustento destas culturas agrícolas:

CONSIDERANDO que a Estiagem causa transtorno para o abastecimento d'água nas áreas atingidas do município;

CONSIDERANDO que, de acordo com o CODAR( Codificação de desas-

tres) de Estiagens é NE.SES – 12.401;

CONSIDERANDO, finalmente, que a situação de Estiagens é um evento natural, e que as medidas emergenciais de amparo à população atingida são de competência dos órgãos governamentais.

s. DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o Decreto Municipal nº. 020/2010, de 05 de Agosto de 2010, da Prefeitura Municipal de CACIMBAS - PB, que decretou SITUAÇÃO DE EMERGÊN-CIA, nas áreas afetadas do município por estiagens

Art. 2º Confirma-se, por intermédio deste Decreto de Homologação, que os atos oficiais de declaração de situação anormal, passam a produzir os efeitos jurídicos que lhe são próprios, no âmbito da jurisdição estadual.

proprios, no ambito da jurisdição estadual.

Art. 3º Os Órgãos do Sistema Nacional de Defesa Civil – SINDEC – sediados no território do Estado, ficam autorizados a prestar apoio suplementar ao município afetado, mediante prévia articulação com a Coordenadoria Estadual de Defesa Civil deste Estado.

 $Art.\ 4^{\circ}$ - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do decreto do município, devendo viger pelo prazo nele determinado.

Art. 5° - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa,14 de setembro de 2010; 122º da Proclamação da República.

JOSÉ TARBINO MARANHÃO
Governador

Dena v Jacle M

RENATO BENEVIDES GADELHA
Secretário de Estado de Infra-Estrutura

## DECRETO Nº 31.626 DE 14 DE SETEMBRO 2010

Homologa o Decreto nº 005/2010, da Prefeitura de DESTERRO, que decretou SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA, nas áreas do município atingidas por ESTIAGENS, e dá outras providências.

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe conferem o Artigo 86, Inciso IV da Constituição do Estado, de acordo com o Decreto Federal nº 7.257, de 04 de agosto de 2010.

**CONSIDERANDO** que o Município foi atingido por desastre natural, relacionado com a redução das precipitações hídricas e sua má distribuição espacial e que o mesmo se encontra encravado no semi-árido;

CONSIDERANDO que as chuvas do ano em curso, não foram suficiente para atender as necessidades da população, acarretando logo após um período de Estiagem, causando

perdas substanciais nas culturas agrícolas de subsistências, principalmente milho e feijão; CONSIDERANDO que os agricultores dependem unicamente para o seu susten-

CONSIDERANDO que a Estiagem causa transtorno para o abastecimento d'água

nas áreas atingidas do município; CONSIDERANDO que, de acordo com o CODAR( Codificação de desas-

tres) de Estiagens é NE.SES – 12.401;

CONSIDERANDO, finalmente, que a situação de Estiagens é um evento natu-

ral, e que as medidas emergenciais de amparo à população atingida são de competência dos órgãos governamentais.

DECRETA

Art. 1º Fica homologado o Decreto Municipal nº. 005/2010, de 05 de Agosto de 2010, da Prefeitura Municipal de DESTERRO - PB, que decretou SITUAÇÃO DE EMERGÊN-

CIA, nas áreas afetadas do município por estiagens

**Art. 2º** Confirma-se, por intermédio deste Decreto de Homologação, que os atos oficiais de declaração de situação anormal, passam a produzir os efeitos jurídicos que lhe são próprios, no âmbito da jurisdição estadual.

Art. 3º Os Órgãos do Sistema Nacional de Defesa Civil – SINDEC – sediados no território do Estado, ficam autorizados a prestar apoio suplementar ao município afetado, mediante prévia articulação com a Coordenadoria Estadual de Defesa Civil deste Estado.

Art. 4º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do decreto do município, devendo viger pelo prazo nele determinado.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 14 de setembro de 2010; 122º da Proclamação da República.

JOSÉ TARGINO MARANTAO
Governador

JULIA V CALLE VI

RENATO BENEVIDES GADELHA
Secretário de Estado de Infra-Estrutura

DECRETO Nº 31.627 DE 14 DE SETEMBRO 2010

Homologa o Decreto nº 001/2010, da Prefeitura de SÃO JOSÉ DE PRINCESA, que decretou SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA, nas áreas do município atingidas por ESTIAGENS, e dá outras providências.

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe conferem o Artigo 86, Inciso IV da Constituição do Estado, de acordo com o Decreto Federal nº 7.257, de 04 de agosto de 2010.

CONSIDERANDO que o Município foi atingido por desastre natural, relacionado com a redução das precipitações hídricas e sua má distribuição espacial e que o mesmo se encontra encravado no semi-árido;

**CONSIDERANDO** que as chuvas do ano em curso, não foram suficiente para atender as necessidades da população, acarretando logo após um período de Estiagem, causando perdas substanciais nas culturas agrícolas de subsistências, principalmente milho e feijão;

CONSIDERANDO que os agricultores dependem unicamente para o seu sustento destas culturas agrícolas;

CONSIDERANDO que a Estiagem causa transtorno para o abastecimento d'água nas áreas atingidas do município;

CONSIDERANDO que, de acordo com o CODAR( Codificação de desastres) de Estiagens é NE.SES - 12.401;

**CONSIDERANDO,** finalmente, que a situação de Estiagens é um evento natural, e que as medidas emergenciais de amparo à população atingida são de competência dos órgãos governamentais.

DECRETA

Art. 1º Fica homologado o Decreto Municipal nº. 001/2010, de 31 de Agosto de 2010, da Prefeitura Municipal de SÃO JOSÉ DE PRINCESA - PB, que decretou SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA, nas áreas afetadas do município por estiagens

Art. 2º Confirma-se, por intermédio deste Decreto de Homologação, que os atos oficiais de declaração de situação anormal, passam a produzir os efeitos jurídicos que lhe são próprios, no âmbito da jurisdição estadual.

**Art. 3º** Os Órgãos do Sistema Nacional de Defesa Civil – SINDEC – sediados no território do Estado, ficam autorizados a prestar apoio suplementar ao município afetado, mediante prévia articulação com a Coordenadoria Estadual de Defesa Civil deste Estado.

 $Art. 4^{\circ}$ - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do decreto do município, devendo viger pelo prazo nele determinado.

Art. 5° - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 14 de setembro de 2010; 122º da Proclamação da República.

JOSE TARGINO MARANHÃO
GOVERNADO

SELUCIO POLICIO

RENATO BENEVIDES GADELHA
Secretário de Estado de Infra-Estrutura

Decreto nº 31.294 de 18 de maio de 2010.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, os imóveis que menciona, e determina outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 86, inciso IV da Constituição do Estado, e tendo em vista o art. 5°, alínea "i" c/c o art.6° do Decreto-Lei Federal nº. 3.365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Art. 1º Ficam declarados de utilidade pública, para fins de desapropriação, os imóveis a seguir descritos, localizados no Município de João Pessoa/PB:

I - Uma Área de 2.633,05 m² (dois mil, seiscentos e trinta e três vírgula zero cinco metros quadrados), pertencente ao Sr. WILSON TERROSO DE SOUZA, denominada Área 2A, iniciando-se na Av. Ministro José Américo de Almeida (conhecida como Beira Rio), margeando a antiga Rua do Capim, hoje Rua Angelina Balthar, da estaca 0 até a estaca 7 + 600, com os seguintes limites e confrontações: Frente a Oeste: com a Rua Angelina Balthar; Fundos a Leste: com a faixa de terra remanescente da Granja Miramar, que limita-se com o Rio Jaguaribe; Lateral Direita ao Norte: com terras do Sr. Carlos Alberto Lins de Albuquerque; Lateral esquerda ao Sul: com a Av. Ministro José Américo de Almeida (conhecida como Beira Rio), de acordo com o Processo Administrativo nº 0670/10;

II - Uma Área de 6.821,22 m² (seis mil, oitocentos e vinte um vírgula vinte e dois metros quadrados), pertencente ao Sr. CARLOS ALBERTO LINS DE ALBUQUERQUE, denominada Área 2B, iniciando-se na Rua do Capim margeando a Rua Angelina Balthar, da estaca 7+ 6,00 até a estaca 21 + 4,00, com os seguintes limites e confrontações: Frente a Oeste: com a Rua Angelina Balthar; Fundos a Leste: com o Rio Jaguaribe; Lateral Direita ao Norte: com terras do Sr. Francisco de Assis Costa; Lateral esquerda ao Sul: com o Sr. Wilson Terroso de Souza, de acordo com o Processo Administrativo nº 0669/10;

III - Uma Área de 2.237,37 m² (dois mil duzentos e trinta e sete vírgula trinta e sete metros quadrados), pertencente ao Sr. FRANCISCO DE ASSIS COSTA, denominada Área 2C, iniciando-se na estaca 21 + 4,00 até a estaca 27, margeando a antiga Rua do Capim, hoje Rua Angelina Balthar, com os seguintes limites e confrontações: Frente a Oeste: com a Rua Angelina Balthar; Fundos a Leste: com o Rio Jaguaribe; Lateral Direita ao Norte: com a Av. Epitácio Pessoa; Lateral esquerda ao Sul: com terras do Sr. Carlos Alberto Lins de Albuquerque, de acordo com o Processo Administrativo nº 0889/2010;

IV - Uma Área de 745,79 m² (setecentos e quarenta e cinco virgula setenta e nove metros quadrados), a ser desapropriado, pertencente ao Sr. BERTO ANISIO DA COSTA, denominada Área 2C2, iniciando-se na estaca 23 + 2,666666674 até a estaca 25 + 1,3333333344, margeando a rua Angelina Balthar com os seguintes limites e confrontações: Frente a Oeste: com Rua Angelina Balthar; Fundos a Leste: com a faixa de terra remanescente do proprietário; Lateral Direita ao Norte: com terras da Sra. Leane Batista da Costa Caetano; Lateral esquerda ao Sul: com o Sr. FRANCISCO DE Assis Costa, de acordo com o Processo Administrativo nº 3222/2010;

 $V-Uma\ \text{\'A}rea\ de\ 248,5966667}\ m^2$  (duzentos e quarenta e oito virgula cinqüenta

e nove meia meia meia meia sete metros quadrados), a ser desapropriado, pertencente a Sra. LEANE BATISTA DA COSTA CAETANO, denominada Área 2C3, iniciando-se na estaca 25 +1,333333344 até a estaca 25 + 14,22222223, margeando a rua Angelina Balthar com os seguintes limites e confrontações: Frente a Oeste: com Rua Angelina Balthar; Fundos a Leste: com a faixa de terra remanescente do proprietário; Lateral Direita ao Norte: com terras do Sr. Leomax Batista da Costa; Lateral esquerda ao Sul: com o Sr. Berto Anísio da Costa, de acordo com o Processo Administrativo nº 3223/2010;

VI – Uma Área de 248,5966667 m² (duzentos e quarenta e oito virgula cinqüenta e nove meia meia meia sete metros quadrados), a ser desapropriado, pertencente ao Sr. LEOMAX BATISTA DA COSTA, denominada Área 2C4, iniciando-se na estaca 25 + 14,22222223 até a estaca 26+ 7,111111112, margeando a rua Angelina Balthar com os seguintes limites e confrontações: Frente a Oeste: com Rua Angelina Balthar; Fundos a Leste: com a faixa de terra remanescente do proprietário; Lateral Direita ao Norte: com terras da Sra. Lisânia Batista da Costa Reis; Lateral Esquerda ao Sul: com terras da Sra. Leane Batista da Costa Caetano, de acordo com o Processo Administrativo n° 3224/2010; e

VII - Uma Área de 248,5966667 m² (duzentos e quarenta e oito virgula cinqüenta e nove meia meia meia sete metros quadrados), a ser desapropriado, pertencente a Sra. LISÂNIA BATISTA DA COSTA REIS, denominada Área 2C5, iniciando-se na estaca 26 + 7,11111112 até a estaca 27, margeando a rua Angelina Balthar com os seguintes limites e confrontações: Frente a Oeste: com Rua Angelina Balthar; Fundos a Leste: com a faixa de terra remanescente do proprietário; Lateral Direita ao Norte: com terras do Sr. Leomax Batista da Costa; Lateral Esquerda ao Sul: com a Avenida Epitácio Pessoa, de acordo com o Processo Administrativo nº 3225/2010.

Parágrafo único. Os imóveis mencionados nos incisos I, II, III, IV, V, VI e VII deste artigo estão de acordo com o Laudo Técnico de Avaliação do G.P.A (Grupo de Perícia e Avaliações) do Departamento de Estradas e Rodagem da Paraíba (DER/PB), conforme descrição e croquis constantes em seus respectivos processos.

Art. 2º Os imóveis declarados de utilidade pública neste Decreto destina-se a execução da Obra de Construção da Marginal Baixo Jaguaribe, Trecho: Entroncamento da Avenida Ministro José Américo de Almeida/Avenida Presidente Epitácio Pessoa e Avenida Senador Rui Carneiro em João Pessoa/PB, com 1,11 Km de Extensão.

Art. 3º O Departamento Estadual de Estradas de Rodagem do Estado da Paraíba - DER/PB promoverá as devidas desapropriações, pela via Amigável ou pela Judicial, dos imóveis descritos e constantes nos incisos I, II, III, IV, V, VI e VII do art. 1º deste Decreto.

**Art.** 4º Nos termos do art. 15 do Decreto-Lei Federal nº. 3.365 de 21 de junho de 1941, modificado pela Lei nº. 2.786 de 21 de maio de 1956, poderá ser invocado o caráter de urgência na Ação Expropriatória, para fins de Imissão na Posse dos imóveis ora desapropriados.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 18

de maio de 2010; 122º da Proclamação da República. Publicado no DOE de 19 de maio de 2010. Republicado no DOE de 06 de julho de 2010

Republicado por incorreção.

JOSÉ TARGINO MARANHÃO Governador

Ato Governamental n.º 2.351

João Pessoa,14 de setembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9°, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

**RESOLVE** nomear **ISABELLA ALMEIDA SILVEIRA** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Médico, Classe B, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental n.º 2.352

João Pessoa, 14 de setembro de2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9°, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

RESOLVE nomear JOSE ALBERTO CAMPOS DA SILVA JUNIOR para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Médico, Classe B, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental n.º 2.353

João Pessoa,14 de setembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9°, inciso I, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei n° 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n° 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria n° 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

RESOLVE nomear GIORGIA KARLA TENORIO SANTOS para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Fisioterapeuta, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental n.º2.354

João Pessoa,14 de setembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9°, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

**RESOLVE** nomear **ROBERTO FELIX DE LIMA JUNIOR** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Fisioterapeuta, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental n.º2.355

João Pessoa,14 de setembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9°, inciso I, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei n° 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n° 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria n° 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

RESOLVE nomear ELIZETE DE PAIVA CAVALCANTE WANDERLEY para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Assistente Social, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde

Ato Governamental n.º 2.356

João Pessoa,14 de setembro de2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9°, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público,

homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

RESOLVE nomear VERA LUCIA PESSOA DE ALMEIDA para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Psicólogo, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental n.º2.357

João Pessoa,14 de setembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9°, inciso I, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei n° 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n° 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria n° 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

RESOLVE nomear FLORINALVA BARBOSA DE MELO para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Psicólogo, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental n.º2.358

João Pessoa,14 de setembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9°, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

RESOLVE nomear EMILIA SUITBERTA DE OLIVEIRA TRIGUEIRO para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Psicólogo, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental n.º2.359

João Pessoa,14 de setembro de2 010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9°, inciso I, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei n° 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n° 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria n° 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

**RESOLVE** nomear **ELIZANGELA MOREIRA SOARES** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Fonoaudiólogo, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental n.º2.360

João Pessoa,14de setembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9°, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

**RESOLVE** nomear **ANGELICA VIEIRA VAREJÃO** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Terapeuta Ocupacional, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental n.º2.361

João Pessoa,14 de setembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9°, inciso I, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei n° 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n° 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria n° 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

**RESOLVE** nomear **RENATA ALINE AVELINO** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Terapeuta Ocupacional, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental n.º2.362

João Pessoa, 14de setembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9°, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

**RESOLVE** nomear **FLAVIA CATARINA SOUZA FIRMINO** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Médico, Classe B, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital de Doenças Infecto Contagiosas Dr. Clementino Fraga.

Ato Governamental n.º2.363

João Pessoa,14 de setembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9°, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

**RESOLVE** nomear **MARCELA SANTOS DE SOUZA** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Médico, Classe B, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital de Doenças Infecto Contagiosas Dr. Clementino Fraga.

Ato Governamental n.º2.364

João Pessoa,14 de setembro de 2010.

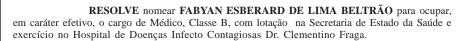
O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9°, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

RESOLVE nomear ANTONIO REGINALDO DE CASTRO LANDIM para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Médico, Classe B, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital de Doenças Infecto Contagiosas Dr. Clementino Fraga.

Ato Governamental n.º2.365

João Pessoa,14 de setembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9°, inciso I, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei n° 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n° 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria n° 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,



#### Ato Governamental n.º2.366

#### João Pessoa,14 de setembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9°, inciso I, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei n° 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n° 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria n° 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

RESOLVE nomear ERICK JOSE DE MORAIS VILLAR para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Médico, Classe B, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital de Doenças Infecto Contagiosas Dr. Clementino Fraga.

#### Ato Governamental n.º2.367

#### João Pessoa,14de setembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9°, inciso I, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei n° 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n° 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria n° 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

RESOLVE nomear ROSANNA MAGALLY DE BARROS LUCENA para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Médico, Classe B, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital de Doenças Infecto Contagiosas Dr. Clementino Fraga.

#### Ato Governamental n.º2.368

#### João Pessoa,14de setembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9°, inciso I, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei n° 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n° 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria n° 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

RESOLVE nomear FERNANDO CAMPELO NOGUEIRA para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Médico, Classe B, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital de Doenças Infecto Contagiosas Dr. Clementino Fraga.

#### Ato Governamental n.º2.369

#### João Pessoa,14de setembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9°, inciso I, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei n° 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n° 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria n° 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

RESOLVE nomear FLAVIA RAFAELA BATISTA GOMES para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Médico, Classe B, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital de Doenças Infecto Contagiosas Dr. Clementino Fraga.

## Ato Governamental n.º2.370

## João Pessoa,14de setembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9°, inciso I, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei n° 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n° 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria n° 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

RESOLVE nomear GERLANIA SIMPLICIO DE SOUSA para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Médico, Classe B, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital de Doenças Infecto Contagiosas Dr. Clementino Fraga.

## Ato Governamental n.º2.371

## João Pessoa,14de setembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9°, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

RESOLVE nomear VICTOR HUGO NOGUEIRA TIBURTINO para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Médico, Classe B, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital de Doenças Infecto Contagiosas Dr. Clementino Fraga.

## Ato Governamental n.º2.372

## João Pessoa,14 de setembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9°, inciso I, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei n° 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n° 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria n° 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

**RESOLVE** nomear **ERIKA GUIMARÃES ARARUNA** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Médico, Classe B, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital de Doenças Infecto Contagiosas Dr. Clementino Fraga.

## Ato Governamental n.º2.373

## João Pessoa,14 de setembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9°, inciso I, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei n° 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n° 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria n° 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

RESOLVE nomear JACQUELINE MARTINS MARQUES para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Médico, Classe B, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital de Doenças Infecto Contagiosas Dr. Clementino Fraga.

## Ato Governamental n.º2.374

## João Pessoa,14 de setembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9°, inciso I, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei n° 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n° 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria n° 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do

Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

**RESOLVE** nomear **JOSE ANCHIETA DE BRITO** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Médico, Classe B, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital de Doenças Infecto Contagiosas Dr. Clementino Fraga.

#### Ato Governamental n.º2.375

#### João Pessoa,14 de setembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9°, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

RESOLVE nomear WILCELIA DE ALBUQUERQUE QUEIROZ para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Médico, Classe B, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital de Doenças Infecto Contagiosas Dr. Clementino Fraga.

#### Ato Governamental n.º2.376

#### João Pessoa,14 de setembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9°, inciso I, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei n° 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n° 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria n° 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

RESOLVE nomear ANA VALESCA LIMA HOLANDA para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Assistente Social, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital de Doenças Infecto Contagiosas Dr. Clementino Fraga.

#### Ato Governamental n.º2.377

#### João Pessoa,14 de setembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9°, inciso I, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei n° 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n° 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria n° 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

RESOLVE nomear VALDYR JOSE MARTINS DA SILVA para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Bioquímico, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital de Doenças Infecto Contagiosas Dr. Clementino Fraga.

#### Ato Governamental n.º2.378

#### João Pessoa, 14 de setembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9°, inciso I, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei n° 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n° 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria n° 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

**RESOLVE** nomear **FABIO DE LIMA MARTINS** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Fisioterapeuta, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital de Doenças Infecto Contagiosas Dr. Clementino Fraga.

## Ato Governamental n.º2.379

## João Pessoa, 14 de setembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9°, inciso I, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei n° 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n° 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria n° 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

RESOLVE nomear JANINE DE SOUSA LINS para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Fisioterapeuta, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital de Doenças Infecto Contagiosas Dr. Clementino Fraga.

## Ato Governamental n.º2.380

## João Pessoa, 14 de setembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9°, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

**RESOLVE** nomear **GLAUDENIA ALVES DE MOURA** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Psicólogo, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital de Doenças Infecto Contagiosas Dr. Clementino Fraga.

## Ato Governamental n.º2.381

## João Pessoa, 14 de setembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9°, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

**RESOLVE** nomear **RAFAELA VALENTIM CARVALHO** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Psicólogo, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital de Doenças Infecto Contagiosas Dr. Clementino Fraga.

## Ato Governamental n.º2.382

## João Pessoa, 14 de setembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9°, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

RESOLVE nomear RAFAELLA DE FATIMA CUNHA DE SOUZA para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Enfermeiro, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital de Doenças Infecto Contagiosas Dr. Clementino Fraga.

## Ato Governamental n.º2.383

## João Pessoa, 14 de setembro de 2010.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9°, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público,

homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

**RESOLVE** nomear **GEOVANNA PEREIRA DA SILVA** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Enfermeiro, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital de Doenças Infecto Contagiosas Dr. Clementino Fraga.

#### Ato Governamental n.º2.384

João Pessoa, 14 de setembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9°, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

**RESOLVE** nomear **ANA MARIA AIRES URQUIZA** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Enfermeiro, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital de Doenças Infecto Contagiosas Dr. Clementino Fraga.

#### Ato Governamental n.º2.385

João Pessoa, 14 de setembro de2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9°, inciso I, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei n° 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n° 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria n° 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

**RESOLVE** nomear **ANA CLAUDIA MENDES NUNES** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Enfermeiro, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital de Doenças Infecto Contagiosas Dr. Clementino Fraga.

#### Ato Governamental n.º2.386

João Pessoa, 14 de setembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9°, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

RESOLVE nomear PATRICIA CAVALCANTE PINHEIRO para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Enfermeiro, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital de Doenças Infecto Contagiosas Dr. Clementino Fraga.

#### Ato Governamental n.º2.387

João Pessoa, 14 de setembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9°, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

**RESOLVE** nomear **KATIA ROBERTA VIEIRA SENA** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Enfermeiro, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital de Doenças Infecto Contagiosas Dr. Clementino Fraga.

## Ato Governamental n.º2.388

João Pessoa, 14 de setembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9°, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

RESOLVE nomear TERESA DE LISIEUX DOS SANTOS SILVA para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Enfermeiro, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital de Doenças Infecto Contagiosas Dr. Clementino Fraga.

## Ato Governamental n.º2.389

João Pessoa, 14 de setembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9°, inciso I, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei n° 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n° 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria n° 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

**RESOLVE** nomear **FLAVIA DAVI LIRA** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Enfermeiro, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital de Doenças Infecto Contagiosas Dr. Clementino Fraga.

## Ato Governamental n.º2.390

João Pessoa, 14 de setembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9°, inciso I, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei n° 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n° 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria n° 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

**RESOLVE** nomear **LANA ROSE CORTEZ DE FARIAS** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Enfermeiro, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital de Doenças Infecto Contagiosas Dr. Clementino Fraga.

## Ato Governamental n.º2.391

João Pessoa,14 de setembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9°, inciso I, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei n° 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n° 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria n° 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

RESOLVE nomear JOSE ANDRE DE ANCHIETA MONTEIRO para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Enfermeiro, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital de Doenças Infecto Contagiosas Dr. Clementino Fraga.

## Ato Governamental n.º2.392

João Pessoa,14 de setembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9°, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376,

de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

**RESOLVE** nomear **BRUNO CARVALHO SALSA** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Enfermeiro, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital de Doenças Infecto Contagiosas Dr. Clementino Fraga.

#### Ato Governamental n.º2.393

João Pessoa, 14 de setembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9°, inciso I, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei n° 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n° 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria n° 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

RESOLVE nomear SIMONE MONTEIRO DE MORAES para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Enfermeiro, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital de Doenças Infecto Contagiosas Dr. Clementino Fraga.

#### Ato Governamental n.º2.394

João Pessoa, 14 de setembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9°, inciso I, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei n° 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n° 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria n° 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

RESOLVE nomear LILLIAN DOS SANTOS MOURA para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Técnico de Enfermagem, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital de Doenças Infecto Contagiosas Dr. Clementino Fraga.

#### Ato Governamental n.º2.395

João Pessoa, 14 de setembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9°, inciso I, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei n° 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n° 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria n° 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

**RESOLVE** nomear **THAYSMARA MARTINS ALVES** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Técnico de Enfermagem, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital de Doenças Infecto Contagiosas Dr. Clementino Fraga.

#### Ato Governamental n.º2.396

João Pessoa, 14 de setembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9°, inciso I, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei n° 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n° 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria n° 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

**RESOLVE** nomear **EDVAN ANACLETO DE ARRUDA** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Técnico de Enfermagem, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital de Doenças Infecto Contagiosas Dr. Clementino Fraga.

## Ato Governamental n.º2.397

João Pessoa, 14 de setembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9°, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

**RESOLVE** nomear **JAQUELINE MATIAS DA SILVA** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Técnico de Enfermagem, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital de Doenças Infecto Contagiosas Dr. Clementino Fraga.

## Ato Governamental n.º2.398

João Pessoa, 14 de setembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9°, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

RESOLVE nomear ANA MARIA BARBOSA DA SILVA para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Técnico de Enfermagem, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital de Doenças Infecto Contagiosas Dr. Clementino Fraga.

## Ato Governamental n.º2.399

João Pessoa, 14 de setembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9°, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

RESOLVE nomear NADJA SELMA DE OLIVEIRA para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Técnico de Enfermagem, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital de Doenças Infecto Contagiosas Dr. Clementino Fraga.

## Ato Governamental n.º2.400

João Pessoa, 14 de setembro de 2010.

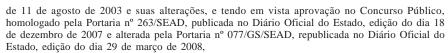
O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9°, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

RESOLVE nomear JUCELIA PINTO DUARTE para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Técnico de Enfermagem, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital de Doenças Infecto Contagiosas Dr. Clementino Fraga.

## Ato Governamental n.º2.401

João Pessoa, 14 de setembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9°, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376,



RESOLVE nomear MARIA HELENA JUSTINO DO NASCIMENTO SILVA para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Técnico de Enfermagem, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital de Doenças Infecto Contagiosas Dr. Clementino Fraga.

#### Ato Governamental n.º2.402

#### João Pessoa, 14 de setembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9°, inciso I, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei n° 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n° 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria n° 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

RESOLVE nomear RAPHAELLA DE PAULA SOARES FERREIRA para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Técnico de Laboratório, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital de Doenças Infecto Contagiosas Dr. Clementino Fraga.

#### Ato Governamental n.º2.403

João Pessoa, 14 de setembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9°, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

RESOLVE nomear FERNANDO SALVO TORRES DE MELLO para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Médico, Classe B, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena.

#### Ato Governamental n.º2.404

João Pessoa, 14 de setembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9°, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

RESOLVE nomear DIOGO SALES DE SOUZA VIDAL para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Médico, Classe B, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena.

#### Ato Governamental n.º2.405

João Pessoa,14 de setembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9°, inciso I, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei n° 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n° 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria n° 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

RESOLVE nomear GUILHERME VIEIRA DE MENDONÇA FILHO para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Médico, Classe B, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena.

## Ato Governamental n.º2.406

João Pessoa,14 de setembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9°, inciso I, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei n° 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n° 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria n° 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado edição do dia 20 de março do 2007.

Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

RESOLVE nomear MIGUEL NEVES DA SILVA NETO para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Médico, Classe B, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena.

## Ato Governamental n.°2.407

João Pessoa,14 de setembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9°, inciso I, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei n° 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n° 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria n° 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

RESOLVE nomear HILDENICE FERREIRA BERNARDES para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Médico, Classe B, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena.

## Ato Governamental n.º2.408

João Pessoa,14 de setembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9°, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

**RESOLVE** nomear **FREDERICO BACELOS EVANGELISTA** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Médico, Classe B, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena.

## Ato Governamental n.º2.409

João Pessoa,14 de setembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9°, inciso I, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei n° 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n° 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria n° 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

RESOLVE nomear DANIELLA MARIA DE SOUZA E SILVA para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Médico, Classe B, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena.

## Ato Governamental n.º2.410

João Pessoa, 14 de setembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9°, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376,

de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

RESOLVE nomear THIAGO LINS DO VALE para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Médico, Classe B, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena.

#### Ato Governamental n.º2.411

João Pessoa,14 de setembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9°, inciso I, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei n° 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n° 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria n° 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

RESOLVE nomear RAIMUNDO SOARES DE SOUSA NETO para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Médico, Classe B, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena.

#### Ato Governamental n.º2.412

João Pessoa, 14 de setembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9°, inciso I, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei n° 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n° 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria n° 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

RESOLVE nomear DANIEL CAMARA ALVES DE MEDEIROS para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Médico, Classe B, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena.

#### Ato Governamental n.º2.413

João Pessoa, 14 de setembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9°, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

RESOLVE nomear LUIZ ANDRE NADLER LINS para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Médico, Classe B, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena.

#### Ato Governamental n.º2.414

João Pessoa,14 de setembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9°, inciso I, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei n° 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n° 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria n° 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

RESOLVE nomear FRANCISCO DAS CHAGAS FERNANDES para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Médico, Classe B, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena.

## Ato Governamental n.º2.415

João Pessoa, 14 de setembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9°, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

RESOLVE nomear THIAGO HENRIQUE DE ARAUJO LINO para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Médico, Classe B, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena.

## Ato Governamental n.º2.416

João Pessoa, 14 de setembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9°, inciso I, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei n° 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n° 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria n° 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

RESOLVE nomear FERNANDA ISABELA DANIEL GONDIM para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Médico, Classe B, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena.

## Ato Governamental n.º2.417

João Pessoa, 14 de setembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9°, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

RESOLVE nomear MARCELO VICENTE TOLEDO DE ARAUJO para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Médico, Classe B, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena.

## Ato Governamental n.º 2.418

João Pessoa, 14 de setembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9°, inciso I, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei n° 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n° 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria n° 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

RESOLVE nomear JULIANA FERNANDES DE SA ROCHA para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Médico, Classe B, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena.

## Ato Governamental n.º2.419

João Pessoa,14 de setembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9°, inciso I, da



Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

RESOLVE nomear PAULA ARARUNA BERTÃO para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Médico, Classe B, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena.

#### Ato Governamental n.º2.420

João Pessoa, 14 de setembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9°, inciso I, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei n° 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n° 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria n° 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

RESOLVE nomear CARMEN LUCIA DE ASSIS MADRUGA para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Médico, Classe B, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena.

#### Ato Governamental n.º2.421

João Pessoa, 14 de setembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9°, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

RESOLVE nomear SILVIA BORGES FONTAN para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Médico, Classe B, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena.

#### Ato Governamental n.º2.422

João Pessoa, 14 de setembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9°, inciso I, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei n° 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n° 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria n° 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

RESOLVE nomear MARCIO CAMILO ALBUQUERQUE MELO para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Médico, Classe B, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena.

#### Ato Governamental n.º2.423

João Pessoa, 14 de setembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9°, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de marco de 2008.

Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

RESOLVE nomear RENATA MARIA BRITO DE SA para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Médico, Classe B, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena.

## Ato Governamental n.º2.424

João Pessoa, 14 de setembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9°, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

**RESOLVE** nomear **SILVIO AMORIM MOURA FILHO** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Médico, Classe B, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena.

## Ato Governamental n.º2.425

João Pessoa, 14 de setembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9°, inciso I, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei n° 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n° 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria n° 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

RESOLVE nomear DAVI DE CASTRO BARROS NOGUEIRA para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Médico, Classe B, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena.

## Ato Governamental n.º2.426

João Pessoa.14 de setembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9°, inciso I, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei n° 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n° 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria n° 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

RESOLVE nomear NARA NOBREGA CRISPIM CARVALHO para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Médico, Classe B, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena.

## Ato Governamental n.º2.427

João Pessoa, 14 de setembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9°, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008.

RESOLVE nomear CAROLINE BRANDÃO DE ARAUJO para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Médico, Classe B, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena.

## Ato Governamental n.º2.428

João Pessoa,14 de setembro de 2010.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9°, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376,

de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

RESOLVE nomear ISABELLE MENDES ROCHA para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Médico, Classe B, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena.

#### Ato Governamental n.º2.429

João Pessoa, 14 de setembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9°, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

RESOLVE nomear HENRIQUE CESAR BEZERRA DE ARAUJO para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Médico, Classe B, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena.

#### Ato Governamental n.º2.430

João Pessoa.14 de setembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9°, inciso I, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei n° 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n° 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria n° 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

RESOLVE nomear MANOELLA DANTAS COSTA MENDES para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Médico, Classe B, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena.

#### Ato Governamental n.º2.431

João Pessoa,14 de setembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9°, inciso I, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei n° 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n° 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria n° 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

**RESOLVE** nomear **ANA KARINA TELES SILVEIRA** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Médico, Classe B, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena.

#### Ato Governamental n.º2.432

João Pessoa,14 de setembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9°, inciso I, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei n° 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n° 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria n° 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

RESOLVE nomear FERNANDO ANTONIO RIBEIRO CAMARA para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Médico, Classe B, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena.

## Ato Governamental n.º2.433

João Pessoa, 14 de setembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9°, inciso I, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei n° 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n° 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria n° 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

**RESOLVE** nomear **KLEBER ALBERTO DE SOUZA SEABRA** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Médico, Classe B, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena.

## Ato Governamental n.º2.434

João Pessoa, 14 de setembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9°, inciso I, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei n° 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n° 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria n° 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

RESOLVE nomear BRUNO ROBERTO PIMENTA CORREIA LIMA para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Médico, Classe B, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena.

## Ato Governamental n.º2.435

João Pessoa, 14 de setembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9°, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

RESOLVE nomear MARIA APARECIDA PIRES DE ALMEIDA para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Médico, Classe B, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena.

## Ato Governamental n.º2.436

João Pessoa, 14 de setembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9°, inciso I, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei n° 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n° 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria n° 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

RESOLVE nomear MARIO GENUINO DOURADO FILHO para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Médico, Classe B, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena.

## Ato Governamental n.º2.437

João Pessoa, 14 de setembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9°, inciso I, da



Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

RESOLVE nomear LEONARDO FONSECA DE ANDRADE para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Médico, Classe B, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena.

#### Ato Governamental n.º2.438

João Pessoa, 14 de setembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

RESOLVE nomear JORGE FRAGOSO NASCIMENTO JUNIOR para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Cirurgião Dentista, Classe B, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena.

#### Ato Governamental n.º2.439

João Pessoa, 14 de setembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9°, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

RESOLVE nomear FRANCISCO AURELIO LUCCHESI SANDRINI para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Cirurgião Dentista, Classe B, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena.

#### Ato Governamental n.º2.440

João Pessoa,14 de setembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

RESOLVE nomear IGOR BATISTA CAMARGO para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Cirurgião Dentista, Classe B, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena.

## Ato Governamental n.º2.441

João Pessoa,14 de setembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9°, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

RESOLVE nomear ROSELY MARIA DOS SANTOS para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Assistente Social, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena.

## Ato Governamental n.º2.442

João Pessoa, 14 de setembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9°, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

RESOLVE nomear SHIRLENY GREYCY SANTOS CERQUEIRA para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Assistente Social, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucenaa.

## Ato Governamental n.º2.443

João Pessoa, 14 de setembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

RESOLVE nomear ANA RAQUEL COSTA DE ALBUQUERQUE para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Assistente Social, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena.

## Ato Governamental n.º2.444

João Pessoa, 14 de setembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9°, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

RESOLVE nomear PRISCILA DE BRITO CAPISTRANO para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Assistente Social, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena.

## Ato Governamental n.º2.445

João Pessoa, 14 de setembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376. de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

RESOLVE nomear FERNANDO BREDERODES DE QUEIROZ para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Bioquímico, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena.

#### Ato Governamental n.º2.446

João Pessoa, 14 de setembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9°, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

RESOLVE nomear MANUELA BARBOSA CORDEIRO para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Farmacêutico, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena.

#### Ato Governamental n.º2.447

João Pessoa, 14 de setembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

RESOLVE nomear FABIO HENRIQUE TENORIO DE SOUZA para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Farmacêutico, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena.

#### Ato Governamental n.º2.448

João Pessoa, 14 de setembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9°, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

RESOLVE nomear LUIZ JONAS MARQUES FILHO para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Fisioterapeuta, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena.

#### Ato Governamental n.º2.449

João Pessoa, 14 de setembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9°, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

RESOLVE nomear ANDRE DE SA BRAGA OLIVEIRA para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Fisioterapeuta, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena.

## Ato Governamental n.º2.450

João Pessoa,14 de setembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9°, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

RESOLVE nomear DANIELLE AUGUSTA DE SA XERITA MAUX para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Fisioterapeuta, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena.

## Ato Governamental n.º2.451

João Pessoa,14 de setembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

RESOLVE nomear GISELLE MACHADO MAGALHÃES MORENO para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Fisioterapeuta, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena.

## Ato Governamental n.º2.452

João Pessoa,14 de setembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9°, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008, **RESOLVE** nomear **GIOVAN** 

ter efetivo, o cargo de Fisioterapeuta, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena.

## Ato Governamental n.º2.453

João Pessoa, 14 de setembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

RESOLVE nomear ANA LUIZA ARAUJO DO NASCIMENTO para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Nutricionista, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena.

## Ato Governamental n.º2.454

João Pessoa, 14 de setembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9°, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

RESOLVE nomear PAULO RICARTE DANTAS FILHO para ocupar, em ca-



ráter efetivo, o cargo de Nutricionista, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena.

#### Ato Governamental n.º2.455

João Pessoa, 14 de setembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9°, inciso I, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei n° 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n° 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria n° 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

RESOLVE nomear FLAVIA NUNES SALVIANO para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Nutricionista, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena.

#### Ato Governamental n.º2.456

João Pessoa, 14 de setembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9°, inciso I, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei n° 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n° 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria n° 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

**RESOLVE** nomear **ADRIANA BOLCÃO AGRA** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Psicólogo, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena.

#### Ato Governamental n.º2.457

João Pessoa, 14 de setembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9°, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

**RESOLVE** nomear **ANDRESSA GATTO MIOTTO** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Psicólogo, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena.

#### Ato Governamental n.º2.458

João Pessoa, 14 de setembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9°, inciso I, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei n° 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n° 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria n° 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

RESOLVE nomear MARIA EDILMA GOMES SOUZA para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Enfermeiro, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena.

## Ato Governamental n.º2.459

João Pessoa, 14 de setembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9°, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

RESOLVE nomear MAGNILDE ALVES CAVALCANTI DE ALBUQUER-QUE para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Enfermeiro, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena.

## Ato Governamental n.º2.460

João Pessoa, 14 de setembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9°, inciso I, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei n° 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n° 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria n° 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

RESOLVE nomear MARCELO RODRIGUES DE OLIVEIRA para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Enfermeiro, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena.

## Ato Governamental n.º2.461

João Pessoa, 14 de setembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9°, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

**RESOLVE** nomear **SARA MARIA FERREIRA DE LIMA** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Enfermeiro, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena.

## Ato Governamental n.º2.462

João Pessoa, 14 de setembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9°, inciso I, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei n° 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n° 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria n° 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

**RESOLVE** nomear **DJENANE CRISTOVAM SOUZA** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Enfermeiro, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena.

## Ato Governamental n.º2.463

João Pessoa, 14 de setembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9°, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do

Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

RESOLVE nomear FLAVIA DE LOURDES MARQUES DOS PRAZERES para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Enfermeiro, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena.

#### Ato Governamental n.º2.464

João Pessoa, 14 de setembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9°, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

RESOLVE nomear MICHELY BEZERRA DA SILVA para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Enfermeiro, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena.

#### Ato Governamental n.º2.465

João Pessoa, 14 de setembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9°, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

RESOLVE nomear MAGNUS EMANUEL SANTOS para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Enfermeiro, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena.

#### Ato Governamental n.º2.466

João Pessoa, 14 de setembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9°, inciso I, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei n° 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n° 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria n° 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

RESOLVE nomear SARA ROSA PIEDADE COSTA VALENTE para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Enfermeiro, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena.

#### Ato Governamental n.º2.467

João Pessoa, 14 de setembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9°, inciso I, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei n° 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n° 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria n° 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

RESOLVE nomear MARIA FABIANA RODRIGUES VIEIRA para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Enfermeiro, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena.

## Ato Governamental n.º2.468

João Pessoa, 14 de setembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9°, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

RESOLVE nomear RAIMUNDO VALDOCI DE MELO JUNIOR para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Enfermeiro, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena.

## Ato Governamental n.º2.469

João Pessoa, 14 de setembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9°, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

RESOLVE nomear CASSIANNA CABRAL MARQUES para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Enfermeiro, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena.

## Ato Governamental n.º2.470

João Pessoa, 14 de setembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9°, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

RESOLVE nomear MARÍA DO SOCORRO CLAUDINO BARREIRO para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Enfermeiro, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena.

## Ato Governamental n.º2.471

João Pessoa, 14 de setembro de 2010.

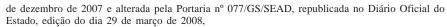
O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9°, inciso I, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei n° 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n° 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria n° 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

RESOLVE nomear IVANELLE KAROLINE CRUZ SANTANA para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Enfermeiro, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena.

## Ato Governamental n.º 2.472

João Pessoa, 14 de setembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9°, inciso I, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei n° 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n° 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18



RESOLVE nomear DANIELLE FERNANDES VIANA para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Enfermeiro, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena.

#### Ato Governamental n.º2.473

João Pessoa, 14 de setembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9°, inciso I, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei n° 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n° 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria n° 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

RESOLVE nomear ALEXANDRE MEDEIROS DE ALBUQUERQUE DOS SANTOS LIMA para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Enfermeiro, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena.

#### Ato Governamental n.º2.474

João Pessoa, 14 de setembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9°, inciso I, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei n° 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n° 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria n° 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

**RESOLVE** nomear **GEZA MARIA ABREU LUCENA** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Enfermeiro, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena.

#### Ato Governamental n.º2.475

João Pessoa, 14 de setembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9°, inciso I, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei n° 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n° 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria n° 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

RESOLVE nomear ADRIANA PERES DUARTE para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Enfermeiro, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena.

#### Ato Governamental n.º2.476

João Pessoa, 14 de setembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9°, inciso I, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei n° 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n° 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria n° 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

RESOLVE nomear DANIELLE ABRANTES DE OLIVEIRA para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Enfermeiro, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena.

## Ato Governamental n.º2.477

João Pessoa, 14 de setembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9°, inciso I, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei n° 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n° 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria n° 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

RESOLVE nomear ALANA TAMAR OLIVEIRA DE SOUSA para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Enfermeiro, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena.

## Ato Governamental n.º2.478

João Pessoa, 14 de setembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9°, inciso I, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei n° 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n° 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria n° 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

**RESOLVE** nomear **ERICKA MARIA DO NASCIMENTO** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Enfermeiro, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena.

## Ato Governamental n.º2.479

João Pessoa, 14 de setembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9°, inciso I, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei n° 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n° 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria n° 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

**RESOLVE** nomear **JOSEVANE DA SILVA MARENGA** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Enfermeiro, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena.

## Ato Governamental n.º2.480

João Pessoa, 14 de setembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9°, inciso I, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei n° 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n° 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria n° 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

RESOLVE nomear JAKELINNE DE OLIVEIRA GONÇALVES para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Enfermeiro, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena.

## Ato Governamental n.º2.481

João Pessoa, 14 de setembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9°, inciso I, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei n° 7.376,

de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

**RESOLVE** nomear **CRISTIANE ASSIS FERNANDES** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Enfermeiro, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena.

#### Ato Governamental n.º2.482

João Pessoa, 14 de setembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9°, inciso I, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei n° 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n° 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria n° 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

RESOLVE nomear ROMULO SILVA PASSOS para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Enfermeiro, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena.

#### Ato Governamental n.º2.483

João Pessoa, 14 de setembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9°, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

RESOLVE nomear FERNANDA KELLY OLIVEIRA ALBOQUERQUE para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Enfermeiro, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena.

#### Ato Governamental n.º2.484

João Pessoa, 14 de setembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9°, inciso I, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei n° 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n° 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria n° 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

**RESOLVE** nomear **NATALIA GOMES ALVES TOMAZ** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Enfermeiro, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena.

## Ato Governamental n.º2.485

João Pessoa, 14 de setembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9°, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

RESOLVE nomear WALESKA CRISTINA GALHARDO ROCHA para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Enfermeiro, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena.

## Ato Governamental n.º2.486

João Pessoa, 14 de setembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9°, inciso I, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei n° 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n° 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria n° 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

RESOLVE nomear MARIA CLAUDIA OLIVEIRA DA SILVA para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Enfermeiro, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena.

## Ato Governamental n.º2.487

João Pessoa, 14 de setembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9°, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

RESOLVE nomear ADRIANA DA SILVA MUNIZ para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Técnico de Enfermagem, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena.

## Ato Governamental n.º2.488

João Pessoa, 14 de setembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9°, inciso I, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei n° 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n° 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria n° 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

RESOLVE nomear LUIZ INACIO DE ALBUQUERQUE MENDES para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Técnico de Enfermagem, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena.

## Ato Governamental n.º2.489

João Pessoa, 14 de setembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9°, inciso I, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei n° 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n° 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria n° 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

RESOLVE nomear FRANCILIA NICOLE RODRIGUES NUNES para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Técnico de Enfermagem, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena.



#### Ato Governamental n.º2.490

João Pessoa, 14 de setembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9°, inciso I, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei n° 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n° 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria n° 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

RESOLVE nomear AMANDA PAULA VIEIRA DA SILVA para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Técnico de Enfermagem, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena.

#### Ato Governamental n.º2.491

João Pessoa, 14 de setembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9°, inciso I, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei n° 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n° 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria n° 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

RESOLVE nomear VERA LUCIA ARAUJO DE LACERDA para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Técnico de Enfermagem, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena.

#### Ato Governamental n.º2.492

João Pessoa, 14 de setembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9°, inciso I, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei n° 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n° 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria n° 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

RESOLVE nomear LUZIA MARIA DA SILVA para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Técnico de Enfermagem, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena.

#### Ato Governamental n.º2.493

João Pessoa, 14 de setembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9°, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

**RESOLVE** nomear **MARIA REJANE DE LIMA** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Técnico de Enfermagem, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena.

#### Ato Governamental n.º2.494

João Pessoa, 14 de setembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9°, inciso I, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei n° 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n° 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria n° 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

**RESOLVE** nomear **JONILSON NASCIMENTO SILVA** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Técnico de Enfermagem, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena.

## Ato Governamental n.º2.495

João Pessoa, 14 de setembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9°, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

RESOLVE nomear DURVALLIA NARA COUTINHO ALENCAR para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Técnico de Enfermagem, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena.

## Ato Governamental n.º2.496

João Pessoa, 14 de setembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9°, inciso I, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei n° 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n° 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria n° 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

RESOLVE nomear CLEBER FERREIRA DA LUZ para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Técnico de Enfermagem, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena.

## Ato Governamental n.º2.497

João Pessoa, 14 de setembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9°, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

RESOLVE nomear WILLMA DA COSTA MACHADO para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Técnico de Enfermagem, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena.

## Ato Governamental n.º2.498

João Pessoa, 14 de setembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9°, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

RESOLVE nomear LILIAM MIRIANA PINTO DA SILVA para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Técnico de Enfermagem, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena.

#### Ato Governamental n.º2.499

João Pessoa, 14 de setembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9°, inciso I, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei n° 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n° 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria n° 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

RESOLVE nomear SEVERINA FERNANDES SILVESTRE para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Técnico de Enfermagem, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena.

#### Ato Governamental n.º2.500

João Pessoa, 14 de setembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9°, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

RESOLVE nomear ANUNCIADA ROBERTO BASTOS DA SILVA MELO para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Técnico de Enfermagem, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena.

#### Ato Governamental n.º2.501

João Pessoa, 14 de setembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9°, inciso I, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei n° 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n° 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria n° 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

RESOLVE nomear APARECIDA MAGDA DOS SANTOS para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Técnico de Enfermagem, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena.

#### Ato Governamental n.º2.502

João Pessoa, 14 de setembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9°, inciso I, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei n° 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n° 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria n° 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

RESOLVE nomear NIVALDO LUSTOSA CABRAL FILHO para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Técnico de Enfermagem, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena.

#### Ato Governamental n.º2.503

João Pessoa,14 de setembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9°, inciso I, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei n° 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n° 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria n° 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

**RESOLVE** nomear **EDNACIR VALE CODECEIRA** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Técnico de Enfermagem, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena.

## Ato Governamental n.º2.504

João Pessoa, 14 de setembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9°, inciso I, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei n° 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n° 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria n° 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

RESOLVE nomear ALLEN AMILCAR ANJOS AGUIAR para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Técnico de Enfermagem, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena.

## Ato Governamental n.º2.505

João Pessoa, 14 de setembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9°, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

RESOLVE nomear JACQUELINE CABRAL GOMES para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Técnico de Enfermagem, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena.

## Ato Governamental n.º2.506

João Pessoa, 14 de setembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9°, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008

Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

RESOLVE nomear FRANCINETE MARIA DE SOUSA para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Técnico de Enfermagem, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena.

## Ato Governamental n.º2.507

João Pessoa, 14 de setembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9°, inciso I, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei n° 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n° 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria n° 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

RESOLVE nomear WANDERLEI RODRIGUES DE ALBUQUERQUE para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Técnico de Enfermagem, Classe A, com lotação na Secretaria

de Estado da Saúde e exercício no Hospital de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena.

#### Ato Governamental n.º2.508

João Pessoa, 14 de setembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9°, inciso I, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei n° 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n° 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria n° 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

RESOLVE nomear RINALDO OLIVEIRA BARBOSA para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Técnico de Enfermagem, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena.

#### Ato Governamental n.º2.509

João Pessoa, 14 de setembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9°, inciso I, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei n° 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n° 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria n° 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

**RESOLVE** nomear **MARIA DE LOURDES PEREIRA** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Técnico de Enfermagem, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena.

#### Ato Governamental n.º2.510

João Pessoa, 14 de setembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9°, inciso I, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei n° 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n° 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria n° 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

**RESOLVE** nomear **RICARDO DE SOUZA PEIXOTO** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Técnico de Enfermagem, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena.

#### Ato Governamental n.º2.511

João Pessoa,14 de setembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9°, inciso I, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei n° 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n° 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria n° 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

RESOLVE nomear SUELI DE BARROS ALBUQUERQUE para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Técnico de Enfermagem, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena.

## Ato Governamental n.º2.512

João Pessoa, 14 de setembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9°, inciso I, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei n° 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n° 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria n° 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

RESOLVE nomear IVANI TEMOTEO PEREIRA DOS SANTOS para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Técnico de Enfermagem, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena.

## Ato Governamental n.º2.513

João Pessoa, 14 de setembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9°, inciso I, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei n° 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n° 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria n° 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

RESOLVE nomear DARLENE GALDINO DE VASCONCELOS LOPES para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Técnico de Enfermagem, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena.

## Ato Governamental n.º2.514

João Pessoa, 14 de setembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9°, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

RESOLVE nomear JUREMIL RIOS DE SOUSA para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Técnico de Enfermagem, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena.

## Ato Governamental n.º2.515

João Pessoa, 14 de setembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9°, inciso I, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei n° 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n° 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria n° 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

RESOLVE nomear MARIA DE FATIMA MEDEIROS CRISTIANO para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Técnico de Enfermagem, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena.

## Ato Governamental n.º2.516

João Pessoa, 14 de setembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9°, inciso I, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei n° 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n° 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria n° 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

RESOLVE nomear JOSIANE SOUSA DE ARAUJO DE ASSIS para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Técnico de Enfermagem, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena.

#### Ato Governamental n.º2.517

João Pessoa, 14 de setembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9°, inciso I, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei n° 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n° 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria n° 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

**RESOLVE** nomear **PATRICIA RIBEIRO BARBOSA** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Técnico de Enfermagem, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena.

#### Ato Governamental n.º2.518

João Pessoa, 14 de setembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9°, inciso I, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei n° 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n° 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria n° 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

RESOLVE nomear DANIELA RABELO PEREIRA BARBOSA para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Técnico de Enfermagem, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena.

#### Ato Governamental n.º2.519

João Pessoa, 14 de setembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9°, inciso I, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei n° 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n° 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria n° 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

RESOLVE nomear ROBERTA XAVIER DO NASCIMENTO para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Técnico de Enfermagem, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena.

#### Ato Governamental n.º2.520

João Pessoa, 14 de setembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9°, inciso I, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei n° 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n° 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria n° 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

RESOLVE nomear BERLANDIA PEREIRA SOARES DE OLIVEIRA para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Técnico de Enfermagem, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena.

## Ato Governamental n.º2.521

João Pessoa, 14 de setembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9°, inciso I, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei n° 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n° 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria n° 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

RESOLVE nomear LUCILENE MAMEDE DA CONCEIÇÃO para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Técnico de Enfermagem, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena.

## Ato Governamental n.º2.522

João Pessoa, 14 de setembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9°, inciso I, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei n° 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n° 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria n° 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

RESOLVE nomear ANDREZZA CHRISTINE BATISTA DA SILVA para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Técnico de Enfermagem, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena.

## Ato Governamental n.º2.523

João Pessoa, 14 de setembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9°, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

**RESOLVE** nomear **VERONICA MALTIDES CARLOS NUNES** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Técnico de Enfermagem, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena.

## Ato Governamental n.º2.524

João Pessoa, 14 de setembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9°, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

**RESOLVE** nomear **CLEVANIA MARIA DO EGITO** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Técnico de Enfermagem, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena.

## Ato Governamental n.º2.525

João Pessoa, 14 de setembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9°, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do



Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

RESOLVE nomear AUREA DE SOUZA BANDEIRA para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Técnico de Enfermagem, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena.

#### Ato Governamental n.º2.526

João Pessoa,14 de setembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9°, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

RESOLVE nomear ADRIANA CARLA DO NASCIMENTO para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Técnico de Enfermagem, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena.

#### Ato Governamental n.º2.527

João Pessoa,14 de setembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9°, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

RESOLVE nomear ADRIANA DE SOUZA OLIVEIRA para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Técnico de Enfermagem, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena.

#### Ato Governamental n.º2.528

João Pessoa, 14 de setembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9°, inciso I, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei n° 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n° 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria n° 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

RESOLVE nomear ALUSKA DOMINGOS DE QUEIROZ para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Técnico de Enfermagem, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena.

#### Ato Governamental n.º2.529

João Pessoa, 14 de setembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9°, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

**RESOLVE** nomear **MICHELLE TRIGUEIRO SILVA** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Técnico de Enfermagem, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena.

## Ato Governamental n.º2.530

João Pessoa, 14 de setembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9°, inciso I, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei n° 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n° 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria n° 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

RESOLVE nomear FRANCINALVA MACEDO DE SOUZA para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Técnico de Enfermagem, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena.

## Ato Governamental n.º2.531

João Pessoa, 14 de setembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9°, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

**RESOLVE** nomear **JUCELY CHAVES DO NASCIMENTO** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Técnico de Enfermagem, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena.

## Ato Governamental n.º2.532

João Pessoa, 14 de setembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9°, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

RESOLVE nomear SONIA MENDES DE LIMA MATIAS para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Técnico de Laboratório, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena.

## Ato Governamental n.º2.533

João Pessoa, 14 de setembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9°, inciso I, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei n° 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n° 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria n° 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

**RESOLVE** nomear **EWERTHON LIMA TEIXEIRA** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Técnico de Laboratório, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena.

## Ato Governamental n.º2.534

João Pessoa, 14 de setembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9°, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18

de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

RESOLVE nomear MARIA JULIANA DE ALBUQUERQUE MACENA para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Técnico de Laboratório, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena.

#### Ato Governamental n.º2.535

João Pessoa, 14 de setembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9°, inciso I, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei n° 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n° 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria n° 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

RESOLVE nomear PERCILIO EVERALDO BEZERRA JUNIOR para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Técnico em Radiologia, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena.

#### Ato Governamental n.º2.536

João Pessoa, 14 de setembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9°, inciso I, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei n° 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n° 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria n° 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

**RESOLVE** nomear **EDERSON JOSE DE ARRUDA** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Técnico em Radiologia, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena.

#### Ato Governamental n.º2.537

João Pessoa, 14 de setembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9°, inciso I, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei n° 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n° 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria n° 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

RESOLVE nomear AMANDA CODECEIRA DE FARIAS SOARES DE SAN-TANA para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Técnico em Radiologia, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena.

#### Ato Governamental n.º2.538

João Pessoa, 14 de setembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9°, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

RESOLVE nomear DANIEL DE SOUZA PIRES para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Técnico em Radiologia, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena.

## Ato Governamental n.º2.539

João Pessoa, 14 de setembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9°, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

**RESOLVE** nomear **ADRIANA CRISTINA JUSTINO DE ALMEIDA** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Técnico em Radiologia, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena.

## Ato Governamental n.º2.540

João Pessoa, 14 de setembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9°, inciso I, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei n° 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n° 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria n° 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

RESOLVE nomear JOSE FERREIRA DE MELO para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Técnico em Radiologia, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena.

## Ato Governamental n.º2.541

João Pessoa, 14 de setembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9°, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

**RESOLVE** nomear **ROBERTO DINO LATTARULI** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Médico, Classe B, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Infantil Arlinda Marques.

## Ato Governamental n.º2.542

João Pessoa, 14 de setembro de 2010.

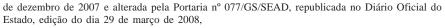
O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9°, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

RESOLVE nomear KELINE CORREIA DIONIZIO DA ROCHA para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Assistente Social, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Infantil Arlinda Marques.

## Ato Governamental n.º2.543

João Pessoa, 14 de setembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9°, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18



**RESOLVE** nomear **MARIA CLEIDE DA SILVA** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Assistente Social, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Infantil Arlinda Marques.

#### Ato Governamental n.º2.544

João Pessoa, 14 de setembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9°, inciso I, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei n° 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n° 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria n° 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

RESOLVE nomear ROSILDA PINTO DE OLIVEIRA para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Assistente Social, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Infantil Arlinda Marques.

#### Ato Governamental n.º2.545

João Pessoa, 14 de setembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9°, inciso I, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei n° 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n° 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria n° 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

RESOLVE nomear OLIVIA DE MOURA FE CARVALHO para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Assistente Social, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Infantil Arlinda Marques.

#### Ato Governamental n.º2.546

João Pessoa, 14 de setembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9°, inciso I, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei n° 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n° 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria n° 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

**RESOLVE** nomear **JOSIMERY AMARO DE MELO** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Assistente Social, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Infantil Arlinda Marques.

## Ato Governamental n.º2.547

João Pessoa,14 de setembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9°, inciso I, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei n° 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n° 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria n° 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

**RESOLVE** nomear **PATRICIA PEREIRA DE QUEIROZ** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Enfermeiro, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Infantil Arlinda Marques.

## Ato Governamental n.º2.548

João Pessoa, 14 de setembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9°, inciso I, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei n° 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n° 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria n° 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

**RESOLVE** nomear **DAPHNE CORREIA VIRGULINO DE MEDEIROS** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Enfermeiro, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Infantil Arlinda Marques.

## Ato Governamental n.º2.549

João Pessoa, 14 de setembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9°, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

RESOLVE nomear KARINNE DANTAS DE OLIVEIRA para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Enfermeiro, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Infantil Arlinda Marques.

## Ato Governamental n.º2.550

João Pessoa, 14 de setembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9°, inciso I, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei n° 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n° 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria n° 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

**RESOLVE** nomear **MAXYARA SOUTO VARELA** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Enfermeiro, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Infantil Arlinda Marques.

## Ato Governamental n.º2.551

João Pessoa, 14 de setembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9°, inciso I, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei n° 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n° 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria n° 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

RESOLVE nomear LUCICLEIDE MEIRELES SOARES para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Técnico de Enfermagem, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Infantil Arlinda Marques.

#### Ato Governamental n.º2.552

João Pessoa, 14 de setembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9°, inciso I, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei n° 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n° 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria n° 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

**RESOLVE** nomear **JANNILY RIBEIRO DO NASCIMENTO** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Técnico de Enfermagem, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Infantil Arlinda Marques.

#### Ato Governamental n.º2.553

João Pessoa, 14 de setembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9°, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

**RESOLVE** nomear **LIDIANE RUFINO DE FRANCA** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Técnico de Enfermagem, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Infantil Arlinda Marques.

#### Ato Governamental n.º2.554

João Pessoa, 14 de setembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9°, inciso I, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei n° 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n° 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria n° 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

RESOLVE nomear TATIANA DE ALMEIDA FERREIRA para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Técnico de Enfermagem, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Infantil Arlinda Marques.

#### Ato Governamental n.º2.555

João Pessoa, 14 de setembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9°, inciso I, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei n° 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n° 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria n° 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

**RESOLVE** nomear **RODRIGO HENRIQUE DOS SANTOS THORPE** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Técnico em Radiologia, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Infantil Arlinda Marques.

#### Ato Governamental n.º2.556

João Pessoa, 14 de setembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9°, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

RESOLVE nomear ANTONIO ELLERY CARTAXO SILVA para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Médico, Classe B, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional de Cajazeiras.

## Ato Governamental n.º2.557

João Pessoa,14 de setembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9°, inciso I, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei n° 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n° 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria n° 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

**RESOLVE** nomear **AQUILES MATIAS DE LUCENA** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Médico, Classe B, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional de Cajazeiras.

## Ato Governamental n.º2.558

João Pessoa, 14 de setembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9°, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

RESOLVE nomear ANTONIO NUNES DE ALENCAR FILHO para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Médico, Classe B, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional de Cajazeiras.

## Ato Governamental n.º2.559

João Pessoa, 14 de setembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9°, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

RESOLVE nomear INDALECIO PACELLI FERNANDES para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Médico, Classe B, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional de Cajazeiras.

## Ato Governamental n.º2.560

João Pessoa,14 de setembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9°, inciso I, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei n° 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n° 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria n° 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

RESOLVE nomear MARIO OURIQUES DE OLIVEIRA FILHO para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Médico, Classe B, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional de Cajazeiras.



#### Ato Governamental n.º2.561

João Pessoa, 14 de setembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9°, inciso I, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei n° 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n° 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria n° 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

**RESOLVE** nomear **ADAUTO BALBINO DA SILVA JUNIOR** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Médico, Classe B, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional de Cajazeiras.

#### Ato Governamental n.º2.562

João Pessoa, 14 de setembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9°, inciso I, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei n° 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n° 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria n° 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

**RESOLVE** nomear **HALLINNY STEPHANIA GOMES ALVES** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Assistente Social, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional de Cajazeiras.

#### Ato Governamental n.º2.563

João Pessoa, 14 de setembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9°, inciso I, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei n° 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n° 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria n° 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

RESOLVE nomear JOSE RILDO SOBRAL para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Bioquímico, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional de Cajazeiras.

## Ato Governamental n.º2.564

João Pessoa, 14 de setembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9°, inciso I, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei n° 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n° 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria n° 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

**RESOLVE** nomear **JOSE NURISMAN CARTAXO LOPES** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Fisioterapeuta, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional de Cajazeiras.

## Ato Governamental n.º2.565

João Pessoa, 14 de setembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9°, inciso I, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei n° 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n° 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria n° 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

**RESOLVE** nomear **LESSANDRA MACHADO LIRA** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Fisioterapeuta, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional de Cajazeiras.

## Ato Governamental n.º2.566

João Pessoa, 14 de setembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9°, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

**RESOLVE** nomear **HENRY WITCHAEL DANTAS MOREIRA** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Fisioterapeuta, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional de Cajazeiras.

## Ato Governamental n.º2.567

João Pessoa, 14 de setembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9°, inciso I, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei n° 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n° 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria n° 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008.

**RESOLVE** nomear **SALMA BULHOES E SILVA** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Nutricionista, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional de Cajazeiras.

## Ato Governamental n.º2.568

João Pessoa, 14 de setembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9°, inciso I, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei n° 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n° 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria n° 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

RESOLVE nomear JOAO MARCELO MEDEIROS FERNANDES para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Enfermeiro, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional de Cajazeiras.

## Ato Governamental n.º2.569

João Pessoa, 14 de setembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9°, inciso I, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei n° 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n° 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria n° 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

**RESOLVE** nomear **JANYEIRE GURGEL DE FREITAS** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Enfermeiro, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional de Cajazeiras.

#### Ato Governamental n.º2.570

João Pessoa, 14 de setembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9°, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

**RESOLVE** nomear **THAIS JOSE RAMALHO VIEIRA** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Enfermeiro, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional de Cajazeiras.

#### Ato Governamental n.º2.571

João Pessoa, 14 de setembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9°, inciso I, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei n° 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n° 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria n° 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

**RESOLVE** nomear **KELLY TELES OLIVEIRA** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Enfermeiro, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional de Cajazeiras.

#### Ato Governamental n.º2.572

João Pessoa, 14 de setembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9°, inciso I, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei n° 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n° 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria n° 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

**RESOLVE** nomear **JOSIMEIRE KALINA PEIXOTO DA SILVA** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Enfermeiro, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional de Cajazeiras.

#### Ato Governamental n.º2.573

João Pessoa, 14 de setembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9°, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

**RESOLVE** nomear **MARGARIDA MARIA DA CONCEIÇÃO** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Técnico de Laboratório, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional de Cajazeiras.

## Ato Governamental n.º2.574

João Pessoa, 14 de setembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9°, inciso I, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei n° 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n° 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria n° 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

RESOLVE nomear ROGERIO GINDRI para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Médico, Classe B, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional de Guarabira.

## Ato Governamental n.º2.575

João Pessoa,14 de setembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9°, inciso I, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei n° 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n° 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria n° 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

RESOLVE nomear VALVENARQUES BEZERRA PEDROSA para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Médico, Classe B, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional de Guarabira.

## Ato Governamental n.º2.576

João Pessoa,14 de setembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9°, inciso I, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei n° 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n° 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria n° 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

RESOLVE nomear RENATA CLEONICE VENANCIO VIANA para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Médico, Classe B, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional de Guarabira.

## Ato Governamental n.º2.577

João Pessoa, 14 de setembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9°, inciso I, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei n° 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n° 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria n° 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

RESOLVE nomear JOAO RODOLFO CAVALCANTI ANDRADE DE ARA-UJO para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Médico, Classe B, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional de Guarabira.

## Ato Governamental n.º2.578

João Pessoa, 14 de setembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9°, inciso I, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei n° 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n° 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria n° 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

RESOLVE nomear CARLOS ALBERTO MARQUES VIEIRA para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Médico, Classe B, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional de Guarabira.

#### Ato Governamental n.º2.579

#### João Pessoa,14 de setembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9°, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

RESOLVE nomear RODRIGO LIMA MEDEIROS BARBOSA para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Médico, Classe B, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional de Guarabira.

## Ato Governamental n.º2.580

João Pessoa,14 de setembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9°, inciso I, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei n° 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n° 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria n° 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

RESOLVE nomear LAMECH SIMPLICIO GOES DE CARVALHO NAS-CIMENTO para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Médico, Classe B, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional de Guarabira.

#### Ato Governamental n.º2.581

João Pessoa,14 de setembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9°, inciso I, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei n° 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n° 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria n° 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008.

**RESOLVE** nomear **CAUBÍ DE ARAUJO MEDEIROS** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Médico, Classe B, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional de Guarabira.

#### Ato Governamental n.º2.582

João Pessoa, 14 de setembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9°, inciso I, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei n° 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n° 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria n° 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

**RESOLVE** nomear **ALDA MARIA DIAS DE ARAUJO QUEIROZ** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Médico, Classe B, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional de Guarabira.

## Ato Governamental n.º2.583

João Pessoa, 14 de setembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9°, inciso I, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei n° 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n° 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria n° 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

**RESOLVE** nomear **JANINA ARAUJO PEREIRA** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Médico, Classe B, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional de Guarabira.

## Ato Governamental n.º2.584

João Pessoa, 14 de setembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9°, inciso I, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei n° 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n° 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria n° 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

**RESOLVE** nomear **WALMILSON DA SILVA BRAZ** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Médico, Classe B, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional de Guarabira.

## Ato Governamental n.º2.585

João Pessoa,14 de setembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9°, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

RESOLVE nomear CICERO EDVALDO NOGUEIRA DE CARVALHO para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Médico, Classe B, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional de Guarabira.

## Ato Governamental n.º2.586

João Pessoa, 14 de setembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9°, inciso I, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei n° 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n° 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria n° 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

RESOLVE nomear GLAUCIA CATHARINE REINALDO ARNAUD DE MELO para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Médico, Classe B, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional de Guarabira.

## Ato Governamental n.º2.587

João Pessoa, 14 de setembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9°, inciso I, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei n° 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n° 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria n° 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

RESOLVE nomear FRANCISCO PAULO FREIRE NETO para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Bioquímico, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional de Guarabira.

#### Ato Governamental n.º2.588

João Pessoa.14 de setembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9°, inciso I, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei n° 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n° 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria n° 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

**RESOLVE** nomear **DANIELI PEREIRA SANTANA** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Enfermeiro, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional de Guarabira.

#### Ato Governamental n.º2.589

João Pessoa, 14 de setembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9°, inciso I, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei n° 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n° 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria n° 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

**RESOLVE** nomear **AILEDA VIANA DE AZEVEDO MAIA MELO** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Enfermeiro, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional de Guarabira.

#### Ato Governamental n.º2.590

João Pessoa, 14 de setembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9°, inciso I, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei n° 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n° 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria n° 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

**RESOLVE** nomear **CLAUDIA MARIA MONTEIRO** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Enfermeiro, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional de Guarabira.

## Ato Governamental n.º2.591

João Pessoa, 14 de setembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9°, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

RESOLVE nomear VANESSA DE SOUZA LIMA para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Técnico de Laboratório, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional de Guarabira.

## Ato Governamental n.º2.592

João Pessoa, 14 de setembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9°, inciso I, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei n° 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n° 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria n° 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

**RESOLVE** nomear **JOSE GOMES VILAR** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Médico, Classe B, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional de Emergência Dom Luis Gonzaga Fernandes.

## Ato Governamental n.º2.593

João Pessoa, 14 de setembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9°, inciso I, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei n° 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n° 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria n° 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

RESOLVE nomear FLAVIO SILANO NUNES DE MIRANDA para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Médico, Classe B, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional de Emergência Dom Luis Gonzaga Fernandes.

## Ato Governamental n.º2.594

João Pessoa, 14 de setembro de 2010.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9°, inciso I, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei n° 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n° 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria n° 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

**RESOLVE** nomear **VANESSA SILVEIRA GOMES** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Médico, Classe B, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional de Emergência Dom Luis Gonzaga Fernandes.

## Ato Governamental n.º2.595

João Pessoa, 14 de setembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9°, inciso I, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei n° 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n° 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria n° 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

RESOLVE nomear MARCIA TATIANNA FERNANDES PEREIRA para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Médico, Classe B, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional de Emergência Dom Luis Gonzaga Fernandes.

## Ato Governamental n.º2.596

João Pessoa, 14 de setembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9°, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18



de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

**RESOLVE** nomear **JOSE DE SANTANA NETO** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Médico, Classe B, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional de Emergência Dom Luis Gonzaga Fernandes.

#### Ato Governamental n.º2.597

João Pessoa,14 de setembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9°, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

RESOLVE nomear FLAVIA MARTINS DE FREITAS para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Médico, Classe B, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional de Emergência Dom Luis Gonzaga Fernandes.

#### Ato Governamental n.º2.598

João Pessoa, 14 de setembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9°, inciso I, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei n° 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n° 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria n° 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

**RESOLVE** nomear **JESSICA GUIMARAES GOMES SILVA** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Médico, Classe B, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional de Emergência Dom Luis Gonzaga Fernandes.

## Ato Governamental n.º2.599

João Pessoa, 14 de setembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9°, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

**RESOLVE** nomear **ANTONIO CARLOS ALLASSIA DREBES** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Médico, Classe B, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional de Emergência Dom Luis Gonzaga Fernandes.

#### Ato Governamental n.º2.600

João Pessoa, 14 de setembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9°, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

**RESOLVE** nomear **GIOVANA BARRETO ALVES** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Médico, Classe B, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional de Emergência Dom Luis Gonzaga Fernandes.

## Ato Governamental n.º2.601

João Pessoa, 14 de setembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9°, inciso I, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei n° 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n° 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria n° 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

**RESOLVE** nomear **ALINE DE ARAUJO CAVALCANTE** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Médico, Classe B, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional de Emergência Dom Luis Gonzaga Fernandes.

## Ato Governamental n.º2.602

João Pessoa, 14 de setembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9°, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

RESOLVE nomear MARCIO ANTONIO FALCAO COSTA para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Médico, Classe B, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional de Emergência Dom Luis Gonzaga Fernandes.

## Ato Governamental n.º2.603

João Pessoa, 14 de setembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9°, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

**RESOLVE** nomear **SOCRATES SANTOS GONDIM JUNIOR** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Médico, Classe B, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional de Emergência Dom Luis Gonzaga Fernandes.

## Ato Governamental n.º2.604

João Pessoa, 14 de setembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9°, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

RESOLVE nomear RAQUEL FELICIANO ALBUQUERQUE para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Médico, Classe B, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional de Emergência Dom Luis Gonzaga Fernandes.

## Ato Governamental n.º2.605

João Pessoa, 14 de setembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9°, inciso I, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei n° 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público,

homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

RESOLVE nomear THIAGO AUGUSTO MAHON BRAGA para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Médico, Classe B, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional de Emergência Dom Luis Gonzaga Fernandes.

#### Ato Governamental n.º2.606

João Pessoa, 14 de setembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9°, inciso I, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei n° 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n° 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria n° 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

**RESOLVE** nomear **FRANCE ANNE REINALDO MAIA** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Médico, Classe B, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional de Emergência Dom Luis Gonzaga Fernandes.

#### Ato Governamental n.º2.607

João Pessoa, 14 de setembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9°, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

RESOLVE nomear ADILSON JUVINO DE SOUSA JUNIOR para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Médico, Classe B, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional de Emergência Dom Luis Gonzaga Fernandes.

#### Ato Governamental n.º2.608

João Pessoa, 14 de setembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9°, inciso I, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei n° 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n° 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria n° 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

**RESOLVE** nomear **MOEMA AMARO BORBOREMA** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Médico, Classe B, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional de Emergência Dom Luis Gonzaga Fernandes.

#### Ato Governamental n.º2.609

João Pessoa,14 de setembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9°, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

RESOLVE nomear ARISTOTELES CORREIA DE QUEIROZ NETO para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Médico, Classe B, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional de Emergência Dom Luis Gonzaga Fernandes.

## Ato Governamental n.º2.610

João Pessoa,14 de setembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9°, inciso I, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei n° 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n° 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria n° 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

RESOLVE nomear KARINE PATRICIA ALVES CHALEGRE para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Médico, Classe B, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional de Emergência Dom Luis Gonzaga Fernandes.

## Ato Governamental n.º2.611

João Pessoa, 14 de setembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9°, inciso I, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei n° 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n° 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria n° 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

RESOLVE nomear CINTHYA ROCHA DE CARVALHO para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Médico, Classe B, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional de Emergência Dom Luis Gonzaga Fernandes.

## Ato Governamental n.º2.612

João Pessoa,14 de setembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9°, inciso I, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei n° 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n° 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria n° 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

RESOLVE nomear EVANDILSON GUENES CAMPOS DE BARROS para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Médico, Classe B, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional de Emergência Dom Luis Gonzaga Fernandes.

## Ato Governamental n.º2.613

João Pessoa, 14 de setembro de 2010.

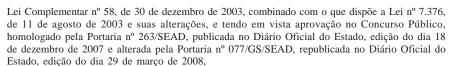
O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9°, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

**RESOLVE** nomear **GUSTAVO JOSE DE LUNA CAMPOS** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Cirurgião Dentista, Classe B, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional de Emergência Dom Luis Gonzaga Fernandes.

## Ato Governamental n.º2.614

João Pessoa, 14 de setembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9°, inciso I, da



**RESOLVE** nomear **GILVANIZE TAVARES DA SILVA** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Assistente Social, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional de Emergência Dom Luis Gonzaga Fernandes.

#### Ato Governamental n.º2.615

João Pessoa, 14 de setembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9°, inciso I, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei n° 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n° 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria n° 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

RESOLVE nomear JANILENE MELO DA SILVA para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Assistente Social, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional de Emergência Dom Luis Gonzaga Fernandes.

#### Ato Governamental n.º2.616

João Pessoa,14 de setembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9°, inciso I, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei n° 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n° 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria n° 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

RESOLVE nomear ELIANDRA MARQUES FERREIRA para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Assistente Social, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional de Emergência Dom Luis Gonzaga Fernandes.

#### Ato Governamental n.º2.617

João Pessoa, 14 de setembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9°, inciso I, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei n° 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n° 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria n° 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

RESOLVE nomear JENNER JEFFERSON ALVES SILVA para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Farmacêutico, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional de Emergência Dom Luis Gonzaga Fernandes.

## Ato Governamental n.º2.618

João Pessoa, 14 de setembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9°, inciso I, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei n° 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n° 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria n° 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

RESOLVE nomear EDNA MARIA DE MOURA CONCEIÇÃO DE ALBUQUER-QUE para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Fisioterapeuta, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional de Emergência Dom Luis Gonzaga Fernandes.

## Ato Governamental n.º2.619

João Pessoa, 14 de setembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9°, inciso I, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei n° 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n° 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria n° 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

RESOLVE nomear JOSEFA REJANE COELHO DE LUNA para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Fisioterapeuta, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional de Emergência Dom Luis Gonzaga Fernandes.

## Ato Governamental n.º2.620

João Pessoa, 14 de setembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9°, inciso I, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei n° 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n° 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria n° 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de marco de 2008.

**RESOLVE** nomear **ELISANGELA MARIA DA SILVA** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Fisioterapeuta, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional de Emergência Dom Luis Gonzaga Fernandes.

## Ato Governamental n.º2.621

João Pessoa, 14 de setembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9°, inciso I, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei n° 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n° 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria n° 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

RESOLVE nomear POLIANNE ANGELLA OLIVEIRA FIGUEIREDO para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Fisioterapeuta, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional de Emergência Dom Luis Gonzaga Fernandes.

## Ato Governamental n.º2.622

João Pessoa, 14 de setembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9°, inciso I, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei n° 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n° 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria n° 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

**RESOLVE** nomear **BRUNA NOBREGA E SILVA** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Fisioterapeuta, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional de Emergência Dom Luis Gonzaga Fernandes.

#### Ato Governamental n.º2.623

João Pessoa, 14 de setembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9°, inciso I, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei n° 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n° 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria n° 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

RESOLVE nomear DANIELLE MELO DE SOUZA para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Nutricionista, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional de Emergência Dom Luis Gonzaga Fernandes.

#### Ato Governamental n.º2.624

João Pessoa, 14 de setembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9°, inciso I, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei n° 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n° 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria n° 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

RESOLVE nomear JESSIANE CRISTINA DE ALBUQUERQUE REIS para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Psicólogo, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional de Emergência Dom Luis Gonzaga Fernandes.

#### Ato Governamental n.º2.625

João Pessoa, 14 de setembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9°, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

RESOLVE nomear ELIENE FERNANDES DA PAZ SILVA para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Psicólogo, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional de Emergência Dom Luis Gonzaga Fernandes.

#### Ato Governamental n.º2.626

João Pessoa, 14 de setembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9°, inciso I, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei n° 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n° 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria n° 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

RESOLVE nomear HARLEY DAVIDSON ROCHA DE LIMA para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Enfermeiro, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional de Emergência Dom Luis Gonzaga Fernandes.

#### Ato Governamental n.º2.627

João Pessoa, 14 de setembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9°, inciso I, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei n° 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n° 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria n° 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

RESOLVE nomear CLAUDIA CAVALCANTI DE SA PEREIRA para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Enfermeiro, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional de Emergência Dom Luis Gonzaga Fernandes.

## Ato Governamental n.º2.628

João Pessoa, 14 de setembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9°, inciso I, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei n° 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n° 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria n° 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

RESOLVE nomear ANA VANESSA DANTAS DOS SANTOS para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Enfermeiro, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional de Emergência Dom Luis Gonzaga Fernandes.

## Ato Governamental n.º2.629

João Pessoa, 14 de setembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9°, inciso I, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei n° 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n° 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria n° 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

**RESOLVE** nomear **TERENA FERREIRA DE SOUTO BENTES** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Enfermeiro, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional de Emergência Dom Luis Gonzaga Fernandes.

## Ato Governamental n.º2.630

João Pessoa, 14 de setembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9°, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

RESOLVE nomear RUSIE PEREIRA GOMES para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Enfermeiro, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional de Emergência Dom Luis Gonzaga Fernandes.

## Ato Governamental n.º2.631

João Pessoa, 14 de setembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9°, inciso I, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei n° 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n° 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria n° 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

RESOLVE nomear KATHLEEN ALMEIDA FIRME para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Enfermeiro, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional de Emergência Dom Luis Gonzaga Fernandes.

Ato Governamental n.º2.632

João Pessoa, 14 de setembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9°, inciso I, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei n° 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n° 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria n° 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

**RESOLVE** nomear **MARIA NUBIA DE OLIVEIRA** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Enfermeiro, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional de Emergência Dom Luis Gonzaga Fernandes.

Ato Governamental n.º2.633

João Pessoa, 14 de setembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9°, inciso I, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei n° 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n° 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria n° 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

**RESOLVE** nomear **ALCIDES MARINHO PEREIRA** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Enfermeiro, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional de Emergência Dom Luis Gonzaga Fernandes.

Ato Governamental n.º2.634

João Pessoa, 14 de setembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9°, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

**RESOLVE** nomear **CARMEM LUCIA MOREIRA** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Enfermeiro, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional de Emergência Dom Luis Gonzaga Fernandes.

Ato Governamental n.º2.635

João Pessoa, 14 de setembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9°, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

**RESOLVE** nomear **JAQUELINE DE SOUZA TORRES** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Enfermeiro, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional de Emergência Dom Luis Gonzaga Fernandes.

Ato Governamental n.º2.636

João Pessoa, 14 de setembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9°, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

RESOLVE nomear FORLLAN MADSON PACHECO DE SOUSA para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Enfermeiro, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional de Emergência Dom Luis Gonzaga Fernandes.

Ato Governamental n.º2.637

João Pessoa, 14 de setembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9°, inciso I, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei n° 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n° 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria n° 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

RESOLVE nomear BETANIA LUCIA DE AZEVEDO LOURENÇO RANGEL para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Enfermeiro, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional de Emergência Dom Luis Gonzaga Fernandes.

Ato Governamental n.º2.638

João Pessoa,14 de setembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9°, inciso I, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei n° 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n° 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria n° 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

RESOLVE nomear REJANE HAIDEE BORGES DE FREITAS para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Enfermeiro, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional de Emergência Dom Luis Gonzaga Fernandes.

Ato Governamental n.º2.639

João Pessoa, 14 de setembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9°, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

RESOLVE nomear ALDERI DA SILVA para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Enfermeiro, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional de Emergência Dom Luis Gonzaga Fernandes.

Ato Governamental n.º2.640

João Pessoa, 14 de setembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9°, inciso I, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei n° 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n° 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria n° 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

RESOLVE nomear TELLY DE SOUTO NUNES para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Enfermeiro, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional de Emergência Dom Luis Gonzaga Fernandes.

Ato Governamental n.º2.641

João Pessoa.14 de setembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9°, inciso I, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei n° 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n° 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria n° 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

**RESOLVE** nomear **LIZZIANE APARECIDA SILVA DE MACEDO** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Enfermeiro, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional de Emergência Dom Luis Gonzaga Fernandes.

Ato Governamental n.º2.642

João Pessoa, 14 de setembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9°, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

RESOLVE nomear GUSTAVO SOARES DE QUEIROZ LIMA para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Enfermeiro, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional de Emergência Dom Luis Gonzaga Fernandes.

Ato Governamental n.º2.643

João Pessoa, 14 de setembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9°, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

**RESOLVE** nomear **ADRIANA PAULA LEITE IZIDRO** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Enfermeiro, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional de Emergência Dom Luis Gonzaga Fernandes.

Ato Governamental n.º2.644

João Pessoa, 14 de setembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9°, inciso I, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei n° 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n° 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria n° 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

RESOLVE nomear MARINA SANDRELLE CORREIA DE SOUSA para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Enfermeiro, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional de Emergência Dom Luis Gonzaga Fernandes.

Ato Governamental n.º2.645

João Pessoa, 14 de setembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9°, inciso I, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei n° 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n° 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria n° 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

**RESOLVE** nomear **DANIELA CINTIA DE AZEVEDO DANTAS** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Enfermeiro, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional de Emergência Dom Luis Gonzaga Fernandes.

Ato Governamental n.º2.646

João Pessoa, 14 de setembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9°, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

**RESOLVE** nomear **ALEXANDRE ALVES DOS SANTOS** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Técnico de Enfermagem, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional de Emergência Dom Luis Gonzaga Fernandes.

Ato Governamental n.º2.647

João Pessoa, 14 de setembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9°, inciso I, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei n° 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n° 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria n° 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

**RESOLVE** nomear **ELIZABETE LOURENÇO DE MENDONÇA** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Técnico de Enfermagem, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional de Emergência Dom Luis Gonzaga Fernandes.

Ato Governamental n.º2.648

João Pessoa, 14 de setembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9°, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

RESOLVE nomear NUCILIA FLORINDO DA SILVA para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Técnico de Enfermagem, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional de Emergência Dom Luis Gonzaga Fernandes.

Ato Governamental n.º2.649

João Pessoa, 14 de setembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9°, inciso I, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei n° 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n° 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria n° 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

RESOLVE nomear MARINEIDE DA SILVA para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Técnico de Enfermagem, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional de Emergência Dom Luis Gonzaga Fernandes.

#### Ato Governamental n.º2.650

João Pessoa, 14 de setembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9°, inciso I, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei n° 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n° 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria n° 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

**RESOLVE** nomear **MARIA BETANIA DE MORAIS** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Técnico de Enfermagem, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional de Emergência Dom Luis Gonzaga Fernandes.

#### Ato Governamental n.º2.651

João Pessoa, 14 de setembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9°, inciso I, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei n° 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n° 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria n° 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

RESOLVE nomear MARIA DO SOCORRO DE SOUSA ARAUJO para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Técnico de Enfermagem, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional de Emergência Dom Luis Gonzaga Fernandes.

## Ato Governamental n.º2.652

João Pessoa, 14 de setembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9°, inciso I, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei n° 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n° 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria n° 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

**RESOLVE** nomear **DANIELZA SOARES GONÇALVES** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Técnico de Enfermagem, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional de Emergência Dom Luis Gonzaga Fernandes.

#### Ato Governamental n.º2.653

João Pessoa, 14 de setembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9°, inciso I, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei n° 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n° 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria n° 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

RESOLVE nomear JAILMA DE SOUSA SANTOS para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Técnico de Enfermagem, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional de Emergência Dom Luis Gonzaga Fernandes.

## Ato Governamental n.º2.654

João Pessoa, 14 de setembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9°, inciso I, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei n° 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n° 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria n° 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

**RESOLVE** nomear **JOSEFA ELIANE BARBOSA DA SILVA** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Técnico de Enfermagem, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional de Emergência Dom Luis Gonzaga Fernandes.

## Ato Governamental n.º2.655

João Pessoa,14 de setembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9°, inciso I, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei n° 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n° 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria n° 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

**RESOLVE** nomear **JOSEFA TAVARES DE LIMA** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Técnico de Enfermagem, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional de Emergência Dom Luis Gonzaga Fernandes.

## Ato Governamental n.º2.656

João Pessoa, 14 de setembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9°, inciso I, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei n° 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n° 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria n° 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

RESOLVE nomear DEBORA NIVALDINA OLIVEIRA CAVALCANTI DE QUEIROZ para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Técnico de Enfermagem, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional de Emergência Dom Luis Gonzaga Fernandes.

## Ato Governamental n.º2.657

João Pessoa, 14 de setembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9°, inciso I, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei n° 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n° 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria n° 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

RESOLVE nomear NAERCIO DE MORAES LINS JUNIOR para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Técnico de Enfermagem, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional de Emergência Dom Luis Gonzaga Fernandes.

## Ato Governamental n.º2.658

João Pessoa, 14 de setembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9°, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18

de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

RESOLVE nomear ROSANGELA FRAGOSO MAMEDE para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Técnico de Enfermagem, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional de Emergência Dom Luis Gonzaga Fernandes.

#### Ato Governamental n.º2.659

João Pessoa, 14 de setembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9°, inciso I, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei n° 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n° 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria n° 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

RESOLVE nomear ILTAMAR ALESSANDRO ALVES DA SILVA para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Técnico de Enfermagem, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional de Emergência Dom Luis Gonzaga Fernandes.

#### Ato Governamental n.º2.660

João Pessoa, 14 de setembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9°, inciso I, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei n° 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n° 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria n° 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

**RESOLVE** nomear **HARYNNE JULIE MEIRA LIEBIG** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Técnico de Enfermagem, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional de Emergência Dom Luis Gonzaga Fernandes.

#### Ato Governamental n.º2.661

João Pessoa, 14 de setembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9°, inciso I, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei n° 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n° 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria n° 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

RESOLVE nomear PLEYCIANNA TRAJANO RIBEIRO para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Técnico de Enfermagem, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional de Emergência Dom Luis Gonzaga Fernandes.

#### Ato Governamental n.º2.662

João Pessoa, 14 de setembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9°, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

**RESOLVE** nomear **MARINILDA ARAUJO DA SILVA** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Técnico de Enfermagem, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional de Emergência Dom Luis Gonzaga Fernandes.

## Ato Governamental n.º2.663

João Pessoa, 14 de setembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9°, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

RESOLVE nomear JANAILMA PATRICIA MORAIS FERREIRA para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Técnico de Enfermagem, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional de Emergência Dom Luis Gonzaga Fernandes.

## Ato Governamental n.º2.664

João Pessoa, 14 de setembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9°, inciso I, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei n° 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n° 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria n° 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

RESOLVE nomear DIONEIDE MARIA DE LIMA para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Técnico de Enfermagem, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional de Emergência Dom Luis Gonzaga Fernandes.

## Ato Governamental n.º2.665

João Pessoa, 14 de setembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9°, inciso I, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei n° 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n° 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria n° 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

RESOLVE nomear CHARLENE BELO DOS SANTOS para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Técnico de Enfermagem, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional de Emergência Dom Luis Gonzaga Fernandes.

## Ato Governamental n.º2.666

João Pessoa, 14 de setembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9°, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

**RESOLVE** nomear **MARGARETH CHAGAS DA COSTA** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Técnico de Enfermagem, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional de Emergência Dom Luis Gonzaga Fernandes.

## Ato Governamental n.º2.667

João Pessoa, 14 de setembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9°, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público,



homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

RESOLVE nomear VALMIR DA SILVA SOARES para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Técnico de Enfermagem, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional de Emergência Dom Luis Gonzaga Fernandes.

#### Ato Governamental n.º2.668

João Pessoa, 14 de setembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9°, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

**RESOLVE** nomear **JORDANIA MARQUES FERREIRA** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Técnico de Enfermagem, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional de Emergência Dom Luis Gonzaga Fernandes.

#### Ato Governamental n.º2.669

João Pessoa, 14 de setembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9°, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

**RESOLVE** nomear **JEANNEY BARBOSA LEITE** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Técnico de Enfermagem, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional de Emergência Dom Luis Gonzaga Fernandes.

#### Ato Governamental n.º2.670

João Pessoa, 14 de setembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9°, inciso I, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei n° 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n° 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria n° 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

**RESOLVE** nomear **WALESKA SIQUEIRA BEZERRA** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Técnico de Enfermagem, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional de Emergência Dom Luis Gonzaga Fernandes.

## Ato Governamental n.º2.671

João Pessoa, 14 de setembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9°, inciso I, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei n° 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n° 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria n° 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

RESOLVE nomear MICHELLE CHRISTIANE VERISSIMO DA SILVA BAR-ROS para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Técnico de Enfermagem, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional de Emergência Dom Luis Gonzaga Fernandes.

## Ato Governamental n.º2.672

João Pessoa, 14 de setembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9°, inciso I, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei n° 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n° 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria n° 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

**RESOLVE** nomear **VERIDIANA BARROS LEAL** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Técnico de Enfermagem, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional de Emergência Dom Luis Gonzaga Fernandes.

## Ato Governamental n.º2.673

João Pessoa, 14 de setembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9°, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

RESOLVE nomear FERNANDA MARIA DAS CHAGAS para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Técnico de Enfermagem, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional de Emergência Dom Luis Gonzaga Fernandes.

## Ato Governamental n.º2.674

João Pessoa, 14 de setembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9°, inciso I, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei n° 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n° 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria n° 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

**RESOLVE** nomear **JEICE PEREIRA DE ANDRADE** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Técnico de Enfermagem, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional de Emergência Dom Luis Gonzaga Fernandes.

## Ato Governamental n.º2.675

João Pessoa, 14 de setembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9°, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

RESOLVE nomear JADILANE CAVALCANTE BEZERRA para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Técnico de Enfermagem, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional de Emergência Dom Luis Gonzaga Fernandes.

## Ato Governamental n.º2.676

João Pessoa, 14 de setembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9°, inciso I, da

Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

RESOLVE nomear ELISANGELA FIDELES DA SILVA para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Técnico de Enfermagem, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional de Emergência Dom Luis Gonzaga Fernandes.

#### Ato Governamental n.º2.677

João Pessoa,14 de setembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9°, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

RESOLVE nomear KELLY FERNANDA NOGUEIRA MOTA para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Técnico de Enfermagem, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional de Emergência Dom Luis Gonzaga Fernandes.

#### Ato Governamental n.º2.678

João Pessoa,14 de setembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9°, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

**RESOLVE** nomear **DIANA PEREIRA DA SILVA** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Técnico de Enfermagem, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional de Emergência Dom Luis Gonzaga Fernandes.

#### Ato Governamental n.º2.679

João Pessoa, 14 de setembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9°, inciso I, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei n° 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n° 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria n° 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

RESOLVE nomear THAYSE TORRES MARTINS para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Técnico de Enfermagem, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional de Emergência Dom Luis Gonzaga Fernandes.

#### Ato Governamental n.º2.680

João Pessoa, 14 de setembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9°, inciso I, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei n° 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n° 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria n° 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

RESOLVE nomear MARIA ALCIONE DE MELO para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Técnico de Laboratório, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional de Emergência Dom Luis Gonzaga Fernandes.

## Ato Governamental n.º2.681

João Pessoa, 14 de setembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9°, inciso I, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei n° 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n° 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria n° 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

RESOLVE nomear MARIA DO SOCORRO ROCHA MELO PEIXOTO para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Técnico de Laboratório, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional de Emergência Dom Luis Gonzaga Fernandes.

## Ato Governamental n.º2.682

João Pessoa, 14 de setembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9°, inciso I, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei n° 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n° 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria n° 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

RESOLVE nomear FELIPY EMANNUEL DE ALMEIDA CAVALCANTI para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Técnico de Laboratório, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional de Emergência Dom Luis Gonzaga Fernandes.

## Ato Governamental n.º2.683

João Pessoa, 14 de setembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9°, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

**RESOLVE** nomear **ELIANE RIBEIRO DE SOUSA** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Técnico em Radiologia, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional de Emergência Dom Luis Gonzaga Fernandes.

## Ato Governamental n.º2.684

João Pessoa, 14 de setembro de 2010.

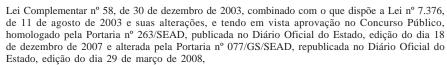
O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9°, inciso I, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei n° 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n° 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria n° 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

RESOLVE nomear EDGLAY MARINHO para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Técnico em Radiologia, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional de Emergência Dom Luis Gonzaga Fernandes.

## Ato Governamental n.º2.685

João Pessoa, 14 de setembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9°, inciso I, da



**RESOLVE** nomear **JULIA MEDEIROS FERNANDES** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Médico, Classe B, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional Deputado Jandhuy Carneiro.

#### Ato Governamental n.º2.686

João Pessoa, 14 de setembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9°, inciso I, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei n° 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n° 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria n° 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

RESOLVE nomear ALFREDO JOSE FERRETTI CISNEROS para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Médico, Classe B, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional Deputado Jandhuy Carneiro.

#### Ato Governamental n.º2.687

João Pessoa, 14 de setembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9°, inciso I, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei n° 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n° 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria n° 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

RESOLVE nomear WEDNEY LIVANIO DE SOUSA SANTOS para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Médico, Classe B, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional Deputado Jandhuy Carneiro.

#### Ato Governamental n.º2.688

João Pessoa, 14 de setembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9°, inciso I, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei n° 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n° 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria n° 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

RESOLVE nomear PAULO KLEDSON CARVALHO DE FIGUEIREDO LEI-TÃO para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Médico, Classe B, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional Deputado Jandhuy Carneiro.

#### Ato Governamental n.º2.689

João Pessoa, 14 de setembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9°, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

RESOLVE nomear CLAUDIO ROBERTO DE SOUSA FILHO para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Médico, Classe B, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional Deputado Jandhuy Carneiro.

## Ato Governamental n.º2.690

João Pessoa, 14 de setembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9°, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

RESOLVE nomear JOSE IGOR DE SIQUEIRA FARIAS para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Médico, Classe B, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional Deputado Jandhuy Carneiro.

## Ato Governamental n.º2.691

João Pessoa, 14 de setembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9°, inciso I, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei n° 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n° 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria n° 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

RESOLVE nomear DANIELE KELLE LOPES DE ARAUJO para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Médico, Classe B, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional Deputado Jandhuy Carneiro.

## Ato Governamental n.°2.692

João Pessoa, 14 de setembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9°, inciso I, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei n° 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n° 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria n° 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

**RESOLVE** nomear **CRISTHIANE DE ARAUJO TORRES** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Médico, Classe B, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional Deputado Jandhuy Carneiro.

## Ato Governamental n.º2.693

João Pessoa, 14 de setembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9°, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

**RESOLVE** nomear **TYRONE CESAR SILVA JUNIOR** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Médico, Classe B, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional Deputado Jandhuy Carneiro.

## Ato Governamental n.º2.694

João Pessoa, 14 de setembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que

lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9°, inciso I, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei n° 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n° 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria n° 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

RESOLVE nomear FRANCISCO AURENI DE LACERDA para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Médico, Classe B, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional Deputado Jandhuy Carneiro.

#### Ato Governamental n.º2.695

João Pessoa, 14 de setembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9°, inciso I, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei n° 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n° 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria n° 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

RESOLVE nomear PAULO RANIERI DE ARAUJO MORAES para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Médico, Classe B, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional Deputado Jandhuy Carneiro.

#### Ato Governamental n.º2.696

João Pessoa, 14 de setembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9°, inciso I, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei n° 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n° 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria n° 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

RESOLVE nomear EDVAN BENEVIDES DE FREITAS JUNIOR para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Médico, Classe B, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional Deputado Jandhuy Carneiro.

#### Ato Governamental n.º2.697

João Pessoa, 14 de setembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9°, inciso I, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei n° 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n° 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria n° 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

**RESOLVE** nomear **THEUDAS BARRETO BARROS** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Médico, Classe B, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional Deputado Jandhuy Carneiro.

## Ato Governamental n.º2.698

João Pessoa, 14 de setembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9°, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

**RESOLVE** nomear **ERICO DJAN CORTE DE ALENCAR** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Médico, Classe B, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional Deputado Jandhuy Carneiro.

## Ato Governamental n.º2.699

João Pessoa, 14 de setembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9°, inciso I, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei n° 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n° 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria n° 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

**RESOLVE** nomear **MAXWELL DE CARVALHO MAIA** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Médico, Classe B, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional Deputado Jandhuy Carneiro.

## Ato Governamental n.º2.700

João Pessoa, 14 de setembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9°, inciso I, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei n° 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n° 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria n° 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

RESOLVE nomear RUBEM DARLLYSON CAITANO DE ARAUJO RO-CHA para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Médico, Classe B, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional Deputado Jandhuy Carneiro.

## Ato Governamental n.º2.701

João Pessoa, 14 de setembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9°, inciso I, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei n° 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n° 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria n° 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

**RESOLVE** nomear **JULIO LOPES CAVALCANTI** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Médico, Classe B, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional Deputado Jandhuy Carneiro.

## Ato Governamental n.º2.702

João Pessoa,14 de setembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9°, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de marco de 2008.

**RESOLVE** nomear **FATIMA CRISTINA SANTOS** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Médico, Classe B, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional Deputado Jandhuy Carneiro.

## Ato Governamental n.º2.703

João Pessoa, 14 de setembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que



lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9°, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

**RESOLVE** nomear **EMERSON FRANKLIN BEZERRA MEDEIROS** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Médico, Classe B, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional Deputado Jandhuy Carneiro.

#### Ato Governamental n.º2.704

João Pessoa, 14 de setembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9°, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

**RESOLVE** nomear **ELBIA ASSIS WANDERLEY** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Médico, Classe B, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional Deputado Jandhuy Carneiro.

#### Ato Governamental n.º2.705

João Pessoa, 14 de setembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9°, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

RESOLVE nomear JAILDES JOSE PAIVA FELISMINO para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Médico, Classe B, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional Deputado Jandhuy Carneiro.

#### Ato Governamental n.º2.706

João Pessoa, 14 de setembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9°, inciso I, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei n° 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n° 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria n° 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

RESOLVE nomear NILSON NETO DE ARAUJO MORAIS para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Médico, Classe B, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional Deputado Jandhuy Carneiro.

#### Ato Governamental n.º2.707

João Pessoa, 14 de setembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9°, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

**RESOLVE** nomear **KRUIJFF STANISLAW PEDROSA DA COSTA** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Cirurgião Dentista, Classe B, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional Deputado Jandhuy Carneiro.

## Ato Governamental n.º2.708

João Pessoa, 14 de setembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9°, inciso I, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei n° 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n° 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria n° 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

**RESOLVE** nomear **JOSE EDMARIO GOMES E SILVA** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Cirurgião Dentista, Classe B, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional Deputado Jandhuy Carneiro.

## Ato Governamental n.°2.709

João Pessoa, 14 de setembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9°, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

RESOLVE nomear CARLOS FREDERICO DE FARIAS BATISTA para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Cirurgião Dentista, Classe B, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional Deputado Jandhuy Carneiro.

## Ato Governamental n.º2.710

João Pessoa, 14 de setembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9°, inciso I, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei n° 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n° 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria n° 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

RESOLVE nomear SAMARA MORAIS DE OLIVEIRA para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Bioquímico, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional Deputado Jandhuy Carneiro.

## Ato Governamental n.º2.711

João Pessoa, 14 de setembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9°, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

RESOLVE nomear ANDERSON NUNES QUEIROZ para ocupar, em caráter

efetivo, o cargo de Fisioterapeuta, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional Deputado Jandhuy Carneiro.

#### Ato Governamental n.º2.712 João Pessoa, 14 de setembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9°, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

**RESOLVE** nomear **LUZIANE SATIRO MARTINS** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Nutricionista, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional Deputado Jandhuy Carneiro.

#### Ato Governamental n.º2.713

João Pessoa, 14 de setembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9°, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

RESOLVE nomear JOSIVAN JOSE DE MEDEIROS SEGUNDO para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Nutricionista, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional Deputado Jandhuy Carneiro.

#### Ato Governamental n.º2.714

João Pessoa, 14 de setembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9°, inciso I, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei n° 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n° 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria n° 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

RESOLVE nomear PRISCILLA MOURA SILVA DAS NEVES para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Enfermeiro, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional Deputado Jandhuy Carneiro.

#### Ato Governamental n.º2.715

João Pessoa, 14 de setembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9°, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

RESOLVE nomear MAURIAN MORAES DE OLIVEIRA para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Enfermeiro, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional Deputado Jandhuy Carneiro.

## Ato Governamental n.º2.716

João Pessoa, 14 de setembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9°, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

RESOLVE nomear JOÃO HENRIQUE FERREIRA DE FIGUEIREDO para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Enfermeiro, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional Deputado Jandhuy Carneiro.

## Ato Governamental n.º2.717

João Pessoa, 14 de setembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9°, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

RESOLVE nomear MARIA DO CARMO DE SOUSA PAULINO para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Técnico de Enfermagem, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional Deputado Jandhuy Carneiro.

## Ato Governamental n.º2.718

João Pessoa, 14 de setembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9°, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

**RESOLVE** nomear **WDEMILLA VALE DA SILVA** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Técnico de Enfemagem, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional Deputado Jandhuy Carneiro.

## Ato Governamental n.º2.719

João Pessoa, 14 de setembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9°, inciso I, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei n° 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n° 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria n° 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

RESOLVE nomear ADAUTINA RODRIGUES DA SILVA para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Técnico de Enfermagem, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional Deputado Jandhuy Carneiro.

## Ato Governamental n.º2.720

João Pessoa, 14 de setembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9°, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

RESOLVE nomear LAMARTA SALOME DA SILVEIRA MEDEIROS para

ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Técnico de Enfermagem, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional Deputado Jandhuy Carneiro.

#### Ato Governamental n.º2.721

João Pessoa, 14 de setembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9°, inciso I, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei n° 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n° 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria n° 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

RESOLVE nomear FRANCISCA SONALLY MELO DOS SANTOS para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Médico, Classe B, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional Manoel Gonçalves de Abrantes.

#### Ato Governamental n.º2.722

João Pessoa, 14 de setembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9°, inciso I, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei n° 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n° 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria n° 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

**RESOLVE** nomear **DAVID ABRANTES PORDEUS** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Médico, Classe B, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional Manoel Gonçalves de Abrantes.

#### Ato Governamental n.º2.723

João Pessoa, 14 de setembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9°, inciso I, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei n° 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n° 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria n° 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

**RESOLVE** nomear **MARIA MAGDALIA SANTOS DE OLIVEIRA** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Médico, Classe B, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional Manoel Gonçalves de Abrantes.

#### Ato Governamental n.º2.724

João Pessoa, 14 de setembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9°, inciso I, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei n° 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n° 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria n° 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

RESOLVE nomear DJALMA JOSE DE BRITO para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Médico, Classe B, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional Manoel Gonçalves de Abrantes.

## Ato Governamental n.º2.725

João Pessoa, 14 de setembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9°, inciso I, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei n° 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n° 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria n° 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

RESOLVE nomear GERMANO LACERDA DA CUNHA FILHO para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Médico, Classe B, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional Manoel Gonçalves de Abrantes.

## Ato Governamental n.º2.726

João Pessoa, 14 de setembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9°, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

RESOLVE nomear PEDRO DE FREITAS NETO para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Médico, Classe B, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional Manoel Gonçalves de Abrantes.

## Ato Governamental n.º2.727

João Pessoa, 14 de setembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9°, inciso I, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei n° 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n° 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria n° 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

RESOLVE nomear UMBERTO JOUBERT DE MORAIS LIMA para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Médico, Classe B, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional Manoel Gonçalves de Abrantes.

## Ato Governamental n.º2.728

João Pessoa, 14 de setembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9°, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008, RESOLVE nomear JOSE EURIDES LIBERALINO para ocupar, em caráter

efetivo, o cargo de Médico, Classe B, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional Manoel Gonçalves de Abrantes.

## Ato Governamental n.º2.729

João Pessoa, 14 de setembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9°, inciso I, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei n° 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n° 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria n° 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do

Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

RESOLVE nomear GERALDO ANTONIO DA COSTA NETO para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Médico, Classe B, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional Manoel Gonçalves de Abrantes.

#### Ato Governamental n.º2.730

João Pessoa, 14 de setembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9°, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

RESOLVE nomear WELINGSON VANUCCI NEGREIROS GUIMARÃES para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Médico, Classe B, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional Manoel Gonçalves de Abrantes.

#### Ato Governamental n.º2.731

João Pessoa, 14 de setembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9°, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

RESOLVE nomear JUSCELIO TRAJANO DE SOUSA FILHO para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Médico, Classe B, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional Manoel Gonçalves de Abrantes.

#### Ato Governamental n.º2.732

João Pessoa, 14 de setembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9°, inciso I, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei n° 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n° 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria n° 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

**RESOLVE** nomear **LUCIO FLAVIO DA SILVEIRA** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Médico, Classe B, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional Manoel Gonçalves de Abrantes.

#### Ato Governamental n.º2.733

João Pessoa, 14 de setembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9°, inciso I, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei n° 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n° 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria n° 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

**RESOLVE** nomear **RANIERE DANTAS MONTEIRO** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Médico, Classe B, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional Manoel Gonçalves de Abrantes.

## Ato Governamental n.º2.734

João Pessoa, 14 de setembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9°, inciso I, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei n° 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n° 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria n° 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

**RESOLVE** nomear **ANA PAULA LEITE MOREIRA** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Nutricionista, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional Manoel Gonçalves de Abrantes.

## Ato Governamental n.º2.735

João Pessoa, 14 de setembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9°, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

**RESOLVE** nomear **LUENNIA KERLLY ALVES ROCHA** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Nutricionista, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional Manoel Gonçalves de Abrantes.

## Ato Governamental n.º2.736

João Pessoa, 14 de setembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9°, inciso I, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei n° 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n° 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria n° 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

RESOLVE nomear SORAIA MARIA GONÇALVES DE GALIZA para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Psicólogo, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional Manoel Gonçalves de Abrantes.

## Ato Governamental n.º2.737

João Pessoa, 14 de setembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9°, inciso I, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei n° 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n° 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria n° 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

RESOLVE nomear ANA CAROLINA BARROS VIEIRA para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Psicólogo, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional Manoel Gonçalves de Abrantes.

## Ato Governamental n.º2.738

João Pessoa, 14 de setembro de 2010.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9°, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público,

homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

RESOLVE nomear MARCOS LUIZ DE OLIVEIRA SALES para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Psicólogo, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional Manoel Gonçalves de Abrantes.

#### Ato Governamental n.º2.739

João Pessoa, 14 de setembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9°, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

RESOLVE nomear TATIANA COSTA DE QUEIROZ JUACABA para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Enfermeiro, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional Manoel Gonçalves de Abrantes.

#### Ato Governamental n.º2.740

João Pessoa, 14 de setembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9°, inciso I, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei n° 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n° 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria n° 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

RESOLVE nomear SANDRA ALVES DO NASCIMENTO para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Enfermeiro, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional Manoel Gonçalves de Abrantes.

#### Ato Governamental n.º2.741

João Pessoa, 14 de setembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9°, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

**RESOLVE** nomear **FRANCISCO CRISTIANO SOARES MACENA** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Médico, Classe B, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício na Maternidade Frei Damião.

#### Ato Governamental n.º2.742

João Pessoa, 14 de setembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9°, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

RESOLVE nomear GERMANA AUGUSTO DE VASCONCELOS para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Médico, Classe B, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício na Maternidade Frei Damião.

## Ato Governamental n.º2.743

João Pessoa, 14 de setembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9°, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

RESOLVE nomear LARISSA NUNES SANTANA para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Médico, Classe B, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício na Maternidade Frei Damião.

## Ato Governamental n.°2.744

João Pessoa, 14 de setembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9°, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

**RESOLVE** nomear **MARCIA FAVERO** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Médico, Classe B, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício na Maternidade Frei Damião.

## Ato Governamental n.º2.745

João Pessoa, 14 de setembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9°, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

RESOLVE nomear JANNAINA COELHO DE MIRANDA para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Médico, Classe B, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício na Maternidade Frei Damião.

## Ato Governamental n.º2.746

João Pessoa, 14 de setembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9°, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

**RESOLVE** nomear **ISA PAULA CORDEIRO FREIRE** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Médico, Classe B, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício na Maternidade Frei Damião.

## Ato Governamental n.º2.747

João Pessoa,14 de setembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9°, inciso I, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei n° 7.376,

de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

RESOLVE nomear JOÃO PAULO DE MELO GUEDES para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Farmacêutico, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício na Maternidade Frei Damião.

#### Ato Governamental n.º2.748

João Pessoa, 14 de setembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9°, inciso I, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei n° 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n° 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria n° 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

RESOLVE nomear JULIANNA SILVA DE LIMA para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Fisioterapeuta, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício na Maternidade Frei Damião.

#### Ato Governamental n.º2.749

João Pessoa, 14 de setembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9°, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

RESOLVE nomear JULIANA FERREIRA DE SENA para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Enfermeiro, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício na Maternidade Frei Damião.

#### Ato Governamental n.º2.750

João Pessoa, 14 de setembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9°, inciso I, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei n° 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n° 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria n° 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008, RESOLVE nomear DAYANNA DAS NEVES GOMES DE SOUZA para ocu-

**RESOLVE** nomear **DAYANNA DAS NEVES GOMES DE SOUZA** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Enfermeiro, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício na Maternidade Frei Damião.

#### Ato Governamental n.º2.751

João Pessoa, 14 de setembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9°, inciso I, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei n° 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n° 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria n° 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

**RESOLVE** nomear **SUELY MONTEIRO DA COSTA** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Enfermeiro, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício na Maternidade Frei Damião.

## Ato Governamental n.º2.752

João Pessoa, 14 de setembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9°, inciso I, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei n° 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n° 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria n° 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

**RESOLVE** nomear **KATIA ROCHA RODRIGUES** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Enfermeiro, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício na Maternidade Frei Damião.

## Ato Governamental n.º2.753

João Pessoa, 14 de setembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9°, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

RESOLVE nomear ALESSANDRA OLIVEIRA CESAR GOMES para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Enfermeiro, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício na Maternidade Frei Damião.

## Ato Governamental n.º2.754

João Pessoa, 14 de setembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9°, inciso I, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei n° 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n° 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria n° 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

RESOLVE nomear ALESSANDRA BARBOZA DE MENESES para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Enfermeiro, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício na Maternidade Frei Damião.

## Ato Governamental n.º2.755

João Pessoa, 14 de setembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9°, inciso I, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei n° 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n° 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria n° 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008, **RESOLVE** nomear **RENATA DANTAS DA CUNHA ALENCAR** para ocupar,

em caráter efetivo, o cargo de Enfermeiro, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício na Maternidade Frei Damião.

## Ato Governamental n.º2.756

João Pessoa, 14 de setembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9°, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008.

RESOLVE nomear CLEUCIONE SANTOS DE MELO OLIVEIRA para ocu-

par, em caráter efetivo, o cargo de Enfermeiro, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício na Maternidade Frei Damião.

#### Ato Governamental n.º2.757

João Pessoa, 14 de setembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9°, inciso I, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei n° 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n° 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria n° 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

RESOLVE nomear FRANCIELIA CARVALHO LEITE DE OLIVEIRA para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Enfermeiro, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício na Maternidade Frei Damião.

#### Ato Governamental n.º2.758

João Pessoa, 14 de setembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9°, inciso I, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei n° 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n° 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria n° 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

RESOLVE nomear JIZANY TAVARES CLEMENTE PAES para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Enfermeiro, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício na Maternidade Frei Damião.

#### Ato Governamental n.º2.759

João Pessoa, 14 de setembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9°, inciso I, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei n° 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n° 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria n° 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

RESOLVE nomear THAISE VERONICA DOS SANTOS MEDEIROS para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Enfermeiro, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício na Maternidade Frei Damião.

## Ato Governamental n.º2.760

João Pessoa, 14 de setembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9°, inciso I, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei n° 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n° 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria n° 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

RESOLVE nomear ANTONIA ANITA DE MEDEIROS NOBREGA para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Enfermeiro, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício na Maternidade Frei Damião.

#### Ato Governamental n.º2.761

João Pessoa, 14 de setembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9°, inciso I, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei n° 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n° 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria n° 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

**RESOLVE** nomear **MARCELA MARCIONE DE PAIVA MONTEIRO** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Enfermeiro, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício na Maternidade Frei Damião.

## Ato Governamental n.º2.762

João Pessoa, 14 de setembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9°, inciso I, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei n° 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n° 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria n° 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

RESOLVE nomear TAYANNE KIEV CARVALHO DE ARAUJO para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Enfermeiro, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício na Maternidade Frei Damião.

## Ato Governamental n.º2.763

João Pessoa, 14 de setembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9°, inciso I, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei n° 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n° 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria n° 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

RESOLVE nomear MARIA LINDONEIDE NONATO GOMES para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Enfermeiro, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício na Maternidade Frei Damião.

## Ato Governamental n.º2.764

João Pessoa, 14 de setembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9°, inciso I, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei n° 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n° 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria n° 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

RESOLVE nomear TEREZA CARMEN OLIVEIRA DO NASCIMENTO para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Técnico de Enfermagem, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício na Maternidade Frei Damião.

## Ato Governamental n.º2.765

João Pessoa, 14 de setembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9°, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

**RESOLVE** nomear **NAARA LORENA DOS SANTOS BARBOSA** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Técnico de Enfermagem, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício na Maternidade Frei Damião.

## Ato Governamental n.º2.766

João Pessoa, 14 de setembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que

lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9°, inciso I, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei n° 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n° 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria n° 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

RESOLVE nomear ALINE NOGUEIRA DA SILVA para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Técnico de Enfermagem, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício na Maternidade Frei Damião.

#### Ato Governamental n.º2.767

João Pessoa, 14 de setembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9°, inciso I, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei n° 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n° 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria n° 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

RESOLVE nomear JOSEFA BARROS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Técnico de Laboratório, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício na Maternidade Frei Damião.

#### Ato Governamental n.º2.768

João Pessoa, 14 de setembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9°, inciso I, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei n° 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n° 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria n° 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

**RESOLVE** nomear **ANA KARINA BRIZENO FERREIRA LOPES** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Médico, Classe B, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital de Doenças Infecto Contagiosas Dr. Clementino Fraga.

#### Ato Governamental n.º2.769

João Pessoa, 14 de setembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9°, inciso I, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei n° 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n° 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria n° 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

RESOLVE nomear MARILIA DENISE DE SARAIVA BARBOSA para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Médico, Classe B, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital de Doenças Infecto Contagiosas Dr. Clementino Fraga.

#### Ato Governamental n.º2.770

João Pessoa, 14 de setembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9°, inciso I, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei n° 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n° 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria n° 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de marco de 2008.

Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

RESOLVE nomear ARMANDO PEREIRA DOS SANTOS para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Técnico de Enfermagem, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital de Doenças Infecto Contagiosas Dr. Clementino Fraga.

## Ato Governamental n.º2.771

João Pessoa, 14 de setembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9°, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

RESOLVE nomear LUCIANA SCAICO para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Técnico de Enfermagem, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital de Doenças Infecto Contagiosas Dr. Clementino Fraga.

## Ato Governamental n.º2.772

João Pessoa, 14 de setembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9°, inciso I, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei n° 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n° 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria n° 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

RESOLVE nomear SILVESTRE DE ARAUJO GONÇALVES para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Médico, Classe B, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena.

## Ato Governamental n.º2.773

João Pessoa, 14 de setembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9°, inciso I, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei n° 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n° 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria n° 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

RESOLVE nomear MARIANA SANTANA FERREIRA DE MENDONÇA para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Médico, Classe B, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena.

## Ato Governamental n.º2.774

João Pessoa, 14 de setembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9°, inciso I, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei n° 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n° 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria n° 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008.

**RESOLVE** nomear **JOÃO MAUES COSTA RIBEIRO** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Médico, Classe B, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena.

## Ato Governamental n.º2.775

João Pessoa, 14 de setembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9°, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do

Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

**RESOLVE** nomear **EDUARDO BARBOSA CHAVES** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Enfermeiro, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena.

#### Ato Governamental n.º2.776

João Pessoa, 14 de setembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9°, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

**RESOLVE** nomear **LIVIO RIBEIRO DE OLIVEIRA** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Enfermeiro, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena.

#### Ato Governamental n.º2.777

João Pessoa, 14 de setembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9°, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

RESOLVE nomear MARÍA DAS DORES ARAUJO DE LUCENA para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Enfermeiro, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena.

## Ato Governamental n.º2.778

João Pessoa,14 de setembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9°, inciso I, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei n° 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n° 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria n° 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

RESOLVE nomear FABIANA VIANA DE CARVALHO para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Técnico de Enfermagem, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena.

#### Ato Governamental n.º2.779

João Pessoa,14 de setembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9°, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008

Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

RESOLVE nomear MARCELA GENNOVA VIEIRA DOS SANTOS para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Técnico de Enfermagem, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena.

## Ato Governamental n.º2.780

João Pessoa, 14 de setembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9°, inciso I, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei n° 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n° 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria n° 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

**RESOLVE** nomear **ADILSON MIZAEL DE LIMA** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Técnico de Enfermagem, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena.

## Ato Governamental n.º2.781

João Pessoa,14 de setembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9°, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

**RESOLVE** nomear **LUCIANA CANDIDA DE SANTANA** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Técnico de Enfermagem, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena.

## Ato Governamental n.º2.782

João Pessoa, 14 de setembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9°, inciso I, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei n° 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n° 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria n° 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

RESOLVE nomear NAYLLA CADDIJA DE SOUSA FERNANDES para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Técnico de Enfermagem, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena.

## Ato Governamental n.º2.783

João Pessoa, 14 de setembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9°, inciso I, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei n° 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n° 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria n° 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

**RESOLVE** nomear **HILDECARLA ALBUQUERQUE APOLINARIO** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Técnico de Enfermagem, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena.

## Ato Governamental n.º2.784

João Pessoa, 14 de setembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9°, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

RESOLVE nomear MITHIS FERREIRA DE ARAUJO para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Técnico de Enfermagem, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena.

#### Ato Governamental n.º2.785

João Pessoa, 14 de setembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9°, inciso I, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei n° 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n° 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria n° 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

**RESOLVE** nomear **MICHELE DE MEDEIROS ALVES** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Técnico de nfermagem, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena.

#### Ato Governamental n.º2.786

João Pessoa, 14 de setembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9°, inciso I, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei n° 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n° 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria n° 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008, RESOLVE nomear PEDRO ROBERTO DA SILVA DOS SANTOS para ocu-

par, em caráter efetivo, o cargo de Técnico de Enfermagem, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena.

#### Ato Governamental n.º2.787

João Pessoa, 14 de setembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9°, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 20 de março de 2008

Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

RESOLVE nomear MICHELINE PORDEUS RIBEIRO para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Médico, Classe B, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Infantil Arlinda Marques.

#### Ato Governamental n.º2.788

João Pessoa, 14 de setembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9°, inciso I, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei n° 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n° 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria n° 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

RESOLVE nomear ADAUTO BALBINO DA SILVA para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Médico, Classe B, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional de Cajazeiras.

#### Ato Governamental n.º2.789

João Pessoa,14 de setembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9°, inciso I, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei n° 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n° 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria n° 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008, RESOLVE nomear NOZANGELA MARIA ROLIM DANTAS para ocupar, em

caráter efetivo, o cargo de Psicólogo, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional de Cajazeiras.

## Ato Governamental n.º2.790

João Pessoa, 14 de setembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9°, inciso I, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei n° 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n° 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria n° 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

RESOLVE nomear ADJAMIR OLIVEIRA DORNELLAS DE CARVALHO para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Médico, Classe B, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional de Guarabira.

## Ato Governamental n.º2.791

João Pessoa, 14 de setembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9°, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

RESOLVE nomear LUIZA LOPES ALVES para ocupar, em caráter efetivo, o

**RESOLVE** nomear **LUIZA LOPES ALVES** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Enfermeiro, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional de Emergência Dom Luis Gonzaga Fernandes.

## Ato Governamental n.º2.792

João Pessoa, 14 de setembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9°, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

RESOLVE nomear RENATA KELLY AGUIAR DE SOUSA para ocupar, em

**RESOLVE** nomear **RENATA KELLY AGUIAR DE SOUSA** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Enfermeiro, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional de Emergência Dom Luis Gonzaga Fernandes.

## Ato Governamental n.º2.793

João Pessoa, 14 de setembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9°, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

RESOLVE nomear PRISCILLA MARIA DE CASTRO SILVA para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Enfermeiro, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional de Emergência Dom Luis Gonzaga Fernandes.

## Ato Governamental n.º2.794

João Pessoa, 14 de setembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9°, inciso I, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei n° 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n° 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18

de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

RESOLVE nomear CLAUDIA CLESSIA CARDOSO MELO para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Enfermeiro, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional de Emergência Dom Luis Gonzaga Fernandes.

#### Ato Governamental n.º2.795

João Pessoa, 14 de setembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

RESOLVE nomear VALDENE ELEINE DE LIMA ARAUJO para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Técnico de Enfermagem, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional de Emergência Dom Luis Gonzaga Fernandes.

#### Ato Governamental n.º2.796

João Pessoa, 14 de setembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9°, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do

Estado, edição do dia 29 de março de 2008, **RESOLVE** nomear **CYNTHIA PRISCYLA PEREIRA SOARES** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Enfermeiro, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício na Maternidade Frei Damião.

#### Ato Governamental n.º 2.797

João Pessoa, 14 de setembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

RESOLVE nomear FRANCISCA SORAIA PATRIOTA SOARES para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Psicólogo, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital de Doenças Infecto Contagiosas Dr. Clementino Fraga.

#### Ato Governamental n.º 2.798

João Pessoa,14 de setembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9°, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

RESOLVE nomear MARIA ADRIANA MONTEIRO MARINHO para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Assistente Social, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena.

## Ato Governamental n.º 2.799

João Pessoa, 14 de setembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9°, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

RESOLVE nomear SERGIO TULIO DE OLIVEIRA FERREIRA para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Fisioterapeuta, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena.

## Ato Governamental n.º 2.800

João Pessoa, 14 de setembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9°, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

RESOLVE nomear PATRICIA DA ROCHA SILVA para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Técnico de Enfermagem, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena.

## Ato Governamental n.º 2.801

João Pessoa, 14 de setembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

RESOLVE nomear GIOVANNA KARLA DE OLIVEIRA RIBEIRO CAVALcaráter efetiv Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Infantil Arlinda Marques.

## Ato Governamental n.º 2.802

João Pessoa, 14 de setembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008, **RESOLVE** nomear **EDCLEIDE OLIVEIRA DOS SANTOS** para ocupar, em

caráter efetivo, o cargo de Nutricionista, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Infantil Arlinda Marques.

## Ato Governamental n.º 2.803

João Pessoa, 14 de setembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9°, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

RESOLVE nomear CELIA REGINA LOBATO VALENTE para ocupar, em

caráter efetivo, o cargo de Médico, Classe B, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional de Guarabira.

Ato Governamental n.º 2.804

João Pessoa, 14 de setembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9°, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

RESOLVE nomear JAILSON GOMES DE LIMA para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Técnico de Laboratório, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional de Guarabira.

#### Ato Governamental n.º 2.805

João Pessoa, 14 de setembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9°, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

RESOLVE nomear POLLYANNA PRISCILA SILVA para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Técnico de Enfermagem, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional de Emergência Dom Luis Gonzaga Fernandes.

#### Ato Governamental n.º 2.806

João Pessoa, 14 de setembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9°, inciso I, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei n° 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

RESOLVE nomear PATRICIA MARIA DA SILVA para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Técnico de Enfermagem, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional de Emergência Dom Luis Gonzaga Fernandes.

#### Ato Governamental n.º 2.807

João Pessoa, 14 de setembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9°, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do

Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

RESOLVE nomear SOCORRO MALAQUIAS DOS SANTOS para ocupar,
em caráter efetivo, o cargo de Técnico de Enfermagem, Classe A, com lotação na Secretaria de
Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional de Emergência Dom Luis Gonzaga Fernandes.

## Ato Governamental n.º 2.808

João Pessoa,14 de setembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9°, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008,

RESOLVE nomear GLAUBIA OLIVEIRA GOMES para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Assistente Social, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício no Hospital Regional Deputado Jandhuy Carneiro.

## Ato Governamental n.º 2.809

João Pessoa, 14 de setembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9°, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e alterada pela Portaria nº 077/GS/SEAD, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de março de 2008, **RESOLVE** nomear **GLAUCIA DOS SANTOS DANTAS** para ocupar, em cará-

ter efetivo, o cargo de Enfermeiro, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício na Maternidade Frei Damião.

## Ato Governamental n°. 2.810

João Pessoa/PB, 14 de setembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 86, Inciso IV, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no Decreto Estadual n°. 30.742, de 23 de setembro de 2009, que instituiu o Comitê Gestor Estadual do Plano Social do Registro Civil de Nascimento e Documentação Básica,
RESOLYE nomear, em caráter de substituição, JOSÉ FLÁVIO FARIAS DE

BARROS e LUIZ ANTÔNIO LIANZA DE FRANCA, Titular e Suplente, respectivamente, para compor o Comitê Gestor Estadual do Plano Social do Registro Civil de Nascimento e Documentação Básica, vinculado à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano - SEDH.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 14

de setembro de 2010; 122° da Proclamação a Républica.

## Ato Governamental $N^{\circ}$ 2.811

João Pessoa-PB, 14 de setembro de 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86 da Constituição do Estado e tendo em vista proposta do Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar, constante no Processo nº 0017/2010-DP/3-CBMPB,

**RESOLVE:** 

Promover ao Posto de 2ª TENENTE BM, a contar de 30 de março de 2010, o SUBTENENTE BM MATR. 510.422-0, JOSÉ CARLOS DANTAS, classificado no BBS/CBMPB, por contar com mais de 30 (trinta) anos de

serviços e preencher os requisitos legais, de acordo com o artigo Iº da Lei nº 4.816, de 03 de junho de 1986, com a redação introduzida pela Lei nº 5.331, de 19 de novembro de 1990. Em consequência, o militar estadual ora promovido, passa a condição de agrega-

do ao seu respectivo quadro, ficando adido a esta Diretoria de Pessoal, conforme os termos da letra "a", do artigo 23°, do Decreto nº 9.143, de 08/09/1981. **Ato Governamental N° 2.812 João Pess** 

João Pessoa-PB, 14 de setembro de 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86 da Constituição do Estado e tendo em vista proposta do Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar, constante no Processo nº 0014/2010-DP/3-CBMPB,

## **RESOLVE:**

Promover ao Posto de 2º TENENTE BM, a contar de 06 de abril de 2010, o SUBTENENTE BM MATR. 511.220-6, OSVALDO RODRIGUES DE SOUZA, classificado na CCSV/CBMPB, por contar com mais de 30 (trinta) anos de serviços e preencher os requisitos legais, de acordo com o artigo Iº da Lei nº 4.816, de 03 de junho de 1986, com a redação introduzida peia Lei nº 5.331, de 19 de novembro de 1990.

Em conseqüência, o militar estadual ora promovido, passa a condição de agregado ao seu respectivo quadro, ficando adido a esta **Diretoria de Pessoal,** conforme os termos da letra "a", do artigo 23°, do Decreto n° 9.143, de 08/09/1981.

Ato Governamental N° 2.813

João Pessoa, 14 de setembro de 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que

lhe confere o artigo 1°, do Decreto nº 14.918 de 13 de novembro de 1992, e consoante o Processo nº 10021366-9/SEAD,

R E S O L V E autorizar a cessão para a Assembléia Legislativa do Estado da Paraíba, do Coronel BM GLEDSON JOSÉ FERNANDES DA COSTA, matrícula nº 512.401-8, em substituição ao Tenente Coronel BM IVONALDO FERREIRA GUEDES, matrícula nº 513.454-4, pelo prazo de (01) um ano, de acordo com o art. 2º da Lei nº 8.643, de 28 de agosto de 2008.

#### Ato Governamental nº 2.814

João Pessoa,14 de setembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei n° 8.186, de 16 de marco de 2007,

R E S O L V E nomear ORISMAN NEVES SANTIAGO para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente Administrativo III, Símbolo CSE-4, com exercício na Secretaria de Estado do Governo.

#### Ato Governamental nº 2.815

João Pessoa.14 de setembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado,

R E S O L V E designar JOSÉ ORLANDO DE LUCENA, Matrícula nº 140.053-3, para responder pelo cargo de provimento em comissão de Chefe do Núcleo de Protocolo Geral da Secretaria de Estado da Administração, Símbolo CGI-3, até ulterior deliberação.

#### Ato Governamental nº 2.816

João Pessoa,14 de setembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que

lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado,

R E S O L V E dispensar ESMERALDA PORFÍRIO SALES RICARTE DE SOUZA, Matrícula nº 154.163-3, da incumbência de responder pelo cargo de provimento em comissão de Gerente Operacional de Arquivo e Documentação da Secretaria de Estado da Administração, Símbolo CGF-2.

#### Ato Governamental nº 2.817

João Pessoa,14 de setembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado,

R E S O L V E designar ANALETE PONTES SOARES DA COSTA, Matrícula nº 88.857-5, para responder pelo cargo de provimento em de Gerente Operacional de Arquivo e Documentação da Secretaria de Estado da Administração, Símbolo CGF-2, até ulterior deliberação.

#### Ato Governamental nº 2.818

João Pessoa, 14 de setembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso VI, da Constituição do Estado, e a Lei 7.517, de 30 de dezembro de 2003, alterada pela Lei nº 8.185, de 08 de março de 2007,

R E S O L V E nomear o Doutor JOSÉ BONIFÁCIO LIMA LOBO para representar o Poder Judiciário do Estado da Paraíba no Conselho de Administração da PBPREV -Paraíba Previdência, em substituição ao Doutor MARCOS COELHO DE SALLES.

#### Ato Governamental nº 2.819

João Pessoa,14 de setembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de

R E S O L V E nomear FRANCISCO SIQUEIRA DE LIMA NETO para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico de Projetos da Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca, Símbolo CAT-1.

## Ato Governamental nº 2.820

João Pessoa,14 de setembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei n° 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear JOSINALDO VIEIRA DA COSTA para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente Operacional de Gestão da Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca, Símbolo CGF-2.

## Ato Governamental nº 2.821

João Pessoa.14 de setembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear ANA YSMENIA EVANGELISTA para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente Operacional de Estudos e Projetos da Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca, Símbolo CGF-2.

## Ato Governamental nº 2.822

João Pessoa,14 de setembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei n° 8.186, de 16 de

R E S O L V E nomear MÁRIO PATRÍCIO DE MOURA FILHO para ocupar o cargo de provimento em comissão de Agente Condutor de Veículos II, Símbolo CSE-2, com exercício na Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca.

## Ato Governamental nº 2.823

João Pessoa,14 de setembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear JURANDIR JOSÉ DA SILVA para ocupar o cargo de provimento em comissão de Agente Condutor de Veículos II, Símbolo CSE-2, com exercício na Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca

## Ato Governamental nº 2.824

João Pessoa,14 de setembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear LAYSE DE QUEIROGA MENDONÇA COUTINHO para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente Executivo de Programas e Projetos Especiais da Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca, Símbolo CGF-1.

## Ato Governamental nº 2.825

João Pessoa, 14 de setembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei n° 8.186, de 16 de março de 2007, c/c o Decreto n° 28.169, de 07 de maio de 2007,

R E S O L V E nomear SOLON DE LUCENA JÚNIOR para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gestor do Programa de Fortalecimento do Produto Turístico, Símbolo CDS-3, na Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico.

## Ato Governamental nº 2.826

João Pessoa,14 de setembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que

lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 33, inciso I, da Lei Complementar  $\rm n.^{o}$  58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar FRANCISCO SIQUEIRA DE LIMA NETO, Matrícula nº 166.722-0, do cargo de provimento em comissão de Agente Operacional III, Símbolo CSE-5, com exercício na Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca.

#### Ato Governamental nº 2.827

João Pessoa,14 de setembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007.

R E S O L V E nomear ANTONIO MARCOS MELO DE ALMEIDA para ocupar o cargo de provimento em comissão de Agente Operacional III, Símbolo CSE-5, com exercício na Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca.

#### Ato Governamental nº 2.828

João Pessoa,14 de setembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 33, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar JEFFTE DE ARAÚJO COSTA, Matrícula nº 167.580-0, do cargo de provimento em comissão de Agente de Programas Governamentais I, Símbolo CSE-1, do Programa de Combate a Pobreza Rural -PCPR/COOPERAR-PB.

#### Ato Governamental nº 2.829

João Pessoa,14 de setembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, c/c a Lei 8.380, de 13 de novembro de 2007,

R E S O L V E nomear VITÓRIA CAROLINE DELFINO LEITE para ocupar o cargo de provimento em comissão de Agente de Programas Governamentais I, Símbolo CSE-1, do Programa de Combate a Pobreza Rural -PCPR/COOPERAR-PB.

#### Ato Governamental nº 2.830

João Pessoa.14 de setembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 33,

inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, R E S O L V E exonerar LÍBIA GONÇALVES RIBEIRO, Matrícula nº 167.620-2, do cargo de provimento em comissão de Agente de Programas Governamentais I, Símbolo CSE-1, do Programa de Combate a Pobreza Rural -PCPR/COOPERAR-PB.

#### Ato Governamental nº 2.831

João Pessoa,14 de setembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, c/c a Lei 8.380, de 13 de novembro de 2007,

R E S O L V E nomear MAGNA SÁTYRO DA NÓBREGA GOMES para ocupar o cargo de provimento em comissão de Agente de Programas Governamentais I, Símbolo CSE-1, do Programa de Combate a Pobreza Rural -PCPR/COOPERAR-PB.

## Ato Governamental nº 2.832

João Pessoa,14 de setembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 33, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar JOSÉ LUÍS DIMER SCHUTT, Matrícula nº 167.615-

6, do cargo de provimento em comissão de Agente de Programas Governamentais I, Símbolo CSE-1, do Programa de Combate a Pobreza Rural -PCPR/COOPERAR-PB.

## Ato Governamental nº 2.833

João Pessoa,14 de setembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, c/c a Lei 8.380, de 13 de novembro de 2007,

R E S O L V E nomear MESSIAS DELFINO LEITE para ocupar o cargo de provimento em comissão de Agente de Programas Governamentais I, Símbolo CSE-1, do Programa de Combate a Pobreza Rural -PCPR/COOPERAR-PB.

## Ato Governamental nº 2.834

João Pessoa,14 de setembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado, c/c art. 13, § 6º, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003.

R E S O L V E tornar sem efeito o Ato Governamental nº 2.074, publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 28 de julho de 2010.

## Ato Governamental nº 2.835

João Pessoa,14 de setembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, c/c a Lei 8.380, de 13 de novembro de 2007,

R E S O L V E nomear TUYANE NOBERTA SAMPAIO NOGUEIRA para ocupar o cargo de provimento em comissão de Agente de Programas Governamentais I, Símbolo CSE-1, do Programa de Combate a Pobreza Rural -PCPR/COOPERAR-PB.

## Ato Governamental nº 2.836

João Pessoa, 14 de setembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que nº 58, de 30 de dezembro de 2003, RESOLVE tornar sem efeito o Ato Governamental nº 1.949, publicado no

Diário Oficial do Estado, edição do dia 09 de julho de 2010.

## Ato Governamental nº 2.837

João Pessoa,14 de setembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, c/c a Lei 8.380, de 13 de novembro de 2007,

R E S O L V E nomear MÁRCIA AGRA DE SOUZA para ocupar o cargo de provimento em comissão de Agente de Programas Governamentais I, Símbolo CSE-1, do Programa de Combate a Pobreza Rural -PCPR/COOPERAR-PB.

## Ato Governamental nº 2.838

João Pessoa, 14 de setembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado, c/c art. 13, § 6°, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE tornar sem efeito o Ato Governamental nº 2.282, publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de setembro de 2010.

## Ato Governamental nº 2.839

João Pessoa,14 de setembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, c/c a Lei 8.380, de 13 de novembro de 2007,

R E S O L V E nomear MARILENE KARLA COUTINHO para ocupar o cargo de provimento em comissão de Agente de Programas Governamentais I, Símbolo CSE-1, do Programa de Combate a Pobreza Rural -PCPR/COOPERAR-PB.

Ato Governamental nº 2.840

João Pessoa,14 de setembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado, c/c art. 13, § 6°, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

 $\bf R$  E S O L V E tornar sem efeito o Ato Governamental nº 2.288, publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de setembro de 2010.

Ato Governamental nº 2.841

João Pessoa,14 de setembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei n° 8.186, de 16 de março de 2007, c/c a Lei 8.380, de 13 de novembro de 2007,

**R E S O L V E** nomear **MARIA GOMES DE SOUZA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Agente de Programas Governamentais I, Símbolo CSE-1, do Programa de Combate a Pobreza Rural -PCPR/COOPERAR-PB.

Ato Governamental nº 2.842

João Pessoa, 14 de setembro de 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.380, de 13 de novembro de 2007.

R E S O L V E nomear BARTOLOMEU LENINI COSTA DOS SANTOS para ocupar o cargo de provimento em comissão de Agente de Programas Governamentais I, Símbolo CSE-1, com atribuições de Subgerência de Transportes do Programa de Combate a Pobreza Rural -PCPR/COOPERAR-PB, tendo exercício na Secretaria de Estado do Planejamento e Gestão.

Ato Governamental nº 2.843

João Pessoa, 14 de setembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.380, de 13 de novembro de 2007.

R E S O L V E nomear LUCIANO DE MEDEIROS CHAVES, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Agente de Programas Governamentais I, Símbolo CSE-1, com atribuições de Subgerência de Material e Patrimônio e Serviços Gerais do Programa de Combate a Pobreza Rural -PCPR/COOPERAR-PB, tendo exercício na Secretaria de Estado do Planejamento e Gestão.

Ato Governamental nº 2.844

João Pessoa,14 de setembro de 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 33, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar **FÉLIX DUARTE BEZERRA**, Matrícula nº 167.616-4, do cargo de provimento em comissão de Agente de Programas Governamentais I, Símbolo CSE-1, do Programa de Combate a Pobreza Rural -PCPR/COOPERAR-PB.

Ato Governamental nº 2.845

João Pessoa,14 de setembro de 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei n° 8.186, de 16 de março de 2007, c/c a Lei 8.380, de 13 de novembro de 2007,

**R E S O L V E** nomear **ADRIANA CARTAXO DA SILVA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Agente de Programas Governamentais I, Símbolo CSE-1, do Programa de Combate a Pobreza Rural -PCPR/COOPERAR-PB.

Ato Governamental nº 2.846

João Pessoa,14 de setembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado, c/c art. 13, § 6°, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

 $\bf R~E~S~O~L~V~E$ tornar sem efeito o Ato Governamental nº 1.865, publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 30 de junho de 2010.

Ato Governamental nº 2.847

João Pessoa,14 de setembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei n° 8.186, de 16 de março de 2007, c/c a Lei 8.380, de 13 de novembro de 2007,

**R E S O L V E** nomear **DIMAS SOARES DE ABREU** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Agente de Programas Governamentais I, Símbolo CSE-1, do Programa de Combate a Pobreza Rural -PCPR/COOPERAR-PB.

Ato Governamental nº 2.848

João Pessoa,14 de setembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado, c/c art. 13, § 6°, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** tornar sem efeito o Ato Governamental nº 1.866, publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 30 de junho de 2010.

Ato Governamental nº 2.849

João Pessoa,14 de setembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei n° 8.186, de 16 de março de 2007, c/c a Lei 8.380, de 13 de novembro de 2007,

R E S O L V E nomear ITALLO PEREIRA VALE LEITE para ocupar o cargo de provimento em comissão de Agente de Programas Governamentais I, Símbolo CSE-1, do Programa de Combate a Pobreza Rural -PCPR/COOPERAR-PB.

Ato Governamental nº 2.850

João Pessoa,14 de setembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado, c/c art. 13, § 6°, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** tornar sem efeito o Ato Governamental nº 1.956, publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 10 de julho de 2010.

Ato Governamental nº 2.851

João Pessoa,14 de setembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei n° 8.186, de 16 de março de 2007, c/c a Lei 8.380, de 13 de novembro de 2007,

**R E S O L V E** nomear **LUCINEIDE FERNANDES GOMES** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Agente de Programas Governamentais I, Símbolo CSE-1, do Programa de Combate a Pobreza Rural -PCPR/COOPERAR-PB.

Ato Governamental nº 2.852

João Pessoa,14 de setembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado, c/c art. 13, § 6°, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003,

 $\bf R \ E \ S \ O \ L \ V \ E$ tornar sem efeito o Ato Governamental nº 2.284, publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de setembro de 2010.

Ato Governamental nº 2.853

João Pessoa,14 de setembro de 2010.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei n° 8.186, de 16 de março de 2007, c/c a Lei 8.380, de 13 de novembro de 2007,

R E S O L V E nomear MARIA DAS GRAÇAS DE SOUSA para ocupar o cargo de provimento em comissão de Agente de Programas Governamentais II, Símbolo CSE-3, do Programa de Combate a Pobreza Rural -PCPR/COOPERAR-PB.

Ato Governamental n.s 2.854

João Pessoa,14 de setembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso II, da Constituição do Estado e de acordo com o artigo 13, parágrafo 6<sup>g</sup>, da Lei Complementar n<sup>Q</sup> 58, de 30 de dezembro de 2003,

**RESOLVE** tornar sem efeito o Ato Governamental nº 5.456, publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 05 de maio de 2009,

Ato Governamental n.° 2.855

João Pessoa,14 de setembro de 2010.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA,** usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso II, da Constituição do Estado e de acordo com o artigo 13, parágrafo 6<sup>g</sup>, da Lei Complementar n<sup>g</sup> 58, de 30 de dezembro de 2003,

RE S O L V E tornar sem efeito o Ato Governamental nº 5.403, publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 05 de maio de 2009.

Ato Governamental n.º 2.856

João Pessoa,14 de setembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 12 e 13, inciso II, da Lei n.º 7.419, de 15 de outubro de 2003, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n.º 098/2006/GS, publicada no Diário Oficial do Estado, em 17 de abril de 2006 e em cumprimento a decisão proferida nos autos da **Ação Ordinária nº 200.2010.029.415-2**,

RESOLVE nomear BRUNO DANIEL FIGUEIREDO FERNANDES, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, da disciplina de SOCIOLOGIA, com lotação na Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Ato Governamental n.<sup>2</sup> 2.857

João Pessoa,14 de setembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 12 e 13, inciso II, da Lei n.º 7.419, de 15 de outubro de 2003, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria n.º 098/2006/GS, publicada no Diário Oficial do Estado, em 17 de abril de 2006 e em cumprimento a decisão proferida nos autos da Ação Ordinária nº 200.2010.029.415-2,

RESOLVE nomear TIAGO FERNANDES ALVES, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, da disciplina de SOCIOLOGIA, com lotação na Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Ato Governamental n.º 2.858

João Pessoa, 14 de setembro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e acatando decisão proferida nos autos da Ação de Reintegração de Cargo n² 200.2002.375.631-1, constante do Processo n² 10.025.840-9/SEAD;

**RESOLVE** de acordo com o artigo 26 da Lei Complementar n.\* 58, de 30 de dezembro de 2003, Reintegrar **MARTINHO MARCOLINO DA SILVA**, no cargo de Professor de Educação Básica 1, matrícula n.º 145.747-1, com lotação na Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

JOSE TAREINO MARANHÃO

Secretarias de Estado

# Administração

PORTARIA Nº 275

João Pessoa, 14 de setembro de 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o art. 2°, inciso V, do Decreto n. ° 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo n. ° 10.026.136-1/SEAD,

**RESOLVE,** de acordo com o art. 32, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **MARIA ANGELICA MODESTO ARAUJO**, do cargo de Professor de Educação Básica 3, matrícula n.º 130.587-5, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

PORTARIA Nº 276

João Pessoa, 14 de setembro de 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso II do Decreto nº 8.430 de 27 de março de 1980, e tendo em vista o que consta no Processo nº 10012446-1,

**R E S O L V E** autorizar a cessão para a Federação Nacional do Fisco Estadual e Distrital - FENAFISCO, do servidor **MANOEL ISIDRO DOS SANTOS NETO**, matrícula nº 151.197-1, lotado na Secretaria de Estado da Receita, para exercer o cargo de Vice Presidente, no período de maio a dezembro de 2010, na forma do art. 82, inciso VII, § 2º da Lei Complementar nº 58/2003.

PORTARIA Nº.277

João Pessoa, 14 de setembro de 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1°, do Decreto n° 19.060 de 18 de agosto de 1997, e tendo em vista o que consta no Processo n° 10022809-7,

**R E S O L V E** autorizar a permanência no Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região – João Pessoa - PB, da servidora **TÁLIA DIAS SOBREIRA BEZERRA**, matrícula nº 612.312-1, lotada no Instituto de Assistência à Saúde do Servidor - IASS, pelo prazo de (01) um ano, **sem ônus** para o Órgão de origem na forma do art. 90, Inciso I, § 1º da Lei Complementar

nº 58 de 30 de dezembro de 2003, com efeito retroativo ao mês de agosto de 2009.

#### PORTARIA Nº.278

#### João Pessoa, 14 de setembro de 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 19.060 de 18 de agosto de 1997, e tendo em vista o que consta no Processo nº10016327-1,

R E S O L V E autorizar o afastamento da servidora MÁRCIA GEAN OLIVEIRA ALVES, Professor, matrícula nº 137.617-9, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, para realizar o Curso de Mestrado em Ciências da Educação, ministrado pelas Faculdades Integradas de Patos - FIP, em convenio com a Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologia de Portugal, pelo prazo de 02 (dois) anos, com ônus para o Órgão de origem, de acordo com o art. 31, inciso II da Lei nº 7.419 de 15 de outubro de 2003, com efeito retroativo ao mês de maio de 2010.

#### PORTARIA Nº.279

João Pessoa, 14 de setembro de 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 19.060 de 18 de agosto de 1997, e tendo em vista o que consta no Processo nº10011936-1,

R E S O L V E autorizar o afastamento da servidora GILDA CARNEIRO NEVES, Professor, matrícula nº 128.885-7, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, para realizar o Curso de Mestrado em Literatura e Interculturalidade, ministrado pela Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, no período de março de 2010 a fevereiro de 2012, com ônus para o Órgão de origem, de acordo com o art. 31, inciso II da Lei nº 7.419 de 15 de outubro de 2003.

#### PORTARIA nº 280

João Pessoa, 14 de setembro de 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 19.060 de 18 de agosto de 1997, e tendo em vista o que consta no Processo nº 10019611-0,

R E S O L V E prorrogar o afastamento da servidora MARIA DOS PRAZERES SANTOS MACEDO, Professor, matrícula nº 122.705-0, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, para concluir o Curso de Mestrado em Ciências das Religiões, ministrado pela Universidade Federal da Paraíba - UFPB, no período de novembro de 2010 a janeiro de 2011, com ônus para o Órgão de origem, de acordo com o art. 31, inciso II da Lei Nº 7.419 de 15 de outubro de 2003.



#### RESENHA Nº 214/DEREH/GS

**EXPEDIENTE DO DIA: 26/08/2010.** 

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, Inciso XI do Decreto n.º 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, **DEFERIU** os processos de **PROGRESSÃO FUNCIONAL** do Grupo **SAT -1900** abaixo relacionados:

			CLASSE FUNCIONAL		FUNDAMENTO
PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	ATUAL	NOVA	LEI N.º 8.428/2007
10.021.853-9	073.530-2	JOSÉ LAIRES MENDES	Α	С	Art. 5°, Inciso III
10.025.268-1	089.221-1	REINALDO OLIVEIRA SERRANO DE ANDRADE	Α	С	Art. 5°, Inciso III
10.025.248-6	092.900-0	FRANCISCO LEUNAM HOLANDA LINS	Α	С	Art. 5°, Inciso III
10.024.908-6	099.690-4	IZAIAS LIMONETE RODRIGUES	Α	В	Art. 5°, Inciso II
10.025.607-4	125.216-0	ADALBERTO NOGUEIRA PESSOA	A	С	Art. 5°, Inciso III
10.022.916-6	150.532-7	NANCY DAVID DINIZ LIMA	A	В	Art. 5º, Inciso II

ANTONIO FERNANDES NETO Secretário

## RESENHA Nº 240/2010

**EXPEDIENTE DO DIA: 10/09/2010.** 

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6°, inciso XVIII, do Decreto n. ° 26.817 de 02 de fevereiro de 2006, tendo em vista Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, despachou o Processo de VACÂNCIA DE CARGO, abaixo relacionado:

PROCESSO	N O M E	MATRÍCULA	PARECER	DESPACHO
10.024.565-0	JOSE CAMPOS LEITE NETO	154.895-6	1085/2010/ASJUR/SEAD	DEFERIDO
10.022.811-9	WILLAMY EGIDIO BATISTA	154.909-0	1074/2010/ASJUR/SEAD	DEFERIDO
10.022.855-1	ANDREIA MEIRA DE VASCONCELOS OLIVEIRA	155.759-9	1072/2010/ASJUR/SEAD	DEFERIDO
10.018.877-0	RODRIGO PESSOA DE MORAIS	156.504-4	1037/2010/ASJUR/SEAD	DEFERIDO

ANTONIO FERNANDES NETO Secretário

## RESENHA Nº 241/DEREH/GS

EXPEDIENTE DO DIA: 13/09/2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6°, inciso XVIII, do Decreto n. ° 26.817 de 02 de fevereiro de 2006, tendo em vista Parecer da GERÊNCIA DA CENTRAL DE PERÍCIA MÉDICA e PARECER NORMATIVO N. ° 02/2000-PJSA, publicado no D.O.E. de 03.01.2001, despachou os Processos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA abaixo relacionados:

de ISENÇÃO DE IMI OSTO DE RENDA abaixo relacionados.							
PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	DESPACHO				
10.017.575-9	LUZIA MORAIS OLIVEIRA	056.037-5	DEFERIDO				
10.020.543-7	JOSÉ LENILSON DUARTE CARDOSO	077.500-2	DEFERIDO				
10.024.224-3	LAUDICEA LIRA RUFINO	963.690-1	DEFERIDO				
10.009.371-0	MARIA DALVA DE OLIVEIRA SÁ	061.977-9	INDEFERIDO				

ANTONIO FERNANDES NETO Secretário

## DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

## RESENHA Nº 388/2010

EXPEDIENTE DO DIA 14/09/2010

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe *foi outorgada* pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, INDEFERIU

os seguintes	pedidos de LICENÇA ESPECIAL:		
PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
10.022.283-8	AILTON PAULO DE SOUZA	79.456-2	SEEC
10.013.993-1	ALICE DE LIMA DA SILVA	95.438-1	SEEC
10.016.220-7	ANALICE LIRA DE BRITO CHAGAS	141.904-8	SEEC
10.013.581-1	ANTONIO AMAURY LUCAS DO NASCIMENTO	94.707-5	SEDH
10.016.360-2	ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS	71.991-9	SEEC
10.015.821-8	EUCLIDES AGUIAR DE LIMA	71.225-6	SEEC
10.017.552-0	EVERALDO MENDES BRAGA	73.621-0	SEPLAG
10.016.455-2	HILDA SARMENTO ROCHA	146.622-4	SEEC
10.017.283-1	JOÃO FRANCISCO DA SILVA	143.626-1	SEEC

10.017.108-7	JOSÉ HUMBERTO BARBOSA	134.952-0	SEEC
10.016.106-5	JOSÉ PEREIRA DE ARAUJO	137.874-1	SEEC
10.017.112-5	JOSEFA GRACIANO RAMOS	149.245-4	SES
10.017.792-1	JOSEILDA ROBERTO DA SILVA	91.356-1	SEEC
10.012.732-1	KARIS AGLAIA FRANKLIN DE OLIVEIRA	142.376-2	SEEC
10.012.574-3	MARCÍLIO DE ALEXANDRIA LEITE	143.820-4	SEEC
10.012.572-7	MARIA CÉLIA DE SOUSA LIMA	141.386-4	SEEC
10.016.454-4	MARIA CREUSA RIBEIRO MELO	142.439-4	SEEC
10.016.489-7	MARIA MARGARIDA BATISTA	136.527-4	SEDH
10.013.701-6	NILSON DUARTE DE SANTANA	74.855-2	SEEC
10.015.498-1	PAULO CEZAR DE FARIAS LIRA	67.194-1	SEEC
10.016.860-4	RENILDO PAULO DA SILVA	83.668-1	SEEC
10.013.671-1	ROBINSON FARIAS MACIEL	98.551-1	SEEC

#### RESENHA Nº 396/2010

EXPEDIENTE DO DIA 14/09/2010

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe *foi outorgada* pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, NDEFERIU os seguintes pedidos de LICENÇA ESPECIAL:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
10.019.086-3	ADAILTON TOMAZ DA SILVA	133.724-6	SEEC
10.015.187-6	ADAUTO DE ALMEIDA SILVA	124.287-3	SEEC
10.017.777-8	ANTONIO DE SOUSA LEITE	85.585-5	SEEC
10.017.189-3	CÉLIA MARIA DA SILVA	148.315-3	SES
10.050.547-3	EDSON BARBOSA DE OLIVEIRA LIMA FILHO	72.202-2	SEEC
10.017.794-8	ELIZABETE ALEXANDRE MARTINS	132.386-5	SEEC
10.017.880-4	ELIZABETE DA COSTA	84.091-2	SEEC
10.018.524-0	FRANCISCO DE ASSIS FAUSTINO	73.701-1	SEAD
10.017.925-8	GRACINEIDE MARTINS DE SOUSA	114.862-1	SEEC
10.017.539-2	HAROLDO JORGE TORRES COUTINHO	80.045-7	SECAP
10.019.734-5	LUCINEIDE SERAFIM DOS SANTOS	131.643-5	SEEC
10.018.098-1	LUZENILDA RODRIGUES COSTA DA SILVA	141.183-7	SEEC
10.009.543-7	MARIA APARECIDA PEREIRA VALÕES	141.246-9	SEEC
10.018.119-8	MARIA DA CONCEIÇÃO AUGUSTA	84.543-4	SEEC
10.012.594-8	MARIA DAS DORES FONTES OLIVEIRA	85.790-4	SEEC
10.016.452-8	MARIA DAS GRAÇAS DINIZ	131.434-3	SEEC
10.050.556-2	MARIA DO CEU DANTAS DE SOUZA LIMA	93.553-1	SEEC
10.019.777-9	MARIA DO SOCORRO CARVALHO LEITE	143.567-1	SEEC
10.019.739-6	MARIA DO SOCORRO DA SILVA	135.454-0	SEEC
10.019.791-4	MARIA JOSELI	143.569-8	SEEC
10.019.368-4	MARIA LUZENY MARTINS DE SOUSA	89.953-4	SEEC
10.050.607-1	MARIA VALDEREZ DA SILVA	129.880-1	SEEC
10.013.768-7	MARLENE FERREIRA DE SOUSA	131.465-3	SEEC

#### RESENHA Nº 416/2010

#### EXPEDIENTE DO DIA 02/09/2010

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS de 18.07.88, de acordo com o art. 3º, parágrafo 3º da Emenda Constitucional nº 20 de 16.12.98, e o art. 88, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar nº 39 de 26.12.85 e Parecer Normativo nº 004/2010 da Assessoria Jurídica/SEAD, DEFERIU os seguintes Processos de CONVERSÃO DE FÉRIAS em TEMPO DE SERVIÇO:

PROCESSO	LOTAÇÃO	NOME	MATRÍCULA
10.025.096-3	SES	ANTONINO ALVES DE SOUSA	93.767-3
10.001.599-9	SES	ANTONIO DE HOLANDA CAVALCANTI	65.537-6
10.011.057-6	SEDS	ANTONIO FAUSTINO FELIX	77.514-2
10.022.583-7	SEAD	MARILENE RANGEL DA COSTA	95.737-2
10.009.295-1	SEDS	PAULO ROBERTO DA SILVA MOURA	135.583-0

## RESENHA Nº 440/2010

EXPEDIENTE DO DIA: 13/09/2010

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS de 18.07.88, e tendo em vista os relatórios da GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS, DEFERIU os seguintes PROCESSOS DE ANOTAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO/CONTRIBUIÇÃO:

[LOTAÇÃO | Nº PROCESSO | MATRÍCULA | NOME DO SERVIDOR | NATUREZA DO TEMPO DE SERVIÇO

				PRIVADO	FEDERAL	ESTADUAL	MUNICIPAL
SEDH	10.051.278-0	91.485-1	HILDA HIGINO DA ROCHA CASTANHO	1.206	***	***	169
SEEC	10.022.627-2	130.668-5	JAISMELIA OLIVEIRA	311	***	***	***
SER	10.022.054-1	146.899-5	JOÃO FERNANDES DE ARAUJO	***	2.373	2.298	***
SEDS	10.050.721-2	76.161-3	JOSE FERNANDES FIGUEIREDO	247	***	***	***
SEEC	09.060.950-6	145.528-1	JOSE MOGICA GALVAO	***	***	2.209	***
SEAD	10.022.841-1	73.341-5	JOSENILDO ARAUJO FALCAO	***	304	***	***
SEEC	10.020.360-4	158.796-0	LUCELIA DE ALBUQUERQUE MELO	***	***	248	***
SER	10.022.371-1	158.549-5	LUIS CARLOS SANTOS	***	5.415	***	***
SEAD SEEC	10.022.841-1 10.020.360-4	73.341-5 158.796-0	JOSENILDO ARAUJO FALCAO LUCELIA DE ALBUQUERQUE MELO	***	304	*** 248	**

## RESENHA Nº 444/2010

## EXPEDIENTE DO DIA 09/09/2010

O Diretor Executivo de Recursos Humanos, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88 e de acordo com a Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, no artigo 89, DEFERIU o seguinte processo de LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES pelo prazo de até 03 (três) anos.

PROCESSO LOTAÇÃO MATRÍCULA NOME

PROCESSOLOTAÇÃOMATRÍCULANOME10.018.785-4SES87.133-8CARMEN WALENTINA AMORIM G. BEZERRA

MARIA HERMÍNIA PÍMENTA CORREIA LIMA Diretor Executivo de Recursos Humanos

# Cidadania e Administração Penitenciária

PORTARIA 44/GS/SECAP/10

João Pessoa, 13 de setembro de 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 28, do Decreto nº 12.836, de 09 de dezembro de 1988, em harmonia com o art. 131 da Lei complementar nº 58/2003.

R E S O L V E, designar comissão sindicatória, composta pelos servidores, ROGÉRIO BORGES FERRAZ GOMINHO, matrícula nº 163.136-5, ANDRÉ SETTE CARNEIRO DE MORAIS, matrícula nº 163.211-6, MARCOS ANTONIO VITORINO SANTOS, matricula 139.165-8, para sob a presidência do primeiro, apurar em toda sua extensão, denúncias de possível conduta ilícita praticada pela Diretora da Penitenciária de Segurança Média Juiz Hitler Cantalice, MARILYN SOUSA DOS SANTOS, portadora da matrícula nº 517.283-7, que ensejou no afastamento de suas atividades laborais, conforme publicado em Diário Oficial, através da portaria nº 040/GS/SECAP/10 do dia 13 de Agosto do corrente ano.

Publique-se. Cumpra-se.

Publicado no D.O.É. de 04/09/2010.

Republicado por incorreção.

CARLOS MANGUEIRA
Secretário



e perspectivas;

#### COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

Resolução nº 1362/10

João Pessoa, 08 de setembro de 2010.

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Portaria GM Nº 2.226 de 18 de setembro de 2009, que institui no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica, o Plano Nacional de Implantação de Unidades Rásicas de Saúde para Equipos de Saúde da Família:

Básicas de Saúde para Equipes de Saúde da Família;

Considerando os resultados da pesquisa Saúde da Família no Brasil: Situação Atual

Considerando a Política de Fortalecimento da Atenção Básica do estado da Paraíba, e Considerando a decisão da plenária da CIB-PB, na **174**ª Reunião Ordinária do dia 09 de agosto de 2010.

Resolve

Art. 1º - Aprovar a Liberação da 2º Parcela para Construção de uma Unidade Básica de Saúde da Família – UBSF de Porte I para o município de **MONTEIRO**, conforme proposta 090736280001/09-004, estabelecido pela Portaria GM Nº 2.226/09.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARIA DE FRANÇA Presidente da CIB-E/PB

# Educação e Cultura

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB

#### PORTARIA/UEPB/GR/424/2010

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição, de acordo com o processo nº 07.276/2010,

RESOLVE

Nomear, ANTONIO DUARTE DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO - II, símbolo NAA-2, com lotação no(a) Prefeitura Universitária.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande, 01 de setembro 2010.

## PORTARIA/UEPB/GR/425/2010

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição, de acordo com o processo  $n^{\circ}$ . 05.429/2010,

RESOLVE:

Remover, a pedido, a professora ANA ALICE RODRIGUES SOBREIRA, matrícula  $n^{\circ}$ . 1.21366-1, do Centro de Ciências Humanas e Exatas – CCHE para o Departamento de Física do Centro de Ciências e Tecnologia - CCT.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande, 10 de setembro de 2010.

Republicar por incorreção. Publicado no DOE em 10/09/2010.

## PORTARIA/UEPB/GR/436/2010

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição,

Nomear, ALVARO LUIS PESSOA DE FARIAS, matrícula nº. 1.21289-3 lotado(a) no(a) Departamento de Educação Física do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS, para exercer o cargo em comissão de PRÓ-REITOR ADJUNTO, símbolo NGS-2, do(a)

Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários - PROEAC. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande, 09 de setembro 2010.

## PORTARIA/UEPB/GR/437/2010

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição, de acordo com o processo  $n^{\circ}$  07.202/2010,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, EDSON HOLANDA CAVALCANTE JUNIOR, matrícula  $n^{o}$ . 7.23751-1 lotado(a) no(a) Centro de Ciências Exatas e Sociais Aplicadas - CCEA, do cargo efetivo de **PROFESSOR MESTRE B DE**.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande, 14 de setembro 2010.

## PORTARIA/UEPB/GR/438/2010

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, item X, do Estatuto da Instituição, de acordo com o processo  $n^\circ$  06.565/2010,

RESOLVE:

Conceder, Licença sem Vencimento, para tratar de interesses particulares, o professor RICARDO VILLAR BELTRÃO, matrícula nº 1.22531-6, lotado no Departamento de Odontologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS, pelo período de 02 anos, a contar de 16 de agosto de 2010 a 16 de agosto de 2012.

Registros e publicações necessários.

Campina Grande, 10 de setembro de 2010.

## PORTARIA/UEPB/GR/439/2010

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, item X, do Estatuto da Instituição, de acordo com o processo  $n^\circ$  04.842/2010,

RESOLVE:

Conceder, Licença sem Vencimento, para tratar de interesses particulares, o professor JIMMY DE ALMEIDA LÉLLIS, matrícula nº 5.23774-2, lotado no Centro de Ciências Biológicas e Sociais Aplicadas - CCBSA, pelo período de 02 anos, a contar de 01 de setembro de 2010 a 01 de setembro de 2012.

Registros e publicações necessários.

Campina Grande, 10 de setembro de 2010.

#### PORTARIA/UEPB/GR/440/2010

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA** – **UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição, de acordo com o processo nº 07.378/2010,

#### RESOLVE:

Exonerar, JOÃO BATISTA ANTONINO DE SOUSA, matrícula nº. 1.20962-1 lotado(a) no(a) Departamento de Ciências Contábeis do Centro de Ciências Sociais Aplicadas - CCSA, do cargo em comissão de COORDENADOR DE CURSO, símbolo NDC-2, do(a) Curso de Bacharelado em Ciências Contábeis.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande, 10 de setembro 2010.

#### PORTARIA/UEPB/GR/441/2010

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA** – **UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição, de acordo com o processo nº 07.378/2010,

#### RESOLVE:

Exonerar, FRANCISCO DE ASSIS AZEVEDO GUERRA, matrícula nº. 1.22367-4 lotado(a) no(a) Departamento de Ciências Contábeis do Centro de Ciências Sociais Aplicadas - CCSA, do cargo em comissão de COORDENADOR ADJUNTO DE CURSO, símbolo NDC-3, do(a) Curso de Bacharelado em Ciências Contábeis.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande, 10 de setembro 2010.

#### PORTARIA/UEPB/GR/442/2010

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição, de acordo com o processo  $n^{\circ}$  07.378/2010,

#### RESOLVE:

Nomear, FRANCISCO DE ASSIS AZEVEDO GUERRA, matrícula nº. 1.22367-4 lotado(a) no(a) Departamento de Ciências Contábeis do Centro de Ciências Sociais Aplicadas - CCSA, para exercer o cargo em comissão de COORDENADOR DE CURSO, símbolo NDC-2, do(a) Curso de Bacharelado em Ciências Contábeis.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande, 10 de setembro 2010.

#### PORTARIA/UEPB/GR/443/2010

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição, de acordo com o processo  $n^{\circ}$  07.378/2010,

#### RESOLVE:

Nomear, pro tempore, RICARDO FERREIRA DANTAS, matrícula nº. 1.24432-9 lotado(a) no(a) Departamento de Ciências Contábeis do Centro de Ciências Sociais Aplicadas - CCSA, para exercer o cargo em comissão de COORDENADOR ADJUNTO DE CURSO, símbolo NDC-3, do(a) Curso de Bacharelado em Ciências Contábeis.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande, 10 de setembro 2010.

## PORTARIA/UEPB/GR/444/2010

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII, do Estatuto da Instituição,

RESOLVE: **Promover** os seguintes professores à classificação docente indicada:

ProcessoMatrículaNomeSituação AnteriorSituação AnteriorSituação Anterior06.809/20101.22941-9Josandra Araújo Barreto de MéloMestre B DEDoutor A DE06.807/20101.22407-7Helvia Walewska Casullo de AraújoMestre B DEDoutor A DE

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande, 13 de setembro de 2010.

## PORTARIA/UEPB/GR/445/2010

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição, de acordo com o processo nº 01.871/2010,

## RESOLVE:

Nomear, LIVANIA BELTRÃO TAVARES, para exercer o cargo efetivo de PROFESSOR MESTRE-A-T40 com lotação no(a) Departamento de Educação do Centro de Educação - CEDUC, de acordo com o resultado do Concurso Público para Docente publicado no DOE em 21 de julho 2007.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande, 13 de setembro 2010.

## PORTARIA/UEPB/GR/446/2010

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA** – **UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição, de acordo com o processo nº 01.872/2010,

## RESOLVE:

Nomear, DIANA SAMPAIO BRAGA, para exercer o cargo efetivo de PRO-FESSOR MESTRE-A-T40 com lotação no(a) Departamento de Educação do Centro de Educação - CEDUC, de acordo com o resultado do Concurso Público para Docente publicado no DOE em 21 de julho 2007.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande, 13 de setembro 2010.

Prof. Mariene Alves Sousa Luna

## RESENHA/UEPB/GR/157/2010

A Reitora da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII do Estatuto da Instituição, **DEFERIU** o seguinte processo:

Reitora

CCHA 06.939/2010 4.00769-7 Maria de Lourdes de Assis Galvão Abono de Permanência Registros e publicações necessários.

Campina Grande, 08 de setembro de 2010.

## RESENHA/UEPB/GR/158/2010

Lotação

A Reitora da Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII do Estatuto da Instituição, INDEFERIU o seguinte processo:

ProcessoMatrículaNome06.172/2010-Alexandre Magno Ramos Paiva

Anulação de resultado de seleção simplificada.

Assunto

Registros e publicações necessários.

Campina Grande, 08 de setembro de 2010.



#### RESENHA/UEPB/GR/159/2010

A Reitora da Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII do Estatuto da Instituição, **DEFERIU** o seguinte processo:

Lotação Matrícula Nome Assunto 04.890/2010 1.01866-3 Gratificação de Especialização PROEG Ana Alice Farias Carvalho

Registros e publicações necessários. Campina Grande, 08 de setembro de 2010.

#### RESENHA/UEPB/GR/160/2010

A Reitora da Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII do Estatuto da Instituição, **DEFERIU** o seguinte processo:

Processo Matrícula Lotação Nome Assunto 02.219/2010 1.20079-8 José Lucas Filho Revisão de Quinquênio Inativo Registros e publicações necessários.

Campina Grande, 09 de setembro de 2010.

## Prof. Marlene Alves Sousa Luna Reitora

## RESOLUÇÃO/UEPB/CONSEPE/019/2010.

Altera o quadro demonstrativo, constante do art. 2° da RESO-LUÇÃO/UEPB/CONSEPE/011/2010, e dá outras providências.

A Reitora da Universidade Estadual da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 46, VI, do Estatuto da Instituição, e

CONSIDERANDO a realização do Concurso Vestibular 2011.

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar o ingresso de alunos nos Cursos do Campus VIII, Araruna, recentemente criados, nos períodos 2011.1 e 2011.2, não contemplados na RESOLUÇÃO/UEPB/CONSEPE/011/2010 e RESOLUÇÃO/UEPB/CONSEPE/17/2010.

RESOLVE, ad referendum do CONSEPE: Art. 1º - Alterar o quadro demonstrativo de vagas, constante no art. 2º da RESOLUÇÃO/UEPB/CONSEPE/011/2010, introduzindo as informações referentes aos Cursos do Campus VIII, conforme quadro demonstrativo.

#### **QUADRO DEMONSTRATIVO DE VAGAS**

CAMPUS VIII – ARARUNA							
		1ª ENTRADA		2ª ENTRADA		VAGAS POR CURSO	
ÁREA	CURSO	C. Universal	C. Inclusão	C. Universal	C. Inclusão		
I	Bacharelado em Engenharia Civil – (Diurno)	23	23	23	23	92	
I	Licenciatura em Ciências da Natureza – (Diurno)	23	23	23	23	92	
П	Bacharelado em Odontologia - (Diurno)	20	20	20	20	80	
Total de Vagas por Cotas			66	66	66		
	Total de Vagas do Campus VIII			264			

Art. 2° - Reabrir as inscrições ao Vestibular 2011, especificamente para os Cursos do Campus VIII, Araruna, em calendário especial a ser divulgado pela COMVEST.

Art. 3º - Determinar que, em caso de inscrição para os Cursos de Campus VIII, por candidato com inscrição já homologada no Vestibular 2011 da UEPB, prevalecerá apenas a última inscrição.

Art. 4º - Definir que as provas e a ponderação das médias, para fins de classificação, especificamente para o Curso de Licenciatura em Ciências da Natureza, obedecerão ao quadro seguinte:

PROVAS	PESOS
I NO VAD	ÁREA I
1. Língua Portuguesa e Literatura Brasileira	1,5
2. Produção Textual	1,0
3. Língua Estrangeira	0,5
4. Física	2,0
6. Química	2,0
7. Biologia	2,0
8. Matemática	1.0

§ 1º - Na Área I, os candidatos ao Curso de Licenciatura em Ciências da Natureza, farão prova de Matemática e Biologia.

Art. 5º - Para o Curso de Licenciatura em Ciências da Natureza, havendo empate na fase classificatória será dada prioridade ao candidato de melhor média na prova de Língua Portuguesa e Literatura Brasileira, seguido de:

1. Produção Textual;

2. Física, Química, Biologia, Matemática e Língua Estrangeira.

Art. 6° - Esta Resolução integrará as normas que regulam o Vestibular 2011, já publicadas.

Campina Grande, 03 de setembro de 2010.

Art. 7º - Os casos omissos nesta Resolução serão resolvidos pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE.

 $\mathbf{Art.}~\mathbf{8}^{\circ}$  - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publicada no DOE de 02 de Setembro de 2010.

Republicado com alterações.

Afousa Prof. Mariene Alves Sousa Luna Reitora

# Receita

## RESENHA N° 097/2010

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 45, inciso XVIII, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005 e tendo em vista parecer da Gerência Executiva de Tributação, despachou os processos abaixo discriminados:

0232742010-5	SINDICATO DOCOMÉRCIO ATACADISTA DE DROGAS E MEDICAMENTOS DO ESTADO DA PARAÍBS	FORMULA DÚVIDAS REFERENTE AO DEC. Nº 31.072/10	CONSULTA FISCA
0236542010-9	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS PARARI LTDA	REGIME ESPECIAL	DEFERIMENTO
0031082010-3	MARIA DE LOURDES MELO SILVA	ISENÇÃO DE ITCD	DEFERIMENTO
0864172010-3	MARIA DO SOCORRO SILVA	RECONSIDERAÇÃO DE PARECER- DEFICINENTE FÍSICO	INDEFERIMENTO
0598972010-6	ARNALDO DA SILVA	RECONSIDERAÇÃO DE PARECER -DEFICIENTE FÍSICO	INDEFERIMENTO
0891082010-1	ALFREDO LOPES NETO	ISENÇÃO DE ICMS-DEFICIENTE FÍSICO	INDEFERIMENTO
0908732010-8	OTAVIANO FLORENTINO DE ASSIS	ISENÇÃO DE ICMS-DEFICIENTE FÍSICO	INDEFERIMENTO

0885152010-0	EDNA CALIPSA FARIAS DE LIMA	ISENÇÃO DE ICMS -DEFICIENTE FÍSICO	INDEFERIMENTO
0837832010-3	ANA LÚCIA SANTOS LIMA	ISENÇÃO DE ICMS-DEFICIENTE FÍSICO	INDEFERIMENTO
0451602010-6	JOSEFA DE MOURA BEZERRA	ISENÇÃO DE ITCD	INDEFERIMENTO
0872342010-3	NIVALDO VIDAL DE ALMEIDA	RECONSIDERAÇÃO DE PARECER -DEFICIENTE FÍSICO	DEFERIMENTO
0899312010-2	WALKIRIA GOUVEIA DE WOOD	ISENÇÃO DE ICMS -DEFICIENTE FÍSICO	DEFERIMENTO
0900932010-3	MARIA JOSÉ DA SILVA	ISENÇÃO DE ICMS-DEFICIENTE FÍSICO	DEFERIMENTO
0888782010-4	NIEUDA ROMERO DE MELO	ISENÇÃO DE ICMS-DEFICIENTE FÍSICO	DEFERIMENTO
0884732010-0	ALMIRA LÚCIA CAVALCANTE FREIRE DO NASCIMENTO	ISENÇÃO DE ICMS -DEFICIENTE FÍSICO	DEFERIMENTO
0880742010-4	DORALICE RODRIGUES OLIVEIRA	ISENÇÃO DE ICMS -DEFICIENTE FÍSICO	DEFERIMENTO
0639172010-0	FÁBIO JÚNIOR PIMENTEL DA SILVA	ISENÇÃO DE ICMS -DEFICIENTE FÍSICO	DEFERIMENTO
0854282010-0	MARIA DE LOURDES DE SOUZA BEZERRA	ISENÇÃO DE ICMS-DEFICIENTE FÍSICO	DEFERIMENTO
0878622010-1	MARIA DO SOCORRO FERNANDES MEIRA	ISENÇÃO DE ICMS- DEFICIENTE FÍSICO	DEFERIMENTO
0118482010-4	REPUBLICA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA	REGIME ESPECIAL	DEFERIMENTO
0880202010-8	NORTENG ENGENHARIA LTDA	REGIME ESPECIAL	DEFERIMENTO
0099372010-2	COOPERJUNCO -COOPERATIVA DOS MINERADORES DOSMUNICÍPIOS QUE FORMAM AS REGIÕES DO SERIDÓ,CARIRÍ E CURIMATAÚ DA PARAÍBA LTDA	REGIME ESPECIAL	DEFERIMENTO
0114832010-5	PRIMESYS SOLUÇÕES EMPRESARIAIS S.A	REGIME ESPECIAL	DEFERIMENTO
0617342010-4	AVON COSMÉTICOS LTDA	REGIME ESPECIAL	DEFERIMENTO
0680292010-7	BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	REGIME ESPECIAL	DEFERIMENTO
0677362010-4	BOMPREÇO SUPERMERCADOS DO NORDESTE LTDA	REFIME ESPECIAL	DEFERIMENTO
0677472010-2	BOMPREÇO SUPERMERCADOS DO NORDESTE LTDA	REGIME ESPECIAL	DEFERIMENTO
0678142010-0	BOMPREÇO SUPERMERCADOS DO NORDESTE LTDA	REGIME ESPECIAL	DEFERIMENTO
0678382010-6	BOMPREÇO SUPERMERCADOS DO NORDESTE	REGIME ESPECIAL	DEFERIMENTO
0678322010-9	BOMPREÇO SUPERMERCADOS DO NORDESTE LTDA	REGIME ESPECIAL	DEFERIMENTO
0678422010-2	BOMPREÇO SUPERMERCADOS DO NORDESTE LTDA	REGIME ESPECIAL	DEFERIMENTO
0678172010-4	BOMPREÇO SUPERMERCADOS DO NORDESTE LTDA	REGIME ESPECIAL	DEFERIMENTO
0678282010-2	BOMPREÇO SUPERMERCADOS DO NORDESTE LTDA	REGIME ESPECIAL	DEFERIMENTO

João Pessoa, 09 de setembro de 2010.

NAILTON RODRIGUES RAMALHO Secretário de Estado da Receita

## CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS

Pauta 1547ª Sessão Ordinária da Câmara Julgadora Permanente do Conselho de Recursos Fiscais, 17 de SETEMBRO de 2010.

# I – LEITURA DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR:

## II-EXPEDIENTE:

## III – JULGAMENTOS:

1. Processo nº 0173332008-0

Recurso VOL/ CRF- nº 232/2009

Recorrente: EMPRESA DE TELEVISÃO JOÃO PESSOA

Recorrida: GERÊNCIA EXECUTIVA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS - GEJUP Representante: GLAÚCO MANOEL DE LIMA BARBOSA

Preparadora: RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOÃO PESSOA

Autuante: CARLOS GUERRA GABÍNIO

Relator: CONS. RODRIGO ANTÔNIO ALVES ARAÚJO

2. Processo nº 0162272008-3

Recurso HIE/CRF- nº 195/2009

Recorrente: MARIA EUNICE OLIVEIRA DA SILVA - EPP

Recorrida: GERÊNCIA EXECUTIVA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS - GEJUP

Preparadora: COLETORIA ESTADUAL DE MAMANGUAPE Autuante: HERCULES SOARES BARBOSA

Relator: CONS. RODRIGO ANTÔNIO ALVES ARAÚJO

3. Processo nº 0975512007-6

Recorrente: GERÊNCIA EXECUTIVA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS - GEJUP

Recorrida: COMÉRCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA. Preparadora: RECEBEDORIA DE RENDAS DE CAMPINA GRANDE Autuante: ALEXANDRE HENRIQUE SALEMA FERREIRA

Relator: CONS. SEVERINO CAVALCANTI DA SILVA

4. Processo nº 1070412008-9

Recurso VOL/CRF- nº 317/2009

Recorrente: SOMAR SOCIEDADE MERCANTIL DE ALIMENTOS LTDA.

Recorrida: GERÊNCIA EXECUTIVA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS – GEJUP Preparadora: COLETORIA ESTADUAL DE SOUZA

Autuante: JOSÉ NELSON DE OLIVEIRA BARBOSA Relator: CONS. JOSÉ DE ASSIS LIMA

5. Processo nº 1212372009-7

Recurso AGR/CRF- nº 172/2010

Agravante: DECOFERTIL DELGADOS COM. FERRAGENS E TINTAS LTDA.

Agravado: CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS

Preparadora: COLETORIA ESTADUAL DE ESPERANÇA Autuante: RONALDO COSTA BARROCA

Relator: CONS. FRANCISCO GOMES DE LIMA NETTO

6. Processo nº 0408702007-0

Recurso HIE /CRF- nº 184/2008

Recorrente: GERÊNCIA EXECUTIVA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS – GEJUP

Recorrida: AÇUCAR MEL IND. LTDA.

Preparadora: COLETORIA ESTADUAL DE SANTA LUZIA

Autuantes: GUIDO DE ARRUDA ARAÚJO E VALNAIDE GOMES BITTENCOURT

Relator: CONS. FRANCISCO GOMES DE LIMA NETTO

7. Processo n° 1025522008-1 Recurso HIE/CRF- n° 276/2009

Recorrente: GERÊNCIA EXECUTIVA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS – GEJUP

Recorrida: JOSÉ MARIVALDO LOPES DE ALMEIDA

Preparadora: RECEBEDORIA DE RENDAS DE CAMPINA GRANDE

Autuante: WANDERLINO VIEIRA FILHO Relator: CONS. JOÃO LINCOLN DINIZ BORGES

João Pessoa, 13 de setembro de 2010.

AGOSTO/2010



# Controladoria Geral do Estado

CONTADORIA GERAL DO ESTADO

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - DUODÉCIMO

			Valor em R\$
CÓDIGO	ESPECIFIC AÇÃO	DO MÊS	ACUMULADO
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES (I)	585.328.588,10	4.456.514.336,97
1100.00.00	Receita Tributária	266.379.281,17	1.986.690.143,50
1112.04.00	IRRF	24.385.076,22	121.922.588,01
1112.05.00	IPVA	14.717.296,06	94.677.992,89
1112.07.00	ITCD	654.571,93	4.572.566,08
1113.00.00	ICMS	211.704.502,32	1.667.422.712,09
	Outras Receitas Tributárias	14.917.834,64	98.094.284,43
1200.00.00	Receita de Contribuições	18.023.294,01	141.021.571,79
1300.00.00	Receita Patrimonial	8.138.983,36	51.155.749,42
1400.00.00	Receita Agropecuária	-	-
1500.00.00	Receita Industrial	44.114,19	738.906,98
1600.00.00	Receita de Serviços	11.701.806,79	80.344.665,96
1700.00.00	Transferências Correntes	274.115.642,06	2.137.413.494,96
1721.01.01	Cota-Parte do FPE	198.279.304,08	1.509.522.030,89
1721.01.12	Transferências da LC 61/1989	562.827,06	4.081.850,17
1721.36.00	Transferências da LC 87/1996	350.390,63	2.803.125,04
1724.01.00	Transferências de Recursos do FUNDEB	47.280.170,75	364.285.503,51
1724.02.00	Transf. de Rec. Complem. União - FUNDEB	1.597.007,96	20.111.133,27
	Outras Transferências Correntes	26.045.941,58	236.609.852,08
1900.00.00	Outras Receitas Correntes	6.925.466,52	59.149.804,36
	DEDUÇÕES (II)	153.928.034,76	1.178.153.098,38
	Transferências Constitucionais e Legais	61.551.305,34	462.955.196,00
	Contrib. Plano Seg. Social Servidor	17.974.306,10	140.665.640,80
1210.29.12	Contrib. p/ Custeio Pensões Militares	48.987,91	355.930,99
1922.10.00	Compensação Financ. entre Regimes Previd.	1.039.640,16	12.860.544,80
91000.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	73.313.795,25	561.315.785,79
	( = ) RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I - II)	431.400.553,34	3.278.361.238,59
1760.00.00	( - ) TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	17.476.754,06	122.504.240,92
	( = ) RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - DU ODÉCIMO	413.923.799,28	3.155.856.997,67
FONTE: Anexo	10 Fiscal e Seguridade	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	

FONTE: Anexo 10 Fiscal e Seguridad

Nota: Os valores informados estão deduzidos das respectivas restituições.

SECRETARIO CHEFE DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

GILMAR MARTENS DE CARVALHO SANTIAGO CONTÁDOR GERAL DO ESTADO CRC N. 4.495 - PB

# Infraestrutura

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA

PORTARIA GS N° 287/10

João Pessoa, 1° de setembro de 2010

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO, (SUPLAN), no uso de suas atribuições, que lhe confere o Art. 7°, item VII do Decreto n° 13.582 de 27 de março de 1990, RESOLVE:

 $Arí.l^o$  - Dispensar, a pedido, JOSÉ CARLOS BORGES JÚNIOR, Matrícula  $N^\circ$  750.976-6, de exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Controle Orçamentário, desta Autarquia.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA GS N° 288/10

João Pessoa, 1º de setembro de 2010.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO, (SUPLAN), no uso de suas atribuições, que lhe confere o Art. 7°, item VII do Decreto n° 13.582 de 27 de março de 1990,

RESOLVE:

Artl<sup>0</sup> - Designar IGOR DELANO BORGES DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Controle Orçamentário, desta Autarquia.

**Art.** 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

RAIMUNDO GILSON VIEIRA FRADE
Director Superintendente

# Casa Civil do Governador

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA – ARPB

EXTRATO ATA DA DIRETORIA COLEGIADA DA ARPB

PROCESSO PUNITIVO N.º 01.101.04.2009- ENERGISA Paraíba – Distribuidora de Energia S/A. OBJETO: AUTO DE INFRAÇÃO - AI n.º 01.101.04.2009; MULTA: Grupo III; Infringência: inciso I, do Art. 6.º, da Resolução ANEEL n.º 63/2004. DECISÃO: A Diretoria da ARPB, no dia 31 de agosto de 2010, conheceu o Recurso Administrativo, eis que atendidos os pressupostos de admissibilidade, e, no mérito, deu provimento ao Recurso interposto pela Concessionária, apenas no tocante à exclusão da UC de CDC n.º 1181191, do cálculo da penalidade, reformando a Decisão do Diretor Executivo de Fiscalização e Controle, contida no Despacho n.º 07/2009-DEFC, modificando o valor da multa de R\$ 219.677,09 (Duzentos e dezenove mil, seiscentos e setenta e sete Reais e nove centavos), para R\$ 209.803,96 (Duzentos e nove mil, oitocentos e três Reais e noventa e seis centavos). Fica Notificada a Concessionária para, no prazo de 10 (dez) dias, apresentar, querendo, novo Recurso, nos termos do Art. 33 e 34 da Resolução ANEEL n.º 063/2004, que será submetido à Instância Superior - ANEEL.

José Otávio Maia de Vasconcelos Diretor Presidente